

**Projeto Básico nº 001/2021 DAF**

Dispensa de Licitação nº 03/2021

**CARTA – CONTRATO GOIASGÁS DAF nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A, doravante denominada **GOIASGÁS**, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, sala 1906, Edifício Metropolitan Mall, Torre Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.583.057/0001-11, representada por seu Diretor Presidente, **Marcelo Alves de Sousa** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **André Gustavo Lins de Macedo**, em conjunto, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da GOIASGÁS;

**CONTRATADA:** Ernst & Young Auditores Independentes S/S, doravante denominada Ernst & Young Brasil, empresa com sede no Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Boa Viagem - CEP. 51020-280 - Recife, PE, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.366.936/0003-97, constituída segundo as leis brasileiras e firma membro independente da Ernst & Young Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede Ernst & Young de firmas independentes (doravante denominadas coletivamente “Rede EY”), representada por seu Sócio, **Francisco da Silva Pimentel**.

**DO OBJETO E DO PREÇO:** Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis da GOIASGÁS – Exercícios 2021 e 2022. Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 001/2021 DAF, que é parte integrante do presente contrato.

**VALOR:** R\$ 34.629,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 17.008,00 (dezessete mil e oito reais) referente à auditoria contábil de 2021 e R\$ 17.621,99 (dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) referente à auditoria contábil de 2022.

**DO REAJUSTE:** Este valor será fixo e irreajustável até a data de seu vencimento, salvo a incidência do art. 81 e seguintes da Lei nº 13.303/2016, sendo considerado o índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo para eventual reajuste.

**DA VIGÊNCIA:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura da Carta-contrato.

**Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás  
CEP: 74.810-100 – Telefax: (62) 3213-1566**



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** O Gerenciamento e a Fiscalização do presente Contrato ficarão a cargo do seguinte funcionário da **GOIASGÁS**: Viviane Vieira de Souza – Gerente Financeira.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter durante a execução deste contrato, todas as condições da proposta aceita.

**DA FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME:** Os serviços a que se refere este instrumento serão realizados sob a forma de Execução Indireta no Regime de Empreitada por Preço Global. Para o início da execução dos serviços, a **GOIASGÁS** fará a solicitação através da emissão de Autorização de Execução de Serviço (AES).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes dos serviços objeto desta Carta-Contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Conta Orçamentária: Item 4. Serviços de Terceiros, Subitem 4.2. Auditoria.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em uma única parcela após a entrega do relatório de Auditoria devidamente assinado, correspondente aos exercícios findos em 2021 e em 2022. O pagamento ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de entrega da fatura devidamente atestada pela GOIASGÁS, conforme item 9 do Projeto Básico nº 001/2021 DAF.

**DAS PENALIDADES:** A **CONTRATADA** fica sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016.

**DA VINCULAÇÃO:** A presente contratação é vinculada à Proposição de Aquisição/Contratação, bem como à Proposta apresentada pela **CONTRATADA**; tais documentos são parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. A contratada apresentará os seguintes documentos quando da assinatura do contrato: Certidões Negativas de Débito junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal e Certificado de Regularidade do FGTS.

**DA RESCISÃO:** Caberá rescisão, de acordo com o art. 139 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da GOIASGÁS e demais disposições da Lei nº 13.303/2016, reconhecidos os direitos da Administração.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo ser exigida a qualquer tempo.

É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter o caráter de confidencialidade e segurança de toda e quaisquer informações recebidas a qualquer título.

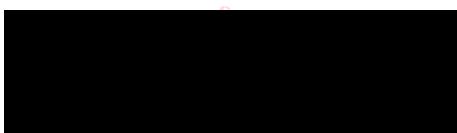


AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Goiânia – GO, 27 de dezembro de 2021.

Pela **GOIASGÁS**:



Marcelo Alves de Sousa  
Diretor Presidente



André Gustavo Lins de Macêdo  
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela **ERNST & YOUNG Brasil**:



Francisco da Silva Pimentel  
Sócio



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias  
Rua Padre Carapuceiro, 858  
8º andar, Boa Viagem  
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800  
Fax: +55 81 3201-4819  
ey.com.br

PRP108\_2021\_REC

Recife, 24 de novembro de 2021.

A/C: Sr. André Gustavo Lins de Macêdo

Diretor Administrativo e Financeiro

**Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás**

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906,  
Jardim Goiás, Goiânia - Goiás CEP: 74810-100

Prezado Sr. Macêdo:

Cláusula 1 - A presente Carta de Contratação, juntamente com os Termos e Condições Gerais para Trabalhos de Auditoria e Revisão, em anexo, (doravante denominados coletivamente, "Contrato"), confirma os termos e condições sob os quais a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young Brasil") foi contratada para realizar a auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações contábeis da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás ("Companhia") para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2021 e 2022. Doravante, os serviços descritos nesta cláusula serão denominados "Serviços de Auditoria" ou os "Serviços."

Cláusula 2 - Condições imprevistas que impeçam a EY Brasil de concluir a auditoria e a emissão do relatório (o "Relatório") conforme descrito neste Contrato serão prontamente comunicadas aos responsáveis pela governança. Outrossim, a EY Brasil tomará, nesse caso, as medidas que considerar cabíveis nas circunstâncias.

## Responsabilidades e limitações da auditoria

Cláusula 3 - A auditoria será conduzida pela EY Brasil de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, conforme promulgado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas normas exigem que a EY Brasil seja independente e que esteja em conformidade com as demais exigências éticas que sejam relevantes para nossa auditoria.

Cláusula 4 - A auditoria da EY Brasil tem por objetivo obter segurança razoável, em vez de absoluta, de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorções relevantes, seja devido a fraudes ou erro e de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.



PRP108\_2021\_REC

## Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás

24 de novembro de 2021

### Responsabilidades e limitações da auditoria--Continuação

Cláusula 5 - Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará uma distorção relevante quando ela existir. Distorções podem surgir de fraude ou de erro e são considerados relevantes se, individualmente ou em conjunto, possam ser razoavelmente esperados que influenciem as decisões econômicas dos usuários destas demonstrações contábeis.

Cláusula 6 - Como parte de uma auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria. Nós também identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, quer seja devido a fraude ou erro, desenhamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Cláusula 7 - Existem limitações inerentes ao processo de auditoria como, por exemplo, o uso do julgamento e teste seletivo de dados e a possibilidade de que conluios, falsificações, omissões intencionais, falsas representações ou negligenciamento dos controles internos por parte da Administração impeçam a identificação de distorções relevantes, fraudes, ou atos ilícitos. Dessa forma, existe um certo risco de que distorções relevantes nas demonstrações contábeis não sejam identificadas. Além disso, o processo de auditoria não é desenvolvido a fim de identificar erros ou fraudes imateriais nas demonstrações contábeis.

Cláusula 8 - Como parte do processo de auditoria, a EY Brasil:

- Considerará, exclusivamente para fins de planejamento de sua auditoria e determinação da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, o controle interno da Companhia sobre os relatórios financeiros. Essa consideração não será suficiente para permitir que a EY Brasil expresse uma opinião sobre a eficácia do controle interno ou identifique todas as deficiências significativas.
- Concluirá sobre a adequação do uso pela Administração do pressuposto de continuidade operacional e, com base na evidência de auditoria obtida, se há incerteza significativa relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.
- Avaliará a apresentação geral, estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo as divulgações relacionadas, e se as demonstrações contábeis adequadamente representam as respectivas transações e operações de forma que essas demonstrações contábeis possuam apresentação adequada.



PRP108\_2021\_REC

## Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás

24 de novembro de 2021

### Responsabilidades e limitações da auditoria--Continuação

Cláusula 9 - De acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, a EY Brasil informará determinados assuntos relacionados à condução e ao resultado do processo de auditoria aos responsáveis pela governança. Esses assuntos incluem:

- A responsabilidade da EY Brasil segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria de formar e expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis elaboradas pela Administração com a supervisão dos responsáveis pela governança e o fato dessa auditoria não substituir as responsabilidades da Administração e dos responsáveis pela governança;
- Uma visão geral do escopo planejado e cronograma do processo de auditoria, incluindo os riscos significativos que tenhamos identificado;
- Assuntos importantes identificados durante a auditoria. Estes incluem: (1) a visão da EY Brasil quanto aos aspectos qualitativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas contábeis, estimativas contábeis e divulgações incluídas nas demonstrações contábeis; (2) eventuais dificuldades significativas encontradas durante o processo de auditoria; (3) erros não corrigidos que não sejam considerados imateriais pela EY Brasil; (4) eventuais desacordos com a Administração, tenham eles sido resolvidos satisfatoriamente ou não; e (5) outros assuntos, se houver, advindos do processo de auditoria, considerados pela EY Brasil como significativos e pertinentes aos responsáveis pela governança no que diz respeito à fiscalização do processo de relatórios financeiros, incluindo assuntos significativos relacionados às partes relacionadas da Companhia;
- Circunstâncias que afetem a forma e conteúdo de nosso Relatório; e
- Representações escritas solicitadas da Administração e eventuais assuntos significativos decorrentes do processo de auditoria discutidos, ou sujeitos à comunicação por escrito para a Administração.

Cláusula 10 - Se a EY Brasil determinar que existam evidências da ocorrência de fraude ou de possíveis não cumprimentos com leis ou regulamentações, a EY Brasil levará o assunto ao conhecimento dos profissionais da Administração de nível pertinente. Caso a EY Brasil tome conhecimento de fraudes que envolvam a Administração ou funcionários com funções significativas de controle interno ou outros em que a fraude resulte em distorção relevante na apresentação das demonstrações contábeis, a EY Brasil informará o assunto diretamente aos responsáveis pela governança. A EY Brasil comunicará aos responsáveis pela governança os assuntos envolvendo o não cumprimento com leis ou regulamentação que venham a seu conhecimento, salvo quando estes forem de clara imaterialidade.



PRP108\_2021\_REC

## **Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás**

24 de novembro de 2021

### **Responsabilidades e limitações da auditoria--Continuação**

Cláusula 11 - A EY Brasil comunicará, por escrito, deficiências significativas no controle interno identificadas durante o processo de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia.

Cláusula 12 - A EY Brasil também poderá comunicar suas observações quanto ao potencial de economia ou melhoria nos controles das operações da Companhia.

### **Circunstâncias que afetam a forma e conteúdo de nosso Relatório**

Cláusula 13 - A forma final e conteúdo do nosso Relatório vai refletir os resultados de nossas constatações de auditoria e conclusões finais. Comunicaremos à Administração e aos responsáveis pela governança todas as circunstâncias que afetem a forma final e conteúdo do nosso Relatório.

### **Responsabilidades e representações da Administração**

Cláusula 14 - O processo de auditoria da EY Brasil será conduzido no pressuposto de que a Administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança reconheçam e entendam que são responsáveis:

- (a) Pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração é responsável por avaliar a premissa de continuidade operacional da Companhia, divulgando quando aplicável, questões relacionadas à continuidade operacional e utilizando o pressuposto de continuidade operacional a menos que a Administração pretenda liquidar a Companhia, cessar as operações, ou não possua alternativa realista senão fazê-lo.
- (b) Pelo controle interno, à medida que a Administração determina que seja necessário, de modo a permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, seja por fraude ou erro; e
- (c) Por oferecer à EY Brasil: (1) acesso tempestivo a todas as informações de conhecimento da Administração que sejam pertinentes à elaboração das demonstrações contábeis e as divulgações relacionadas, como registros, documentação e outros assuntos; (2) informações adicionais que possam vir a ser solicitadas à Administração pela EY Brasil para fins da auditoria; e (3) acesso irrestrito aos indivíduos da Companhia determinados pela EY Brasil a fim de obter evidências de auditoria.



PRP108\_2021\_REC

**Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás**

24 de novembro de 2021

**Responsabilidades e representações da Administração--Continuação**

O não fornecimento, por parte da Administração, das informações referidas acima ou do acesso aos profissionais da Companhia podem levar ao atraso do Relatório, modificação dos procedimentos ou, até mesmo, rescisão deste Contrato.

Cláusula 15 - A Administração também é responsável por ajustar as demonstrações contábeis a fim de corrigir erros identificados pela EY Brasil e por afirmar na carta de representações de que a Administração acredita que os efeitos dos erros não registrados são imateriais, de forma individual ou agregada, para as demonstrações contábeis como um todo.

Cláusula 16 - A Administração será responsável por informar à EY Brasil todas as alegações que envolvam improbidade financeira recebidas pela Administração ou responsáveis pela governança (independentemente da fonte ou forma e incluindo, sem limitações, as alegações de "denunciantes," funcionários, ex-funcionários, analistas, órgãos reguladores ou outros) e fornecer, de forma tempestiva, à EY Brasil acesso total a essas alegações e todas as investigações internas a elas relacionadas. As alegações de improbidade financeira incluem as alegações de manipulação de resultados financeiros por parte da Administração ou funcionários, apropriação indébita de ativos por parte da Administração ou funcionários, ignorar intencionalmente os controles internos, influência inapropriada sobre transações de partes relacionadas, fornecer intencionalmente informações enganosas para a EY Brasil, ou outras alegações de atos ilegais ou fraudes que poderiam resultar em erro nas demonstrações contábeis ou afetar de outra forma os relatórios financeiros da Companhia. Caso a Companhia limite as informações que, de outra forma, estariam disponíveis à EY Brasil segundo esta cláusula (com base nas declarações da Companhia de privilégio de clientes/advogados, doutrina de proteção do produto do trabalho de advogados, ou de outra forma), a Companhia deverá informar imediatamente à EY Brasil que determinadas informações não serão divulgadas à EY Brasil. Informações não divulgadas podem ser consideradas uma restrição no escopo da auditoria e impedir que a EY Brasil emita uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia; alterar o formato do Relatório que possamos vir a emitir sobre as demonstrações contábeis; ou afetar de outra forma nossa capacidade de continuar como auditores independentes da Companhia. A EY Brasil divulgará eventuais informações não disponibilizadas aos responsáveis pela governança.



PRP108\_2021\_REC

## Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás

24 de novembro de 2021

### Responsabilidades e representações da Administração--Continuação

Cláusula 17 - A EY Brasil fará indagações específicas à Administração sobre as representações contidas nas demonstrações contábeis. Na conclusão do trabalho, a EY Brasil também receberá representações por escrito da Administração sobre esses assuntos e de que a Administração: (1) cumpriu com a responsabilidade de preparar e apresentar de forma adequada as demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e de que todas as transações foram registradas e estavam refletidas nas demonstrações contábeis; e (2) forneceu à EY Brasil todas as informações pertinentes e acesso conforme contemplado neste Contrato. As respostas a essas indagações, as representações por escrito e os resultados de nossos procedimentos constituem as evidências tomadas por base pela EY Brasil na formação de uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

### Honorários e faturamento de despesas

Cláusula 18 - Os honorários para os Serviços de Auditoria correspondentes aos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2021 e 2022 totalizam R\$17.008,00 e R\$17.621,99, respectivamente. Contudo, os honorários reais podem exceder essa estimativa dependendo de mudanças ocorridas nos negócios (ex: natureza dos negócios ou mudança das entidades das companhias, como por exemplo, incorporações, fusões, cisões, ampliações significativas, novos ramos de ativação, etc.) ou trabalhos não previstos no escopo (exemplo: revisão de derivativos, trabalhos de *valuation*, etc.)

O pagamento do honorário será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de entrega da fatura à Companhia, a qual será emitida na data de emissão do relatório de auditoria.

Cláusula 19 - As despesas incorridas durante a prestação dos serviços de auditoria pela EY Brasil, como uso dos sistemas de tecnologia da informação, fax, comunicações à distância, fotocópias, postagens e outras despesas administrativas já estão incluídas em nossos honorários. A Companhia concorda em reembolsar a EY Brasil de despesas diretas incorridas com relação à prestação dos serviços de auditoria. Despesas diretas incluem despesas comuns como transporte, refeições, acomodações e outras despesas relacionadas especificamente com este contrato. A EY Brasil envidará todos os esforços para que tais despesas sejam mantidas em parâmetros razoáveis e dentro de valores necessários para consecução dos serviços descritos neste contrato. O faturamento das despesas será emitido com base no andamento do trabalho e os pagamentos devem ser realizados em até 30 dias da data de emissão.



PRP108\_2021\_REC

**Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás**

24 de novembro de 2021

## **Honorários e faturamento de despesas--Continuação**

Cláusula 20 - A EY Brasil estimou seus honorários e o cronograma da prestação de serviços com base em, entre outros fatores, nossa revisão preliminar dos registros da Empresa e nas representações feitas pelos funcionários desta à EY Brasil. Além disso, os honorários e o cronograma dependem dos funcionários da Empresa fornecerem um nível razoável de auxílio. Caso as premissas da EY Brasil com relação a esses assuntos estejam incorretas ou a condição dos registros, grau de cooperação resultados dos nossos procedimentos de auditoria ou outros assuntos que estejam além do controle razoável da EY Brasil exijam comprometimento adicional de nossa parte além do coberto pela estimativa, a EY Brasil poderá ajustar os honorários e datas planejadas para término. Os honorários para projetos especiais relacionados à auditoria, como combinações de negócios propostos ou pesquisa e/ou consulta sobre questões financeiras, análises de temas tributários, incluindo "*legal opinions*" ou de negócios especiais, serão faturados separadamente dos honorários referidos acima e deverão ser objeto de novos contratos por escrito.



PRP108\_2021\_REC

**Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás**

24 de novembro de 2021

Agradecemos a oportunidade de prestar serviços à Companhia. Caso o presente Contrato reflete de forma precisa os termos e condições com base nos quais à Companhia concordam em nos contratar, assine no espaço reservado abaixo em nome da Companhia e devolva uma via para Francisco da Silva Pimentel, na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Boa Viagem, Recife, PE.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

*Francisco da Silva Pimentel*

Francisco da Silva Pimentel  
Sócio

De acordo e aceito por:

*André Macêdo*

**Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás**

André Gustavo Lins de Macêdo  
Diretor Administrativo e Financeiro

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

*Gabriel José Dubeux Neves Neto*

Nome: Gabriel José Dubeux Neves Neto  
Cargo: Gerente de auditoria  
CPF: [REDACTED]

*Viviane Vieira de Souza*

Nome: Viviane Vieira de Souza  
Cargo: Gerente Financeira  
CPF: [REDACTED]

## Termos e Condições Gerais para os Trabalhos de Auditoria e Revisão

**A ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** (doravante denominada Ernst & Young Brasil), empresa com sede no Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Boa Viagem - CEP. 51020-280 - Recife, PE, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.366.936/0003-97, constituída segundo as leis brasileiras e firma membro independente da Ernst & Young Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede Ernst & Young de firmas independentes (doravante denominadas coletivamente "Rede EY"); e

**A Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - Goiasgás** (doravante denominada COMPANHIA), com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74810-100, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.583.057/0001-11, celebram o presente contrato:

Este contrato, para prestação de serviços de revisão e auditoria (doravante os "Serviços"), datado de 24 de novembro de 2021, (doravante o "Contrato"), é realizado entre EY Brasil e a Companhia.

**Cláusula 1 -** A EY Brasil é uma firma-membro da rede de firmas Ernst & Young ("Firmas EY"), cada uma delas uma pessoa jurídica separada e independente.

**Cláusula 2 -** A EY Brasil poderá terceirizar partes dos Serviços com outras Firmas Ernst & Young, que poderão entrar em contato diretamente com a Companhia. No entanto, a EY Brasil assumirá responsabilidade integral perante V.Sa. quanto aos Relatórios, a prestação dos Serviços, e outras obrigações da EY Brasil contidas no presente Contrato.

**Cláusula 3 -** A Companhia será responsável pela conformidade de seus funcionários com as obrigações descritas neste Contrato.

**Cláusula 4 -** A Companhia não deverá depositar confiança em versões preliminares do Relatório.

**Cláusula 5 -** A Companhia (e outras a quem os Serviços forem prestados) não deverá exigir da EY Brasil, por contrato ou ato ilícito civil, segundo estatuto ou de outra forma, quaisquer valores relacionados a lucros cessantes, perda de dados ou do valor do fundo de comércio, ou quaisquer outros danos especiais, punitivos, indiretos, incidentais ou emergentes no que diz respeito a ações originadas a partir deste Contrato ou relacionadas de outra forma com os Serviços, tenha a probabilidade dessa perda ou dano sido contemplada ou não.

**Cláusula 6 -** A Companhia (e outras a quem os Serviços forem prestados) não deverá exigir da EY Brasil, por contrato ou ato ilícito civil, segundo estatuto ou de outra forma, danos que, no total, excedam os honorários previstos pelos Serviços que tenham causado a perda diretamente com relação a ações originadas a partir deste Contrato ou relacionadas de outra forma com os Serviços.

**Cláusula 7 -** Se a EY Brasil for responsabilizada perante V.Sa. (ou quaisquer outras a quem os Serviços foram prestados) segundo este Contrato, ou de outra forma relacionada aos Serviços, por perdas ou danos que tenham contado com a contribuição de outras pessoas, nossa responsabilidade perante a Companhia será individual, não solidária, com as outras, e deverá estar limitada, conforme cláusula 6 acima, à parte justa que nos cabe no total da

perda ou dano, com base em nossa contribuição na perda e dano em relação à contribuição dos outros. Exclusões ou limitações, de espécie alguma, de responsabilidade de outrem, tenham elas sido impostas ou acordadas a qualquer momento, afetarão a avaliação de nossa responsabilidade proporcional aqui descrita, nem a liquidação ou dificuldade de exigência de demandas, morte, dissolução ou insolvência de qualquer um dos demais responsáveis, bem como a extinção de sua responsabilidade pelo prejuízo ou dano, ou por parcela destes, afetarão essa avaliação.

**Cláusula 8 -** A Companhia poderá fazer quaisquer exigências com relação aos Serviços ou outros dispositivos deste Contrato até o prazo legal de três anos do término de tais Serviços.

**Cláusula 9 -** As limitações nas Cláusulas 6 não se aplicam a perdas ou danos causados por fraudes ou erros de conduta deliberados de nossa parte, ou na medida em que forem proibidos pela regulamentação profissional ou lei aplicável.

**Cláusula 10 -** O Cliente concorda em instaurar eventuais ações ou processos exclusivamente contra a EY BRASIL.

**Cláusula 11 -** Na mais ampla extensão permitida pelos regulamentos profissionais e lei aplicável, a Companhia concorda em indenizar a EY Brasil, outras Firmas da EY e Profissionais EY contra todas as ações instauradas por terceiros (incluindo associadas da Companhia) e obrigações, perdas, danos, custos e despesas resultantes (incluindo custos razoáveis de advogados internos e externos) originados a partir dos Serviços ou este Contrato ou a eles relacionados. Em nome da Companhia e suas associadas, a Companhia desobriga a EY Brasil, as outras Firmas da EY e os Profissionais EY de todas as ações e causas de pedir (coletivamente, "Ações"), em aberto ou ameaçadas, que a Companhia ou associadas possam ter com relação aos Serviços ou este Contrato caso essas Ações sejam resultado de interpretações errôneas, omissão ou ato fraudulento por parte da Companhia, seus funcionários, ou representantes em seu nome.

## Termos e Condições Gerais para os Trabalhos de Auditoria e Revisão

**Cláusula 12 -** A EY Brasil segue normas profissionais de confidencialidade e tratará as informações relacionadas a V.Sa. apresentadas pela Companhia ou em seu nome (“Informações do Cliente”) conforme descrito nas seções A56 a A59 da NBC PA 01 Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes.

**Cláusula 13 -** Salvo disposição em contrário no presente Contrato, nenhuma das partes poderá divulgar a terceiros o conteúdo do presente Contrato ou quaisquer informações (que não sejam de Assessoria Tributária) recebidas da outra parte, em seu nome, ou informações com as quais o auditor independente venha a se deparar no curso normal dos trabalhos de auditoria, revisão ou serviços relacionados, que devem, de forma cabível, ser tratadas como confidenciais e/ou proprietárias. Contudo, ambas as partes poderão divulgar tais informações:

- (a) Que sejam ou venham a ser de domínio público, mas não devido a qualquer descumprimento do presente Contrato;
- (b) Que sejam obtidas posteriormente de terceiros que, no melhor atendimento da parte que recebe as informações, não estejam sujeitos à obrigação de mantê-las em sigilo perante a parte que forneceu as informações;
- (c) Que já sejam conhecidas pela parte que as recebe no momento da sua divulgação, ou sejam então geradas independentemente,
- (d) Que sejam divulgadas conforme necessário para fazer cumprir os direitos da parte que as recebe segundo o presente Contrato, ou
- (e) Cuja divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, processo legal ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a EY deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência ao Cliente sobre tais atos, incluindo, sem limitação, os requerimentos dispostos na Lei n. 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), instrumentos esses que estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

**Cláusula 14 -** Tanto a EY Brasil quanto a Companhia poderão utilizar meios eletrônicos para correspondência ou transmissão de informações, não constituindo esse uso em si uma quebra das obrigações de confidencialidade.

**Cláusula 15 -** Salvo quando proibido por lei pertinente, a EY Brasil poderá divulgar informações do Cliente a outras Firms da EY e Profissionais EY para facilitar a prestação dos Serviços, cumprir com as exigências de

regulamentação, verificar conflitos, análises contábeis da EY Brasil, ou gerenciamento de risco e qualidade.

**Cláusula 16 -** A Companhia concorda que, no caso de autoridades governamentais ou de regulamentação responsáveis pela fiscalização dos auditores solicitarem ou exigirem que nós apresentemos informações ou documentos de nossos arquivos com relação às transações da Companhia, incluindo nossos papéis de trabalho ou outros resultados do trabalho, a EY Brasil poderá fornecê-los às autoridades. Salvo quando proibido pela lei, nós avisaremos a Companhia sobre a solicitação ou exigência.

**Cláusula 17 -** A Companhia deverá fazer com que todas as associadas e controladas estrangeiras incluídas nas demonstrações contábeis forneçam quaisquer autorizações, na mais ampla extensão facultada pela lei pertinente, a fim de permitir a conformidade com as solicitações das autoridades governamentais e de regulamentação para apresentação de documentos ou informações sob nossa posse, custódia e controle, bem como de profissionais associados, ou de empresas de auditoria registradas no exterior, e que tenham sido obtidos durante a condução dos Serviços prestados pela respectiva empresa ou profissional.

**Cláusula 18 -** Sujeito à lei aplicável, podemos fornecer Informações do Cliente para outras Empresas EY, Pessoas EY e prestadores de serviços externos da EY, outras Firms Membro EY ou Pessoas EY (“Prestadores de Serviços”) que podem coletar, usar, transferir, armazenar ou, de qualquer maneira, processá-las (coletivamente ‘Processo’) para fins relacionados a:

- (a) Prestação dos Serviços;
- (b) Cumprimento das obrigações regulatórias e legais às quais estamos sujeitos;
- (c) Checagem de conflitos;
- (d) Gerenciamento de risco e revisões de qualidade; e para
- (e) Nossa contabilidade financeira interna, tecnologia da informação e outros serviços de suporte administrativo (coletivamente “Propósitos de Processamento”).

Nós seremos responsáveis por manter a confidencialidade das Informações do Cliente, independentemente de quem processe essas informações em nosso nome.

**Cláusula 19 -** Para os Propósitos de Processamento referidos na clausula anterior, nós e outras Firms Membro da EY, Pessoas da EY e Prestadores de Serviços poderemos Processar Informações do Cliente relativas a pessoas físicas identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”). A transferência de Dados Pessoais dentro da rede EY está sujeita às políticas mandatórias de Regras Corporativas da EY (listadas em [www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)). Processaremos Dados Pessoais de acordo com os requisitos de proteção de dados pautados pelas leis e regulamentos profissionais aplicáveis. Exigiremos que qualquer prestador de serviços que processe dados pessoais em nosso nome cumpra esses requisitos.

## Termos e Condições Gerais para os Trabalhos de Auditoria e Revisão

**Cláusula 20 -** A independência do auditor da EY Brasil pode ser prejudicada caso a Companhia ofereça emprego ou contrate determinados profissionais da EY. Esse fato pode atrasar a prestação dos Serviços ou levar-nos a renunciar o trabalho. A Companhia não deverá, durante o prazo de vigência deste Contrato e por vinte e quatro meses contados a partir de seu término, por qualquer motivo, sem o prévio consentimento escrito da EY Brasil, oferecer emprego ou designar para um cargo no Conselho de Administração da Companhia ou uma função de supervisão de relatórios financeiros, ou contratar ou indicar para um cargo no Conselho de Administração das Companhia ou uma função de supervisão de relatórios financeiros nenhum profissional da EY Brasil ou de qualquer outra Entidade da EY que participe ou tenha participado, direta ou indiretamente, na prestação dos Serviços do exercício social corrente ou anterior. O funcionário com função de supervisão de relatórios financeiros exerce, ou está na posição para exercer, influência sobre as demonstrações contábeis e todos os que participam do processo de elaboração destes.

**Cláusula 21 -** A Companhia concorda em pagar à EY Brasil os honorários profissionais e as despesas específicas relacionadas aos Serviços detalhados na Carta de Contratação. Concorda ainda em reembolsar a EY Brasil por outras despesas razoáveis incorridas durante a prestação dos Serviços. Os honorários da EY Brasil estão livres de tributos ou taxas semelhantes, bem como a tarifas alfandegárias, direitos alfandegários ou tarifas com relação aos Serviços, todos os quais a Companhia concorda em pagar (que não sejam impostos sobre nosso lucro).

**Cláusula 21.1 -** O não pagamento ou pagamento em atraso dos valores devidos à EY obrigará a Companhia ao pagamento do montante em atraso acrescido de multa de 2% (dois por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária com base na variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que oficialmente o substitua na sua extinção, incidentes a partir da data de vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata die.

**Cláusula 22 -** A proposta de honorários da EY Brasil leva em consideração o escopo dos serviços propostos, bem como suas limitações, incluindo a limitação de responsabilidade civil descrita na cláusula 32 abaixo. A Companhia reconhece que a limitação da responsabilidade civil é, para todos os fins, fundamental e a base deste Contrato.

**Cláusula 23 -** O valor dos honorários previstos para os respectivos Serviços já contempla todos os tributos incidentes sobre os serviços aqui previstos, nos termos da legislação fiscal em vigor. No caso de dispositivo legal superveniente (editado a partir da presente data) que crie, aumente ou modifique os tributos decorrentes dos serviços contratados no presente ato, seus respectivos impactos (positivos ou negativos) serão imediatamente repassados ao valor dos honorários desta contratação, relativamente à parcela que ainda não tenha sido faturada e/ou recebida.

**Cláusula 24 -** Caso seja solicitado à EY Brasil pela lei pertinente, processo legal ou ação governamental que esta apresente informações ou funcionários como testemunhas no que diz respeito aos Serviços ou este Contrato, a Companhia deverá reembolsar à EY Brasil eventuais despesas e tempo dos profissionais (incluindo custos razoáveis com advogados internos e externos) incorridos no atendimento à solicitação, salvo no caso de a EY Brasil ser uma das partes do processo ou o objeto da investigação.

**Cláusula 25 -** Com exceção das obrigações de pagamento, nenhuma das partes será responsável por descumprimento de suas obrigações contratuais decorrente de caso fortuito ou força maior até que referidas circunstâncias cessem. Tais circunstâncias englobam quaisquer eventos excepcionais que ocorram independentemente do controle razoável da parte ou ponham, ou possam colocar, em risco a incolumidade bem como a saúde física ou mental de seus profissionais, aqui consideradas, exemplificativamente, as catástrofes climáticas, terremotos, furacões, maremotos, riscos biológicos ou infectocontagiosos, guerras, revoluções e greves.

**Cláusula 26 -** Exceto quando proibido pela lei aplicável, poderemos fornecer Informações do Cliente a outras Firms EY BRASIL e Profissionais da EY BRASIL, e também a terceiros prestando serviços em nosso nome, que podem coletar, utilizar, transferir, armazenar ou, de outra forma, processar (coletivamente, "Processar") as referidas informações em diferentes jurisdições nas quais operam, de forma a facilitar a execução dos Serviços, para cumprir os requisitos regulamentares, verificar conflitos, fornecer serviços de suporte contábil e outros serviços de suporte administrativo ou para fins de gestão de qualidade e risco.

**Cláusula 27 -** Este Contrato se aplica a todos os Serviços de auditoria realizados pela EY BRASIL ao Cliente.

**Cláusula 28 -** O período de vigência deste Contrato será concluído quando do término dos Serviços.

**Cláusula 29 -** A EY BRASIL poderá rescindir este Contrato, ou qualquer Serviço específico, imediatamente após informar o Cliente por escrito caso determinemos a impossibilidade de continuar prestando os Serviços de acordo com as obrigações profissionais e lei aplicável. Havendo SOW firmada, deverá ser observado o mesmo procedimento para término, salvo se previsto de modo diverso na respectiva SOW.

**Cláusula 30 -** O Cliente deverá efetuar o pagamento à EY BRASIL de todo o trabalho em andamento, Serviços já prestados e despesas por nós incorridas até a data de rescisão deste Contrato. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento de nossa fatura.

**Cláusula 31 -** Este Contrato, bem como eventuais obrigações não contratuais a partir deste Contrato ou dos Serviços, será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

## Termos e Condições Gerais para os Trabalhos de Auditoria e Revisão

**Cláusula 32 -** As partes concordam que a responsabilidade civil da EY Brasil por danos causados pela prestação de serviços descrita neste contrato limita-se, sob todas as circunstâncias e independentemente da extensão do dano alegado pela Companhia, aos honorários estabelecidos para os Serviços objeto deste Contrato.

**Cláusula 33 -** As partes desde já acordam que buscarão solução amigável em todos os pleitos relacionados aos serviços cobertos por esta carta ou que venham a ser prestados pela EY BRASIL à Empresa. Caso as partes não cheguem a uma composição amigável, desde já se comprometem a utilizar exclusivamente em se tratando de questionamentos relacionados à qualidade técnica do trabalho, como meio de solução de conflitos o processo de arbitragem conforme segue.

**Clausula 34 -** As partes desde já convencionam que toda e qualquer controvérsia resultante de e/ou relativa à interpretação deste contrato, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade ou término contratual, ou relacionados a serviços englobados nesta carta de contratação, que não for dirimida conforme a cláusula 33 acima, deve ser obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo (CIESP/FIESP). A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo (CIESP/FIESP). O procedimento arbitral: (i) deverá ocorrer na Cidade de São Paulo, local onde deverá ser proferida a Sentença arbitral, (ii) terá como idioma oficial o Português; e (iii) a lei aplicável será a lei da República Federativa do Brasil.

**Clausula 35 -** A arbitragem deverá ser conduzida por um Tribunal Arbitral composto por três árbitros, cabendo a cada uma das Partes a escolha de seu respectivo árbitro. Os árbitros indicados pelas Partes deverão escolher, em conjunto, e de comum acordo, o nome do terceiro árbitro, a quem caberá a presidência do Tribunal Arbitral. Caso as partes não cheguem a um consenso quanto à definição do terceiro árbitro no prazo estabelecido no Regulamento, tal nomeação deverá ser feita pela Câmara de Arbitragem de São Paulo.

**Clausula 36 -** Todos os aspectos relativos à arbitragem deverão ser considerados confidenciais. Nenhuma das partes ou os árbitros poderão revelar a existência, conteúdo ou os resultados da arbitragem, exceto quando necessário para cumprir os requisitos de leis e regulamentos. As informações relativas à arbitragem não poderão ser divulgadas, exceto com a expressa autorização do Tribunal Arbitral e das partes envolvidas, com expressa demonstração da necessidade de divulgação da referida informação. Antes de fazer a referida divulgação, a parte deverá notificar com a devida antecedência às outras partes, por escrito.

**Clausula 37 -** Em se tratando procedimento para cobrança de honorários não pagos, as partes desde já acordam que

deverá ser utilizado o foro da Comarca da Capital de São Paulo como o competente para processar e julgar a execução de honorários incorridos e não pagos oriundos desse Contrato.

**Clausula 38 -** O presente Contrato constitui o contrato único entre a EY BRASIL e o Cliente quanto aos Serviços e outros assuntos nele abordados, prevalecendo sobre todos os acordos anteriores, entendimentos e representações com relação a esses assuntos e Serviços, inclusive quaisquer acordos de confidencialidade entregues em momento anterior.

**Cláusula 39 -** Tanto a EY BRASIL quanto o Cliente podem celebrar o presente Contrato (e suas modificações) por meio eletrônico e cada uma das partes poderá assinar uma cópia diferente do mesmo documento. Ambos devem concordar por escrito com modificações ao Contrato e qualquer SOW relacionada.

**Cláusula 40 -** O representante legal declara que ao assinar este Contrato e todas as Declarações de Trabalho relacionadas em nome do Cliente, ele(a) tem autorização expressa para tal e fazer com que O Cliente, associadas ou outras a quem os Serviços forem prestados cumpram com os termos do Contrato.

**Cláusula 41 -** A EY BRASIL permanecerá com a propriedade dos papéis de trabalho produzidos com relação aos Serviços.

**Cláusula 42 -** Nem a EY BRASIL nem o Cliente poderão ceder quaisquer direitos, obrigações ou demandas descritas neste Contrato.

**Cláusula 43 -** Caso algum dos dispositivos deste Contrato (total ou parcialmente) seja considerado ilegal, inválido ou, de alguma forma, inexequível, os demais dispositivos continuarão em pleno vigor e efeito.

**Cláusula 44 -** Caso haja alguma inconsistência entre os dispositivos das diferentes partes do Contrato, essas partes devem ter prioridade, conforme a seguir (salvo acordado expressamente de outra forma): (a) a Carta de Contratação, (b) o Anexo Termos e Condições Gerais para Trabalhos de Revisão e Auditoria, e (c) outros anexos deste Contrato.

**Cláusula 45 -** A EY BRASIL poderá utilizar o nome do Cliente de forma pública a fim de identificar V.Sa. como cliente, mas só poderemos fazer referência à Empresa com relação aos Serviços, e de que nós os estamos prestando (ou tenhamos prestado). A EY BRASIL poderá ainda assinar contrato com outras empresas; e o Cliente desde já autoriza a divulgação de nosso relacionamento.

**Cláusula 46 -** É vedado à Empresa divulgar um Relatório (ou qualquer parte ou resumo de um Relatório) ou fazer menção a EY BRASIL ou a qualquer outra Firma EY BRASIL com relação aos Serviços, com propósito de suportar ações que possam infringir a Lei 12.846/13, exceto:

## Termos e Condições Gerais para os Trabalhos de Auditoria e Revisão

- (a) Para seus advogados (sujeito a essas restrições de divulgação), que poderão usá-lo somente para prestar assessoria à Empresa relacionada com os Serviços;
- (b) Quando a divulgação for exigida por ordem judicial ou processo legal semelhante (sobre o qual V.Sas. notificarão a EY BRASIL prontamente) e para tais fins; e
- (c) Para a divulgação e publicação do relatório de auditoria emitido pela EY BRASIL conforme requerido por lei e/ou regulamentação aplicável.

Cláusula 47 - Caso seja permitido O Cliente divulgar um Relatório (ou qualquer parte de um Relatório), a forma como essas informações lhe tenham sido fornecidas pela EY BRASIL não poderá ser alterada, editada ou modificada.

Cláusula 48 - o Cliente é ilimitadamente responsável por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira nº 12.846/13 e a demais normas anticorrupção correlatas aplicáveis ("Legislação Anticorrupção"), e assim indenizará, manterá indene e isentará a EY BRASIL, as outras firmas EY BRASIL, seus sócios, diretores, profissionais em geral e prepostos de quaisquer perdas e danos de qualquer natureza oriundos do descumprimento da Legislação Anticorrupção pela próprio Cliente, seus sócios, diretores, profissionais em geral, prepostos e subcontratados. As disposições estipuladas nesta cláusula permanecerão válidas mesmo após a rescisão do presente contrato, independentemente do motivo. Sem prejuízo de outras disposições relativas ao tema anticorrupção dispostas neste Contrato, o Cliente se compromete e garante à EY BRASIL que:

- (a) Cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais, prepostos e subcontratados também o façam;
- (b) Não praticará qualquer ação ou omissão que induza a EY BRASIL, as outras firmas EY BRASIL, seus sócios, diretores, profissionais em geral e prepostos a descumprir a Legislação Anticorrupção;
- (c) Adota, e continuará adotando durante a vigência do presente contrato, políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, divulgando e disponibilizando tais políticas e procedimentos à EY BRASIL sempre que esta lhe solicitar; e
- (d) Informará expressamente aos seus profissionais, prepostos, prestadores de serviço e subcontratados que não serão aceitos ou perdoados pagamentos de subornos sob qualquer forma, direta ou indiretamente, bem como outras condutas que firam a Legislação Anticorrupção, em nome da EY BRASIL, as outras firmas EY BRASIL, seus sócios, diretores, profissionais em geral e prepostos bem como se compromete a reportar à EY BRASIL eventual suspeita da existência de tais circunstâncias.

Cláusula 49 - O Cliente não deverá, durante o prazo de vigência deste Contrato e por vinte e quatro meses contados a partir de seu término, por qualquer motivo, sem

o prévio consentimento escrito da EY Brasil, oferecer emprego, designar, contratar ou indicar para um cargo no Conselho de Administração do Cliente ou uma função de supervisão de relatórios financeiros, nenhum profissional da EY Brasil ou de qualquer outra entidade da EY Brasil que participe ou tenha participado, direta ou indiretamente, da execução dos trabalhos.

O descumprimento do quanto previsto no parágrafo anterior ensejará a aplicação da multa equivalente a 12 vezes a remuneração mensal do profissional em questão na data de seu desligamento da EY.

\*\*\*

Recife/PE, 08 de outubro de 2021.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. – GOIASGÁS**

DIREITO ADMINISTRATIVO. ESTATAIS. LEI 13.303/2016.  
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.  
POSSIBILIDADE.

**Prezados Senhores,**

**1. DA CONSULTA.**

Consulta-nos a Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. – GOIASGÁS (“GOIASGÁS” ou “Consulente”) acerca da possibilidade de se promover a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de uma empresa especializada para a realização de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Goiasgás, dos exercícios sociais de 2021 e 2022.

Consta dos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2021 instaurado pela ora consulente a seguinte justificativa para a contratação:

“(...) a contratação da Auditoria busca trazer com maior exatidão qualquer problema regulamentar, apresentar a situação financeira e econômica da Companhia. Conforme também aduz, a prestação dos serviços solicitados tem a finalidade de examinar minuciosamente os registros e documentos da Companhia, verificando sua regularidade, se existe alguma alteração/retificação a serem providenciadas. (...) a prestação de contas da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - Goiasgás é apresentada anualmente aos sócios e aos órgãos reguladores (Controladoria Geral do Estado - CGE, Secretaria de Economia do Estado e o Tribunal de Contas do Estado- TCE), tornando, assim, indispensável a realização do serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis.”

Em atendimento ao art. 124, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Goiasgás foi verificada a compatibilidade dos preços com outros parâmetros de Mercado, conforme se pode ver abaixo:

OBJETO	QTD	KPMG	BDO	ERNST & YOUNG
		VALOR	VALOR	VALOR
AUDITORIA CONTÁBIL - 2021	1	R\$ 70.000,00	R\$ 17.493,00	R\$ 17.008,00

AUDITORIA CONTÁBIL - 2022	1	R\$ 70.000,00*	R\$ 17.493,00**	R\$ 17.621,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>R\$ 34.986,00</b>	<b>R\$ 34.629,99</b>

Como se percebe, a empresa que apresentou a proposta de menor valor foi a Ernst & Young Auditores Independentes S/S, a qual apresentou proposta pelo valor global da contratação de R\$ 34.629,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos).

Em atenção ao art. 127 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Goiasgás, o processo de dispensa foi encaminhado para esta assessoria jurídica para avaliação sobre o enquadramento da contratação pretendida pela consulente na hipótese prevista no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016.

Era o que havia a relatar.

## 2. DOS FUNDAMENTOS.

Acerca da dispensa de licitação em razão do valor da contratação, prescreve a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) o seguinte:

"Art. 29. **É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

A Lei das Estatais facultou a possibilidade de contratação direta para compras e serviços comuns, ampliando o limite fixado pela Lei nº 8.666/1993 para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A esse respeito, Marçal Justen Filho pontua:

"A Lei das Estatais seguiu o mesmo modelo do art. 24 da Lei 8.666/1993, estabelecendo limites diferenciados para dispensa de licitação conforme a contratação verse sobre obras e serviços de engenharia ou sobre outros serviços e compras. A Lei das Estatais estabeleceu valores específicos, diferenciados daquele até então contemplados na Lei 8.666/1993. [...] Quanto a outras serviços, compras e alienações, o limite para a dispensa

era de R\$ 16.000,00. A Lei 13.303/2016 estabeleceu limite de R\$ 50.000,00.”<sup>1</sup>

Ao catalogar a hipótese em referência como permissiva à dispensa de licitação, entendeu o legislador que embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa, pois os custos a ele inerentes superariam os benefícios porventura advindos.

Ainda comentando sobre o art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 eis como se manifesta a doutrina:

“Reconhece o legislador que **para contratações de menor expressão a realização da licitação pode ser contraproducente, imputando custos financeiros e temporais de modo indevido**. Como é elementar a qualquer controle, deve haver uma avaliação de custo/benefício dos sistemas utilizados, uma vez que não faz sentido utilizar elementos complexos de controle para atividades simples.” (Guimarães, Bernardo Strobel (et al.), Comentários à lei das estatais (lei nº 13.303/2016), Belo Horizonte: Fórum, 2019, pág. 186)

**“Nos casos de contratações de valor mais reduzidos, os custos econômicos de uma licitação são incompatíveis com o potencial benefício a ser auferido**. A vantagem propiciada pela licitação – se houvesse – seria inferior ao custo necessário à sua implementação.” (Justen Filho, Marçal, “A contratação sem licitação nas empresas estatais”, Estatuto jurídico das empresas estatais: Lei 13.303/2016, Marçal Justen Filho (org.), São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, pág. 307)

“A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da estatal com o procedimento e as vantagens a serem auferidas por ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretendamente produzidas pela licitação pública rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a estatal a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida. **De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratações acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da estatal está**

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal, “A contratação sem licitação nas empresas estatais”, Estatuto jurídico das empresas estatais: Lei 13.303/2016, Marçal Justen Filho (org.), São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, pág. 307.

**autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo nos incs. I e II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.**" (Niebuhr, Joel de Menezes e Niebuhr, Pedro de Menezes, Licitações e Contratos das Estatais, Belo Horizonte: Fórum, 2018, pág. 67)

Isso posto, analisando os elementos apresentados pela consulente no processo de dispensa de licitação nº 003/2021, entendemos que a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S para a realização de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Goiasgás, dos exercícios sociais de 2021 e 2022 pelo valor de R\$ 34.629,99 está enquadrada dentro do permissivo estabelecido pelo art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016.

### **3. DA CONCLUSÃO.**

Ante os fundamentos acima expostos, opinamos no sentido da possibilidade da contratação direta da Ernst & Young Auditores Independentes S/S para a realização de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Goiasgás, dos exercícios sociais de 2021 e 2022 por dispensa de licitação em razão do valor.

As opiniões expressas neste documento foram emitidas considerando as informações fornecidas pela Consulente, com base na legislação brasileira vigente e na jurisprudência atualizada até esta data.

Por fim, insta salientar que à luz da legislação e do entendimento jurisprudencial incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos administrativos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Sendo o que nos cumpria momentaneamente, ficamos ao inteiro dispor para esclarecer quaisquer questionamentos adicionais ou discutir algumas das considerações efetuadas.

É o parecer. S.M.J.

Atenciosamente,

**LEONARDO RAMALHO LUZ**  
OAB/PE nº 19.251

ALDEM JOHNSTON  
Assinado de forma digital por ALDEM  
JOHNSTON BARBOSA ARAUJO  
Dados: 2021.10.08 10:08:27 -03'00'

**ALDEM JOHNSTON B. ARAÚJO**  
OAB/PE nº 21.656

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -**  
**GOIASGÁS, REALIZADA EM 06.09.2021, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, às 10:00 horas.

**2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor Técnico Comercial.

**3. MESA:** **Diretor Presidente:** Marcelo Alves de Sousa;

**Diretor Administrativo e Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo;

**Diretor Técnico Comercial:** Jose Roberto Volpi;

**Secretária da Reunião:** Joyce Lara M. de S. Pereira (Secretária Geral).

**4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Apreciação da proposta para contratação de auditoria independente para a realização de auditoria externa das Demonstrações Financeiras da Companhia, referente aos exercícios de 2021 e 2022.

**5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**

5.1 A Diretoria Executiva da GOIASGÁS, considerando a Coleta de Preços nº 018/2021, opina favoravelmente pela contratação da primeira colocada, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que apresentou a proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras da GOIASGÁS, relativas aos exercícios de

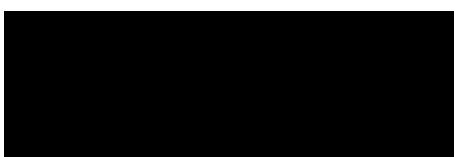
2021 e 2022, pelo valor total de R\$ 34.629,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), sendo pagos da seguinte forma:

- 1º pagamento: R\$ 17.008,00 (dezessete mil e oito reais), após a entrega das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Auditoria do exercício de 2021.
- 2º pagamento: R\$ 17.621,99 (dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), após a entrega das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Auditoria do exercício de 2022.

A matéria deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação.

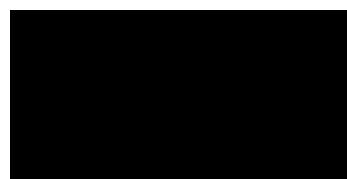
**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Diretoria Executiva da Companhia.

Goiânia, 06 de setembro de 2021.



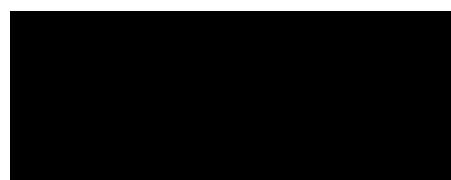
**Marcelo Alves de Sousa**

Diretor Presidente



**André Gustavo Lins de Macêdo**

Diretor Administrativo e Financeiro



**Jose Roberto Volpi**

Diretor Técnico Comercial



**Joyce Lara M. de S. Pereira**

Secretária da Reunião

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

**Ref.:** Contratação de empresa especializada em Auditoria das Demonstrações Contábeis dos exercícios sociais de 2021 e 2022 da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - Goiasgás

### DESPACHO

Trata-se de solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira, através da **PA.DAF 001/21**, a qual demanda a contratação de empresa especializada para a realização de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Goiasgás, dos exercícios sociais de 2021 e 2022.

Segundo justificativa da Diretoria demandante, a contratação da Auditoria busca trazer com maior exatidão qualquer problema regulamentar, apresentar a situação financeira e econômica da Companhia. Conforme também aduz, a prestação dos serviços solicitados tem a finalidade de examinar minuciosamente os registros e documentos da Companhia, verificando sua regularidade, se existe alguma alteração/retificação a serem providenciadas.

Argumenta a demandante que a prestação de contas da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - Goiasgás é apresentada anualmente aos sócios e aos órgãos reguladores (Controladoria Geral do Estado - CGE, Secretaria de Economia do Estado e o Tribunal de Contas do Estado- TCE), tornando, assim, indispensável a realização do serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis.

A Diretoria demandante realizou a pesquisa de preços com algumas das principais empresas de Auditoria atuantes no mercado (KPMG, BDO e ERNST & YOUNG), e a empresa que apresentou a proposta de menor valor foi a **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 61.366.936/0003-97**, a qual apresentou proposta pelo valor global da contratação de **R\$ 34.629,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos)**, a serem custeados conforme Orçamento Consolidado Item 4. Serviços de Terceiros, Subitem 4.2. Auditoria.

A previsão para o início dos serviços a serem prestados é em fevereiro de 2022. Considerando que o serviço prevê a realização de Auditoria das Demonstrações Contábeis dos exercícios sociais de 2021 e 2022, solicita o demandante a elaboração de termo de contrato com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Quanto à forma de pagamento, esta deverá ser feita mediante pagamento via boleto bancário a ser emitido em favor do contratado e a ser pago mediante entrega do relatório de auditoria a ser realizado, cujo prazo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis após o envio da documentação do exercício a ser auditado.

Sobre o tema em comento, a legislação prevê a contratação por Dispensa de Licitação para compras ou serviços de natureza comum, desde que não ultrapasse o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

#### **Lei nº 13.303/2016:**

*Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:*

*(...) II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram*

**Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás  
CEP: 74.810-100 – Telefax: (62) 3213-1566**



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

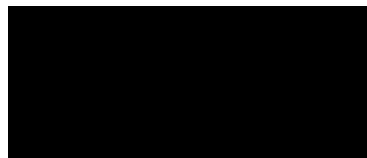
*a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

O caso em apreço enquadra-se na hipótese prevista neste dispositivo legal, haja vista o valor global da contratação ser inferior ao limite estipulado na supracitada norma.

Deste modo, manifestamo-nos pela contratação direta da empresa **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 61.366.936/0003-97**, por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016. Ato contínuo, remetemos o processo à Diretoria Executiva, a fim de que seja proferida decisão acerca da contratação.

Junte-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia/GO, 03 de setembro de 2021.



**Viviane Vieira de Souza  
Gerente Financeira  
Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**



## PROPOSIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOCUMENTO:	PA.DAF.001.21	DE:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF							
PROCEDIMENTO:	RMC	PARA:	GERÊNCIA FINANCEIRA							
POR:	VIVIANE SOUZA	DATA DA EMISSÃO:	28/07/21							
PROJETO:	AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA GOIASGÁS EM 2021 E 2022									
REV.	ÍNDICE DE REVISÕES - DESCRIÇÃO E FOLHAS ATINGIDAS									
0	EMISSÃO ORIGINAL									
	REV. 0	ASSINATURA	REV.1	REV.2	REV. 3	REV. 4				
DATA:	28/07/21									
EXECUÇÃO:	Viviane Souza									
APROVAÇÃO:	André Macêdo									

**TÍTULO**

Serviço de auditoria das demonstrações contábeis da Goiasgás dos exercícios sociais de 2021 e 2022.

**OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria, com ênfase em demonstrações contábeis para a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A, para os exercícios sociais de 2021 e 2022. A contratação deste serviço busca trazer com maior exatidão qualquer problema regulamentar da empresa, apresentar a real situação financeira e econômica, e na identificação e análise dos riscos aos negócios da Companhia.

Terá também a finalidade de examinar minuciosamente os registros e documentos da Companhia, verificando sua regularidade, e se existem alterações ou correções a serem providenciadas.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitada pela Diretoria Administrativa Financeira da Goiasgás, uma vez que se faz necessária a apresentação dos resultados contábeis conforme legislação vigente, aos acionistas da Companhia, bem como, também, aos órgãos reguladores, a saber: Controladoria Geral do Estado (CGE), Secretaria de Economia do Estado e o Tribunal de Contas do Estado (TCE), a fim de tornar pública a saúde financeira da Goiasgás. O processo de Auditoria Contábil assegura com precisão os registros de dados e a gestão de documentos, prevenindo problemas relacionados a fraudes ou a irregularidades fiscais. Quando a ação se torna uma prática constante, é possível administrar com mais segurança e tranquilidade além de conhecer profundamente a situação financeira da companhia.

**ESCOPO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS**

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRIÇÃO TÉCNICA
1	AUDITORIA CONTÁBIL - 2021	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA GOIASGÁS – EXERCÍCIO 2021
2	AUDITORIA CONTÁBIL - 2022	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA GOIASGÁS – EXERCÍCIO 2022

**DATA DE INÍCIO**

Previsão de início para fevereiro de 2022.

**REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

- 1) Empresas aptas a contratar com o setor público.



2) A Contratação se dará sob os fundamentos da Lei nº 13.303/16, e do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos) da GOIASGÁS, dessa forma a contratada deverá apresentar os documentos abaixo listados:

- a. Contrato Social/Estatuto Social da Empresa, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou declaração de MEI/Empresário Individual;
- b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante apresentação da:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo contribuições sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débito Municipal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### VIGÊNCIA DO CONTRATO

24 (vinte de quatro) meses.

#### LOCAL DE DESTINO DO SERVIÇO

Sede Administrativa da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.810-100.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

O serviço contratado será dividido em duas etapas: a execução da auditoria e a emissão de relatório e parecer dos Auditores Independentes. Para isso, a Goiasgás pontuou 05 (cinco) tópicos em seu Projeto Básico: *Examinar Evidências nas Demonstrações Contábeis, Avaliação dos Princípios Contábeis, Revisão de Controle Interno, Avaliação da Apresentação Contábil e por fim a Elaboração de Relatório com Parecer Detalhado.*

OBJETO	QTD	KPMG	BDO	ERNST & YOUNG
		VALOR	VALOR	VALOR
AUDITORIA CONTÁBIL - 2021	1	R\$ 70.000,00	R\$ 17.493,00	R\$ 17.008,00
AUDITORIA CONTÁBIL - 2022	1	R\$ 70.000,00*	R\$ 17.493,00**	R\$ 17.621,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>R\$ 34.986,00</b>	<b>R\$ 34.629,99</b>

\* O valor da 2ª parcela da BDO será reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

\*\* O valor da 2ª parcela da KPMG será reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses.



Dentre as propostas apresentadas, a melhor foi da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, a qual contemplará todos os serviços solicitados no *Projeto Básico* e com o menor valor, R\$ 34.629,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e nove centavos).

**1) Vigência:** 24 meses

**2) Local Serviço:** Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás

**3) Prazo de Finalização:** 30 dias úteis a contar de 01 de janeiro

**4) Forma de pagamento:** Boleto Bancário

**5) Valor Global Estimado:** R\$ 34.629,99

**6) Composição do Valor Global:**

1- Auditoria Contábil 2021: R\$ 17.008,00

2- Auditoria Contábil 2022: R\$ 17.621,99

## CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

### ANEXO I

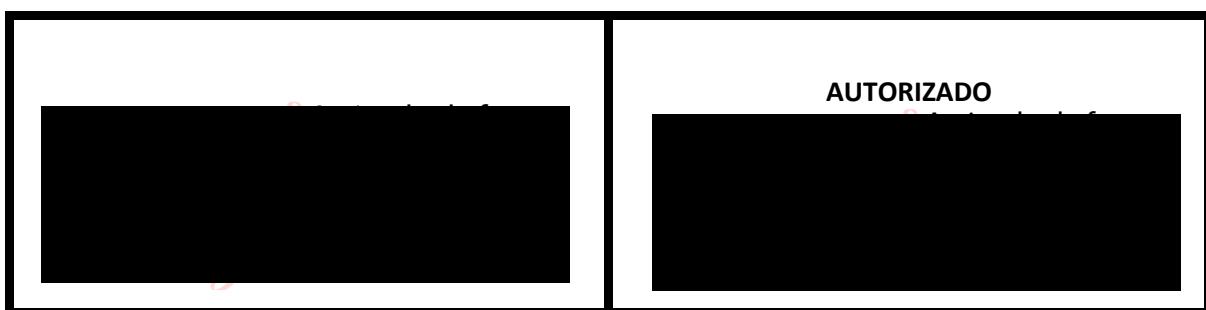
4. – SERVIÇOS DE TERCEIROS

4.2. – AUDITORIA

Atenciosamente,

Viviane Vieira de Souza  
Gerente Financeira

André Gustavo Lins de Macêdo  
Diretor Administrativo e Financeiro



É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta para prestação de serviços profissionais de auditoria à Agência Goiana de Gás Canalizado (Goiasgás).

A apresentação de nossa proposta evidencia o nosso entusiasmo com a perspectiva de iniciar a prestação de serviços a Goiasgás e a confiança de que a KPMG Auditores Independentes (KPMG) está em condições de oferecer uma combinação de capacidade e experiência para poder satisfazer às necessidades e oportunidades existentes.

Caso esses termos e condições sejam aceitos pela Goiasgás emitiremos uma versão final da proposta após a conclusão dos nossos procedimentos internos de avaliações de gerenciamento de riscos, bem como outras aprovações aplicáveis necessárias para concluir os procedimentos normais de aceitação do relacionamento dos trabalhos.

Estamos à disposição para esclarecermos nossa proposta ou para fornecer qualquer informação adicional que considerem necessária.



# Condições gerais - proposta de serviços profissionais.

## Escopo dos serviços

Nosso escopo de trabalho contempla a auditoria das demonstrações financeiras da **Agência Goiana de Gás Canalizado (Goiasgás)**, para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2021 e 2022 de acordo com a NBC TA 700, que compreendem as seguintes fases:



## Resultado dos Serviços

Como resultado de nossos trabalhos, apresentaremos:

- Relatórios do auditor sobre as demonstrações financeiras em BRGAAP, em português; e
- Relatórios de recomendações sobre os controles internos

## Inovação na Auditoria

A KPMG possui um time dedicado para criação, desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, o que tornará o processo de auditoria da Associação Educativa Evangélica mais ágil, inovador e eficiente, mantendo a qualidade e a consistência.



KPMG Confirmation Portal



KPMG Cognitive



KPMG Chrono



App de Inventário físico



KPMG Clara Collaboration

## Honorários estimados



Considerando o escopo descrito, estimamos os nossos honorários da seguinte forma:

**\*2021: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e**

**\*2022: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) atualizado pelo IPCA/IBGE.**



## Fale conosco!

**Fernando Liani**  
Sócio Audit  
Tel.: (62) 3604-7900  
[fliani@kpmg.com.br](mailto:fliani@kpmg.com.br)

**Jaqueleine Silva**  
Diretora Audit  
Tel.: (62) 3604-7905  
[josilva@kpmg.com.br](mailto:josilva@kpmg.com.br)

PROPOSTA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**AUDITORIA DAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



**IBDO**

## PROPOSTA COMERCIAL

DRAFT/21

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Goiasgás

Aos cuidados do Sra. Viviane

Ref.: Auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

Prezada Senhora,

Pela presente, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021 e 2022 para a empresa Goiasgás S.A..

Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossa proposta e garantindo que colocaremos nossos melhores recursos humanos e experiência a seu serviço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Fernando Santos

FS/KC



# SUMÁRIO EXECUTIVO

## CONTEÚDO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

- ▶ Sobre a Goiasgás 4
- ▶ Nosso entendimento de suas necessidades 5

### SOBRE NOSSA EMPRESA

- ▶ Nossos Valores 6
- ▶ Por que BDO? 7
- ▶ Sobre a BDO Internacional 8
- ▶ Sobre a BDO Brasil 9

### ABORDAGEM DE AUDITORIA

- ▶ Escopo dos trabalhos 12
- ▶ Serviços adicionais 15
- ▶ Metodologia – Audit Revolution 17

### HONORÁRIOS

- ▶ Honorários 21
- ▶ Premissas quanto aos honorários 22

### OUTRAS DISPOSIÇÕES

- ▶ Independência e conflitos 23
- ▶ Lei Anticorrupção e LGPD 24
- ▶ Protocolo de Segurança do COVID-19 25
- ▶ Disposições legais 26
- ▶ Aceitação 29

## SOBRE A GOIASGÁS

### ENTENDENDO SEU NEGÓCIO

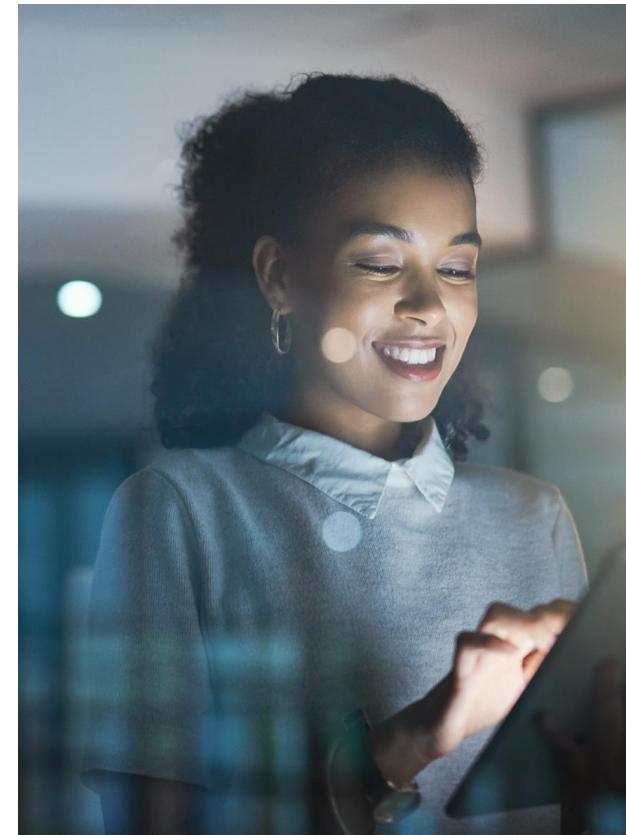
A Gioasgás é uma empresa de capital misto que tem por objeto social a exploração, distribuição e comercialização de gás natural canalizado, e de outras origens, por vias terrestres e fluviais; além de desenvolver atividades correlatas necessárias à distribuição do gás em todo o segmento consumidor para a geração termelétrica ou outras finalidades possibilitadas pelos avanços tecnológicos.



## NOSSO ENTENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES

COMO PODEMOS CONTRIBUIR

A Goiasgás busca a contratação de empresa de auditoria externa para as demonstrações contábeis para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021 e 2022, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



# NOSSOS VALORES

## ESSÊNCIA DE CONDUTA

SEMPRE ACREDITAMOS QUE A MISSÃO E VISÃO DE UMA EMPRESA SÃO ADAPTÁVEIS, PORÉM SEUS VALORES SÃO INTRÍNSECOS. DESSA FORMA, SEMPRE NOS APRESENTAMOS COM NOSSOS VALORES, POIS PROCURAMOS NOS RELACIONAR COM EMPRESAS QUE DELES COMPARTILHEM.

### ÉTICA

MANTER ELEVADOS PADRÓES DE ÉTICA, SEM ESTABELECIER CONCORRÊNCIA DESLEAL PARA ANGARIAR CLIENTES OU PROFISSIONAIS.

### COMPROMETIMENTO

ENTREGAR O SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR ACERTADO.

### SIMPLOCIDADE E PRATICIDADE

DESENVOLVER SOLUÇÕES PERSONALIZADAS, SIMPLES E PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS DOS CLIENTES.

### VISÃO INSTITUCIONAL

O VÍNCULO DOS CLIENTES É COM A BDO, ANTES DE SER COM SEUS PROFISSIONAIS.

### DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

OFERECER À EQUIPE CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO E CRESCIMENTO POR MEIO DE TREINAMENTO E COACHING.

### INTEGRIDADE

ATUAR COMO PARCEIRO DOS CLIENTES E PROFISSIONAIS SEM OCULTAR, MENTIR OU OMITIR DADOS RELEVANTES.

## POR QUE A BDO?

### RESPONSABILIDADE, CREDIBILIDADE E SOLUÇÕES

PARCERIA COM CAPACIDADE DE ENTREGAR O QUE PROMETE



- TRABALHO FOCADO EM FORNECER A SOLUÇÃO CERTA PARA A SUA EMPRESA;
- CONHECIMENTO DA SUA EMPRESA E DE SUAS OPERAÇÕES, ADOTANDO UMA ABORDAGEM CONDIZENTE COM A REALIDADE DE SUA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS;
- ANTECIPAÇÃO DAS DISCUSSÕES E COMUNICAÇÃO COM A ALTA ADMINISTRAÇÃO.

EXPERIÊNCIA COMPROVADA



- EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA;
- COMPETÊNCIA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS;
- ESPECIALISTAS QUALIFICADOS NO SEGMENTO.

SOLUÇÕES INOVADORAS



- ENFOQUE E METODOLOGIA FLEXÍVEIS PARA ADMINISTRAR O TRABALHO;
- IDEIAS PARA MELHORIA DO NEGÓCIO;
- SOLUÇÕES COM EXPERTISE E TESTADAS QUE SE ADEQUAM À SUA EMPRESA.

UMA EQUIPE DEDICADA E ACESSÍVEL



- ALTO NÍVEL DE ENVOLVIMENTO DE SÓCIOS E DIRETORES QUE CONHECEM SUA EMPRESA;
- SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DEDICADO PARA GARANTIR QUE OS PRAZOS FINAIS SEJAM CUMPRIDOS E QUE QUAISQUER QUESTÕES SEJAM ESCLARECIDAS ANTECIPADAMENTE;
- ENVOLVIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE ALTA PERFORMANCE

POLÍTICA DE HONORÁRIOS



- ABERTURA E TRANSPARÊNCIA AO FIXAR O PREÇO DE NOSSOS SERVIÇOS;
- HONORÁRIOS ADEQUADOS À SUA EMPRESA E AOS SEUS NEGÓCIOS;
- PROCURAMOS SEMPRE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO.

## SOBRE A BDO INTERNACIONAL

### NÚMEROS GLOBAIS

**US\$10.3**

BILHÕES

RECEITA EM 2020



PRESENTE EM

**167**  
PAÍSES



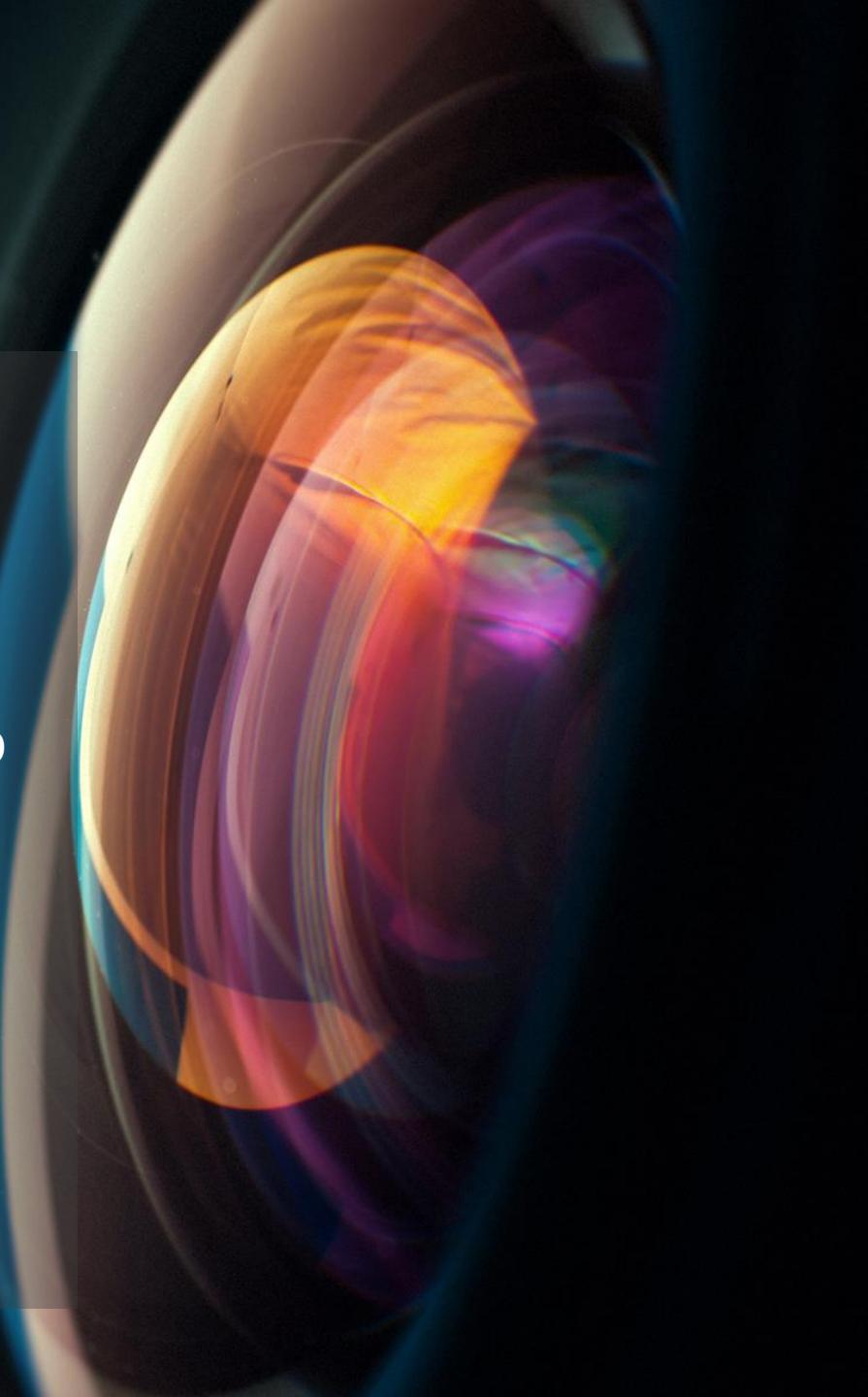
**1.658**  
ESCRITÓRIOS



**7.8%**  
CRESCIMENTO  
EM 2020



**91.054**  
SÓCIOS E  
COLABORADORES



## SOBRE A BDO BRASIL NOSSOS NÚMEROS

PRESENTE NAS PRINCIPAIS  
CIDADES **DO PAÍS** LÍDER NO  
**MIDDLE  
MARKET**

---

**52** SÓCIOS    R\$265,6 MILHÕES  
RECEITA EM 2020  
**1.713** PROFISSIONAIS

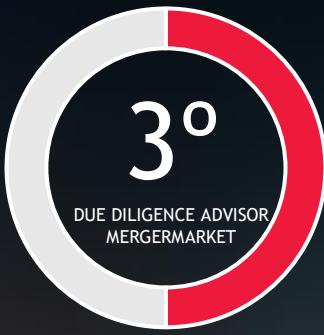
---

**83%**  
DOS CLIENTES CONFIRAM QUE A BDO  
**ATENDE OU  
SUPERA**  
AS EXPECTATIVAS



## PRÊMIOS BDO

### RECONHECIMENTO DE MERCADO



LÍDER NO RANKING  
DE M&A ADVISORS  
PRIVATE EQUITY E  
VENTURE CAPITAL  
NO MUNDO





**ESCOPO DOS TRABALHOS**  
NOSSO ENTENDIMENTO DAS NECESSIDADES  
ESPECÍFICAS DO SEU NEGÓCIO

**IBDO**

# ESCOPO DOS TRABALHOS

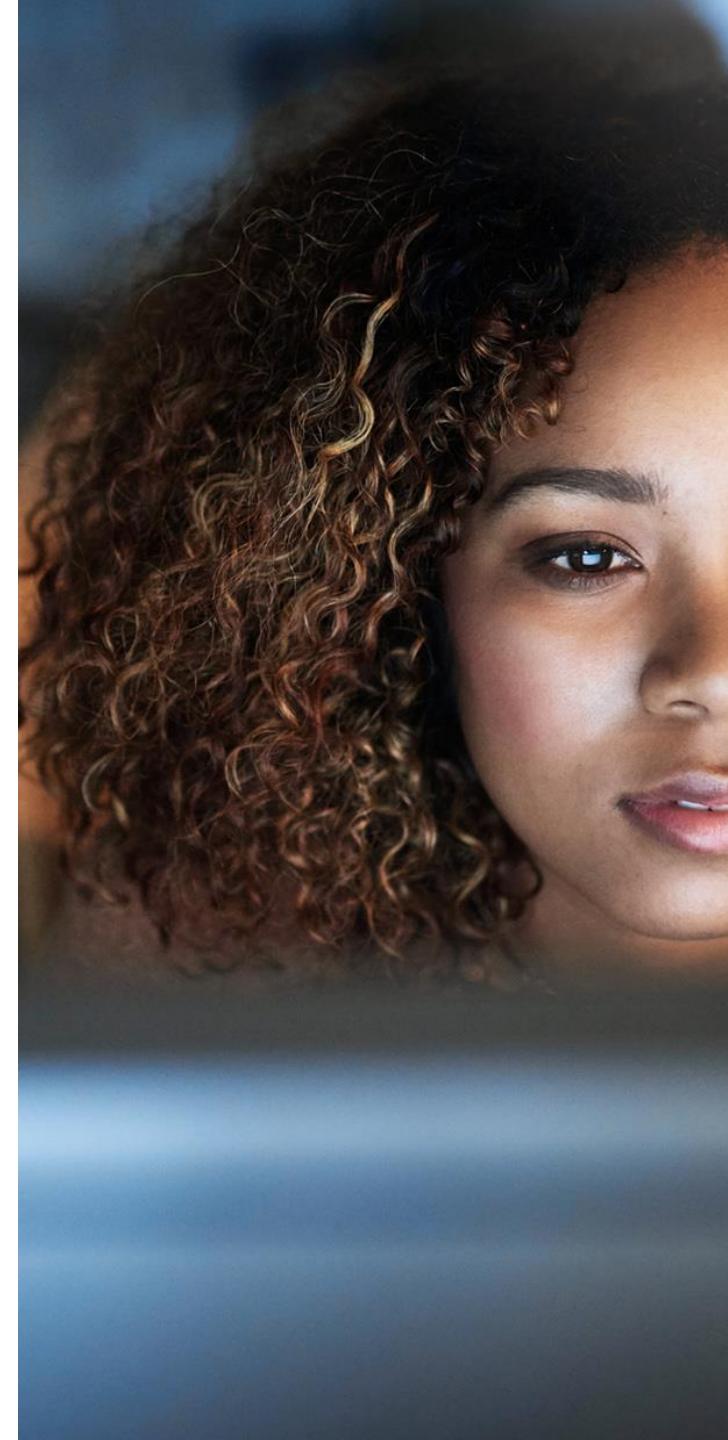
## AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### ESCOPO CONTÁBIL

Nosso trabalho contemplará o exame das demonstrações contábeis individuais preparadas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de opinião dos auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos regulamentadores, para as demonstrações contábeis dos exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre as demonstrações contábeis. Dentre outros, inclui:

- ▶ Planejamento e determinação do grau de risco;
- ▶ Análise dos controles internos;
- ▶ Revisão analítica;
- ▶ Testes de transações e saldos, incluindo inspeção, observação e recálculos;
- ▶ Circularização de saldos contábeis;
- ▶ Análise de contingências;
- ▶ Análise dos controles gerais do ambiente de TI, conforme avaliação quanto a criticidade da estrutura de sistemas para suporte ao negócio e transações. Os elementos são analisados para suportar os procedimentos e técnicas previstas nas normas de auditoria.





## ESCOPO DOS TRABALHOS

### REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRABALHISTAS

#### ESCOPO TRIBUTÁRIO E TRABALHISTA

Os exames nestas áreas, serão realizados por amostragem, visando analisar e verificar se as obrigações principais exigidas pela legislação tributária foram devidamente cumpridas com o único objetivo de identificar se há contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, para suportar o relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações contábeis.

Não faz parte do escopo de trabalho a revisão e identificação de falhas de controles, obrigações acessórias, resposta a consultas, atendimento à fiscalização ou outros serviços não descritos no parágrafo anterior. Ressaltamos que estes serviços podem ser contratados à parte desde que não tenhamos nenhum problema de independência conforme as normas da profissão.

#### OBTENÇÃO DE ENTENDIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PARA PROCESSAR TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Nosso trabalho contemplará o entendimento e revisão dos sistemas de informação utilizados pela empresa no processamento de transações financeiras e contábeis, em conformidade com as normas nacionais e internacionais de auditoria, de forma a suportar o relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações contábeis.

# EXAMES, RELATÓRIOS E LIMITAÇÕES

EXERCÍCIO A FINDAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## ETAPA DOS EXAMES

As etapas dos trabalhos serão executadas por meio de reuniões, em datas a serem previamente combinadas com a administração, de forma atender aos prazos, a saber:

- ▶ Planejamento;
- ▶ Levantamento e avaliação de Controle interno;
- ▶ Pré-balancão;
- ▶ Exame final;
- ▶ Emissão do relatório.

Salientamos que para o cumprimento dos prazos previstos é de fundamental importância que as informações contábeis estejam prontas e conciliadas nas datas previstas.

## RELATÓRIOS

Como resultado de nossos exames, apresentaremos os seguintes relatórios:

- ▶ Emissão de Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para os exercícios a findarem em 31 de dezembro de 2021 e 2022, na moeda real (R\$) e na língua portuguesa;
- ▶ Emissão de relatórios a serem endereçados à Administração e/ou às pessoas responsáveis pela governança corporativa, da Goiasgás , na língua portuguesa, de acordo com as NBC TA 260 e 265, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, compreendendo aspectos sobre a avaliação de riscos de controles internos e/ou práticas contábeis que, não sendo suficientemente relevantes para modificar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis examinadas, se aplicável;
- ▶ Em caso do recebimento do draft do relatório, seja enviado por via física ou eletrônica, poderá ser divulgado a terceiros.

## LIMITAÇÕES

Os seguintes trabalhos especiais não fazem parte desta proposta de serviços e caso necessário, serão acordados em comum acordo entre as partes previamente no início dos trabalhos:

- ▶ Carta Conforto para fins de emissão de BOND;
- ▶ Due Diligence;
- ▶ Forensic;
- ▶ Revisões tributárias e trabalhistas específicas;
- ▶ Follow-On, IPO, etc.

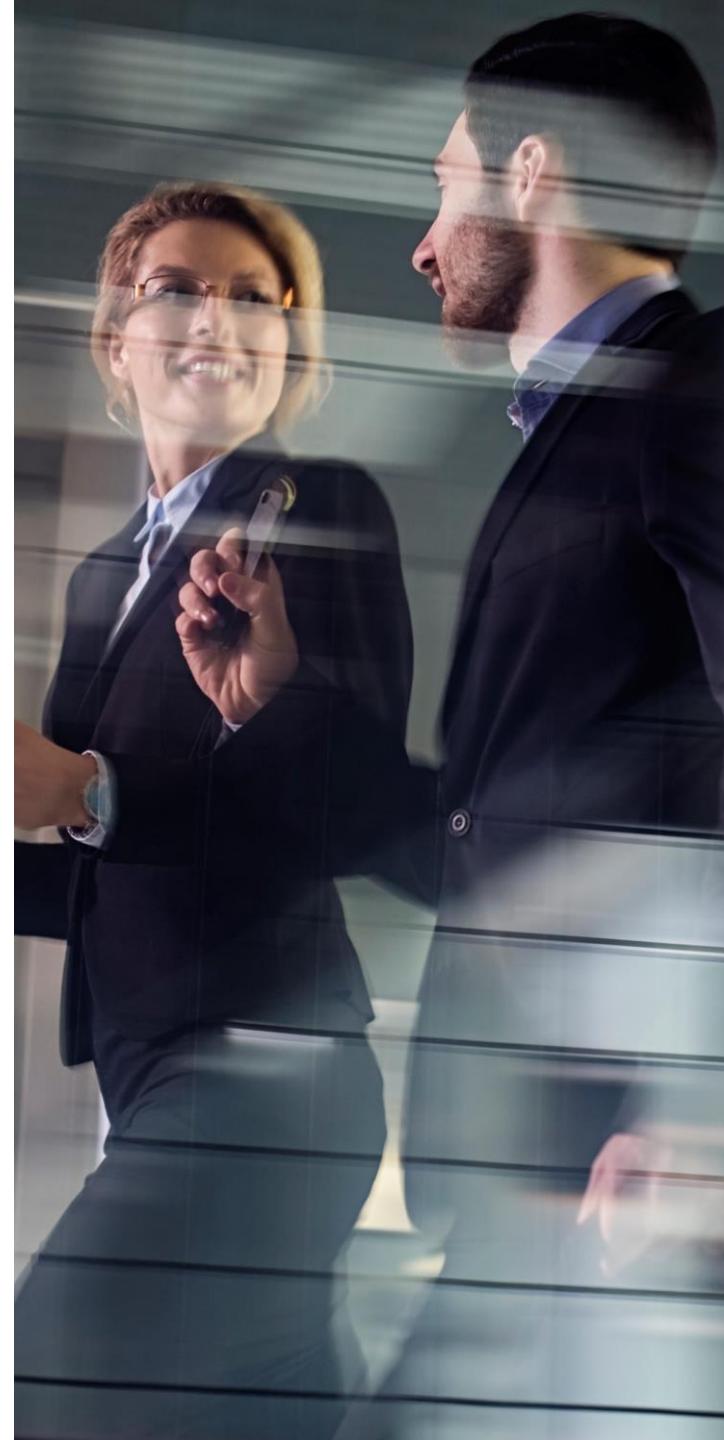
## OUTROS SERVIÇOS (OPCIONAL)

TAX

A sua Empresa também pode contratar a BDO para a realização de outros serviços, dentre eles:

- ▶ Revisão da base de cálculo dos tributos e dos respectivos controles;
- ▶ Preparação de tax package para reportar ao exterior;
- ▶ Preparação ou revisão de obrigações acessórias (EFD Contribuições, EFD Fiscal, DCTF, Sintegra, etc.);
- ▶ Preparação ou revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF);
- ▶ Preparação ou revisão dos controles de preços de transferência;
- ▶ Respostas à consulta sobre interpretação da legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- ▶ Preparação e suporte à defesa administrativa e judicial;
- ▶ Atendimento a fiscalização;
- ▶ Planejamento tributário e reorganização societária (sujeito à confirmação de independência);
- ▶ Treinamentos in company.

Estes serviços não fazem parte do escopo desta proposta e, caso sejam solicitados pela empresa, emitiremos uma proposta separada com a definição do escopo e honorários.





## OUTROS SERVIÇOS (OPCIONAL)

### ADVISORY

A BDO possui um portfólio de soluções na área de Advisory que podem ser solicitadas a qualquer momento:

#### CYBERSECURITY

Soluções para proteção de informações, dados e sistemas, identificação e detecção de falhas e resposta a incidentes, através do processo de definição, implementação e execução de controles e outras atividades de gerenciamento de risco relacionadas à segurança cibernética.

#### ASSESSORIA EM SISTEMAS EMPRESARIAIS

Assessoria prática para empresas em todos os aspectos da Tecnologia de Informação (TI). Enquanto apta a lidar com questões técnicas e de pessoal, esta equipe também comprehende as realidades comerciais e pressões que afetam a utilização de TI nas empresas.

#### FINANÇAS CORPORATIVAS

Focados na obtenção do melhor negócio para nossos clientes, cobrimos todos os aspectos de negociações, transações e reorganizações, incluindo estruturação de acordos.

#### SOLUÇÕES TRABALHISTAS

Fornecemos assessoria trabalhista e serviços de planejamento, incluindo planos de incentivo a

funcionários. Nossas equipes de tributação trabalhista e expatriados trabalham conjuntamente para ajudar você a maximizar o valor do seu investimento em pessoal, combinando benefícios fiscais e reduzindo sua exposição a risco.

#### AUDITORIA FORENSE

Fornece avaliações de reivindicações, investigações tributárias, resolução de disputas, serviços de assessoria em risco, e serviços de litígios.

#### REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

- ▶ Assessoria de risco;
- ▶ “*Share and business valuations*”;
- ▶ Avaliação de ativos fixos;
- ▶ Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- ▶ Mídias Digitais  
*(Data Analytics, Marketing Digital).*

Lembrando que pode ocorrer conflito caso seja realizado contratação dos serviços de Advisory e Auditoria.

# ABORDAGEM DE AUDITORIA - AUDIT REVOLUTION

## METODOLOGIA

### FOCO NO RISCO DO NEGÓCIO

Nossa metodologia de auditoria administra, de forma consistente e eficiente, os riscos para nossos clientes e para nós. Nosso planejamento e estratégia de auditoria são focados no “risco do negócio” e, portanto, personalizados para cada um de nossos clientes para refletir os riscos operacionais, reguladores e financeiros que enfrentam.

### METODOLOGIA GLOBAL UNIFICADA

Temos uma metodologia consistente de auditoria compartilhada globalmente, que eficazmente administra o risco de nossos clientes e o nosso próprio.

Por utilizarmos metodologia, plataformas e softwares unificados entre as diversas firmas BDO no mundo, somos consistentes e transparentes na nossa prestação de serviços.

Visando a qualidade e uma eficiente documentação de auditoria das demonstrações contábeis de empresas individuais, ou grupo de empresas, utilizamos uma ferramenta exclusivamente desenvolvida pela BDO denominada APT (Audit Process Tool). O APT funciona como um sistema de gerenciamentos de documentos de auditoria flexível que suporta arquivos de bancos de dados, e nos permite documentar as análises de riscos específicos de cada cliente transformando em programas de trabalho de auditoria.

### FORMA DE EXECUÇÃO

► Desenvolvemos uma forma própria para realização dos trabalhos voltada ao ganho de eficiência das equipes de auditoria na execução e administração dos recursos a serem empenhados aos projetos, Audit Revolution.

- Reunimos informações suficientes sobre o mercado e os principais riscos do negócio/auditoria, que nos possibilitem planejar procedimentos de auditoria apropriados e conduzir a auditoria da forma mais eficiente e dentro do tempo e orçamento acordados;
- Calculamos um nível de materialidade apropriado, que reflete o risco de auditoria observado e baseado na nossa compreensão da empresa;
- Utilizamos profissionais treinados e adequadamente qualificados para possibilitar uma auditoria eficiente;
- Visamos uma comunicação clara e oportunamente com a administração da empresa em resposta aos riscos, premissas e julgamentos significativos utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, para reduzir imprevistos, obstáculos ou atrasos na emissão do relatório dos auditores independentes.



# ABORDAGEM DE AUDITORIA - AUDIT REVOLUTION

## METODOLOGIA

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A realização dos trabalhos na forma prevista pelo Audit Revolution contempla:

- ▶ Execução centralizada na rotinas das equipes de auditoria;
- ▶ Manutenção de contato constante com a equipe da empresa;
- ▶ Redução de ociosidade da equipe em campo mediante a garantia de que somente entrem em campo com a disponibilização de documentação adequada e suficiente;
- ▶ Monitoramento do fluxo de informações entre a empresa e a equipe BDO.

### ETAPAS DE EXECUÇÃO DO AUDIT REVOLUTION

- ▶ Contato inicial com profissionais da empresa, apresentando o time BDO que terá interação nas atividades do projeto, modus operandi na

execução dos trabalhos e instruções de hospedagem das informações na plataforma “sharepoint”;

- ▶ Elaboração de pedido de análise de contas através da verificação de balancetes e razões contábeis, fornecidos pela empresa;
- ▶ Elaboração das bases de seleção para definição das amostragens de testes e papéis de trabalho;
- ▶ Envio das amostras selecionadas para testes, para que a empresa separe as informações e documentos necessários;
- ▶ Abertura do projeto na ferramenta APT, de modo a:
  - Garantir uma cobertura sistemática de todos os riscos identificados (“end-to-end observation”) e evitar situações em que determinados riscos são avaliados diversas vezes durante a auditoria e;
  - Determinar rotinas inteligentes de testes com o adequado arquivamento dos procedimentos executados e garantir que os principais pontos

de auditoria serão efetivamente e eficientemente endereçados na auditoria.

- ▶ Acompanhamento das listas de solicitações/pendências de forma tempestiva;
- ▶ Liberação das equipes de auditoria para realização dos testes e exames de auditoria a serem realizados de forma assertiva e objetiva a partir da documentação fornecida;
- ▶ Revisão e conferência de relatórios.



# ABORDAGEM DE AUDITORIA

## PROCESSO DE TRANSIÇÃO

### PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE TRANSIÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Efetuamos um planejamento antecipado e detalhado da transição dos trabalhos entre os auditores independentes com o intuito de minimizar a curva de aprendizado, analisar os assuntos e a estrutura geral da empresa, bem como cumprir impreterivelmente os prazos acordados.

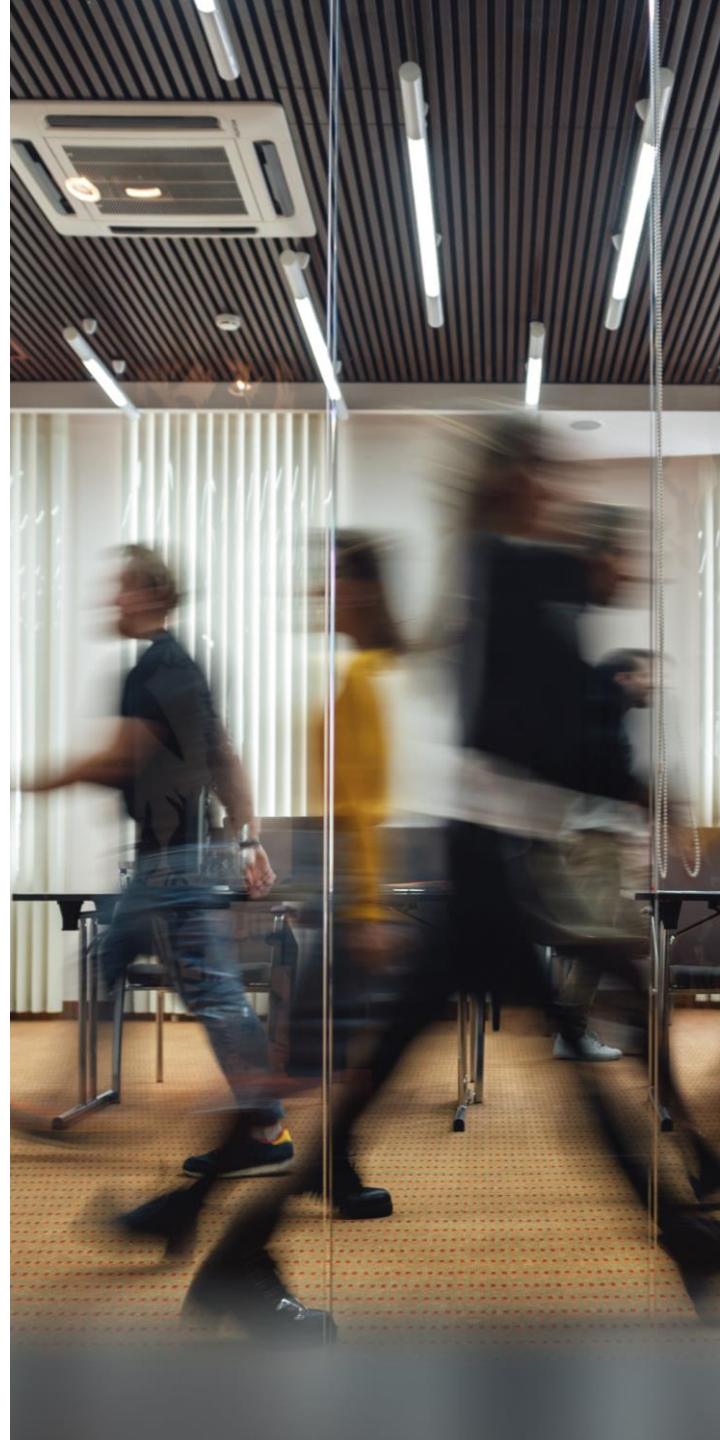
Seguindo esta metodologia sugeriremos a administração um cronograma adequado de transição em conjunto com os atuais auditores independentes.

### ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos serão realizados em datas a serem combinadas em comum acordo entre as partes, respeitando sempre as necessidades de sua Empresa.

### CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Antes da emissão do relatório referente à opinião da auditoria, solicitaremos à sua Empresa a entrega da Carta de Representação da Administração, a qual será arquivada juntamente com os demais papéis de trabalho, conforme determinam as normas de auditoria vigentes.



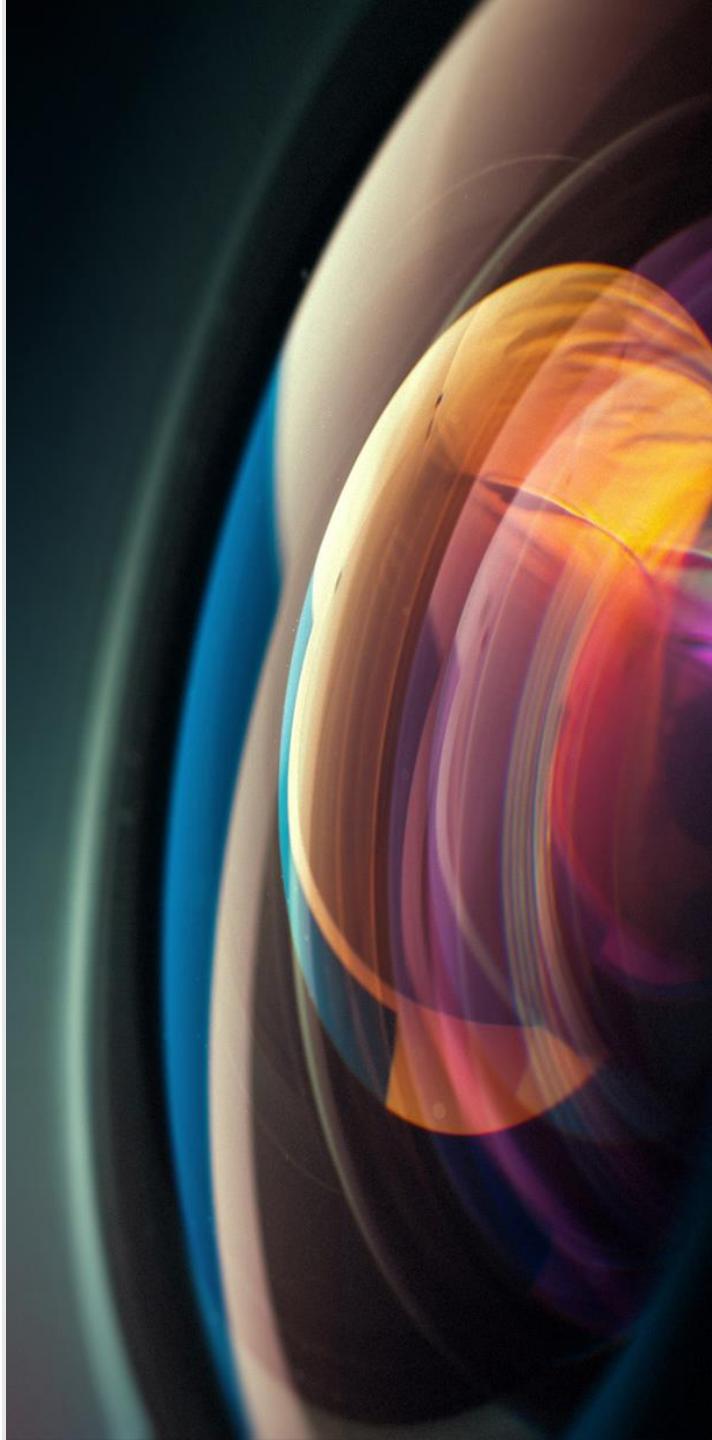
## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### SERVIDORES, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E DRP

- ▶ Servidores em nuvem com certificações internacionalmente reconhecida;
- ▶ *Pentest* periódico;
- ▶ Criptografia de nível militar;
- ▶ Dados de clientes não são utilizados para outros fins que não seja o trabalho contratado.

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA BDO COM O CLIENTE

- ▶ BDO Portal;
- ▶ BDO BPO Portal;
- ▶ Microsoft Teams®;
- ▶ Microsoft Sharepoint®;
- ▶ E-mail.



# HONORÁRIOS

## HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Para a realização dos trabalhos descritos, propomos os honorários de R\$ 34.986,00 (**Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais**), com tributos e gastos, que poderão ser pagos em duas parcelas anuais, no valor de cada parcela de R\$ 17.493,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais), com impostos e gastos, sendo a primeira em 15 dias após a disponibilização do relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis de 2021 e a segunda da mesma forma, em relação a 2022. Os honorários do segundo ano (2022), sofreram reajuste pelo IPCA, acumulado últimos 12 meses.

Foi considerado no valor bruto dos honorários os tributos (PIS, COFINS e ISS) e demais gastos.

Consideramos que os honorários de auditoria de 2022, foi considerado nas mesmas condições atuais da empresa de estar em fase pré-operacional. Caso retome as suas operações, mesmo que parciais, ou ocorram eventos que demandem maior esforço dos auditores independentes, esses honorários deveram ser revisitados.

### REEMBOLSO DE DESPESAS ACESSÓRIAS

A contratada será responsável por todas as despesas de deslocamento e alimentação de nossa equipe para a realização dos trabalhos como: refeição,

pedágio, estacionamento e quilometragem de acordo com nosso regulamento interno, pelos valores vigentes à época da realização dos gastos. Além destas despesas, outras poderão ocorrer no curso normal dos trabalhos de auditoria, principalmente àquelas referentes a obtenção das cartas de circularização, e outras de acordo com o nosso regulamento interno. Para fins de referência os valores atuais do nosso regulamento interno são: alimentação - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para jantar (se necessário); quilometragem - R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por quilômetro rodado.

No caso da necessidade de viagens para a realização dos trabalhos, além das despesas acima descritas, a contratante também será responsável pela administração e pagamento das despesas com passagens aéreas (cujos nomes serão informados antecipadamente), táxi, alimentação e acomodação em hotel de categoria de nossos profissionais, ou seja, caberá a contratante, diretamente, a emissão das passagens, reservas de hotéis e etc, visando facilitar a contratação de serviços de preferência da contratante.

Caso a contratante prefira que a BDO administre essas despesas e coordene a emissão das passagens e reservas de hotel, entre outros, será cobrada, a título de administração, taxa de 30% do total das despesas. Nos casos em que houver custo de emissão de passagens aéreas e hospedagem pela BDO e a Contratante cancelar ou reagendar a visita, os custos dos mesmos serão de integral responsabilidade da

Contratante, devendo a mesma realizar o reembolso a BDO.

Eventuais despesas não previstas terão se necessário, seus limites acordados previamente com a administração da empresa. Logo após o término de nossos trabalhos, efetuaremos a prestação de contas dos valores gastos para reembolso por parte da Contratante, sendo que as cobranças de despesas acessórias serão enviadas eletronicamente.

### OUTRAS DESPESAS

Os honorários acima não incluem materiais mercadológicos e de promoção que não atendam aos padrões da BDO.

Nossos honorários incluem os custos para a emissão de até 1 (uma) via do nosso relatório no idioma Português, como forma de conclusão dos trabalhos para a Contratante, sendo que se houver requisição de um número maior de vias do relatório, essas serão cobradas à parte e por página, de acordo com o nosso regulamento interno. Para fins de referência, o valor por página impressa de nossos relatórios será de R\$ 3,00 (Três reais).

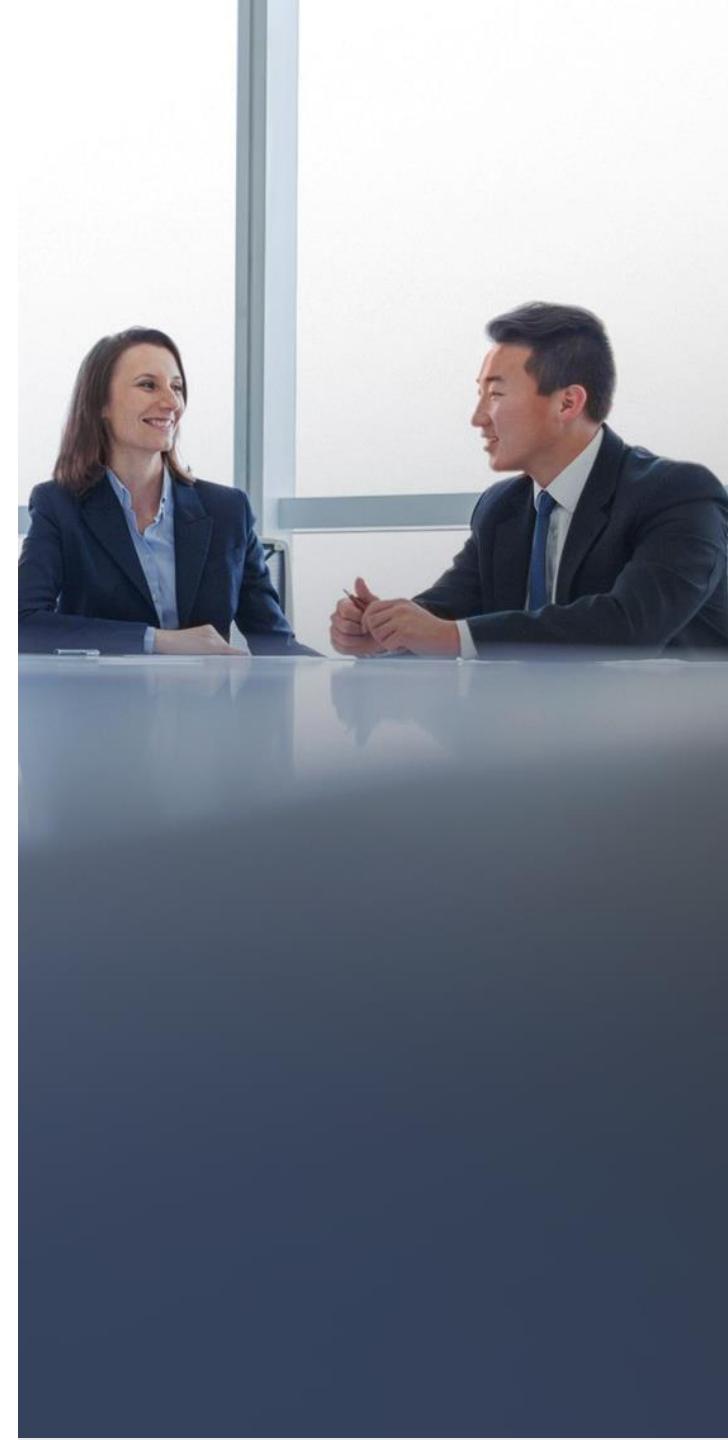
# HONORÁRIOS

## HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

### PREMISSAS QUANTO AOS HONORÁRIOS

Ao preparar nossa proposta de honorários, nos baseamos nas seguintes premissas:

- ▶ Documentos requisitados a Contratante tais como relatórios, contratos, notas fiscais etc., assim como explicações à variações identificadas durante os exames, serão fornecidos nas datas acordadas;
- ▶ Memórias de cálculo, reconciliações, e demais documentações de suporte preparadas pela administração da empresa são adequadas, precisas, devidamente suportadas, e apresentadas em tempo hábil;
- ▶ As demonstrações contábeis para todas as entidades são preparadas internamente pela administração em conformidade com o framework do IFRS, com qualidade adequada e sem deficiências significativas / materiais;
- ▶ Não houve mudanças nas práticas contábeis da empresa durante o ano;
- ▶ Não houve deterioração da qualidade dos registros contábeis da empresa durante o ano;
- ▶ Não houve aquisições materiais de negócios durante o período;
- ▶ Não haverá necessidade de procedimentos adicionais de auditoria por conta de deficiências significativas nos controles internos da empresa;
- ▶ O número de ajustes identificados e propostos não serão significativo;
- ▶ Não haverá mudanças significativas no escopo da auditoria;
- ▶ A empresa não irá realizar adoção antecipada de pronunciamentos contábeis;
- ▶ Não haverá mudanças significativas nos ciclos de preparo das informações contábeis, incluindo sistemas de informação em uso;
- ▶ Não haverá mudanças significativas na equipe contábil, durante a execução dos trabalhos;
- ▶ Não serão identificadas irregularidades que sejam indícios de potencial fraude ou erro em relação aos registros contábeis da empresa; e
- ▶ Não será necessário o auxílio de especialistas para obtenção de evidência de auditoria suficiente para a emissão do relatório de auditoria / opinião.



# INDEPENDÊNCIA DE CONFLITOS

## SOBRE INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS

### INDEPENDÊNCIA DE AUDITORIA

Nós não apenas temos de assegurar que a BDO permanece independente de nossos clientes de auditoria, mas também assegurar que sejamos percebidos como independentes por quaisquer leitores das suas demonstrações contábeis. Temos, portanto, uma série de proteções para assegurar que esse seja o caso.

Antes de aceitar qualquer compromisso de não auditoria, discutiremos nossa potencial indicação, explicando quaisquer riscos à nossa independência e às proteções que propomos para minimizar tais riscos a um nível aceitável. Isso assegura que ambas as partes tenham total segurança de que, ao aceitar tal compromisso, nossa objetividade não está prejudicada.

Se quaisquer profissionais do nosso staff acreditarem que sua presença pode ser conflitante, eles têm o dever de comunicar as circunstâncias para os sócios. Qualquer profissional que tenha relacionamento financeiro, comercial ou pessoal com a empresa não poderá fazer parte da equipe de auditoria.

Nossa firma está em total conformidade com os padrões éticos da profissão de auditoria quanto a independência.

### POTENCIAIS CONFLITOS

Fizemos averiguações apropriadas de conflito de interesses com cada uma de nossas firmas no mundo, de acordo com nossos procedimentos de garantia de qualidade, e podemos confirmar que nossa nomeação não originará quaisquer conflitos.

### NOSSO ENFOQUE AO LIDAR COM CONFLITOS DE INTERESSE COMERCIAIS

Reconhecemos que conflitos comerciais podem surgir de tempos em tempos, por exemplo em decorrência de uma transação corporativa. Vamos sempre considerar esses conflitos caso a caso. Para cada caso vamos buscar permissão para discutir com a outra parte antes de continuarmos.

Se ambas as partes estiverem satisfeitas com a nossa atuação, combinaremos as proteções que precisam ser estabelecidas - as quais podem envolver a utilização de equipes e escritórios separados.

Se não for apropriado que atuemos para ambas as partes, vamos nos esforçar para chegar à solução mais justa, reconhecendo a respectiva posição de cada parte e, entre outras coisas, sua habilidade de contratar serviços de outro provedor.

Nossa legislação tributária é complexa e muitas vezes o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. A BDO busca manter-se atualizada em relação às diversas correntes interpretativas, de forma a possibilitar a ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos.

A BDO limita-se a estudar as atividades exercidas e através das informações e documentos apresentados, analisar, sugerir e fornecer um relatório no término de seus trabalhos, que servirá para futuras discussões com o corpo jurídico e contábil para a tomada de decisões.

# LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD

## RESPONSABILIDADES

### LEI ANTICORRUPÇÃO

A BDO e a sua Empresa são responsáveis por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013 e às demais normas anticorrupção relacionadas aplicáveis. Assim, compromete-se e assegura que:

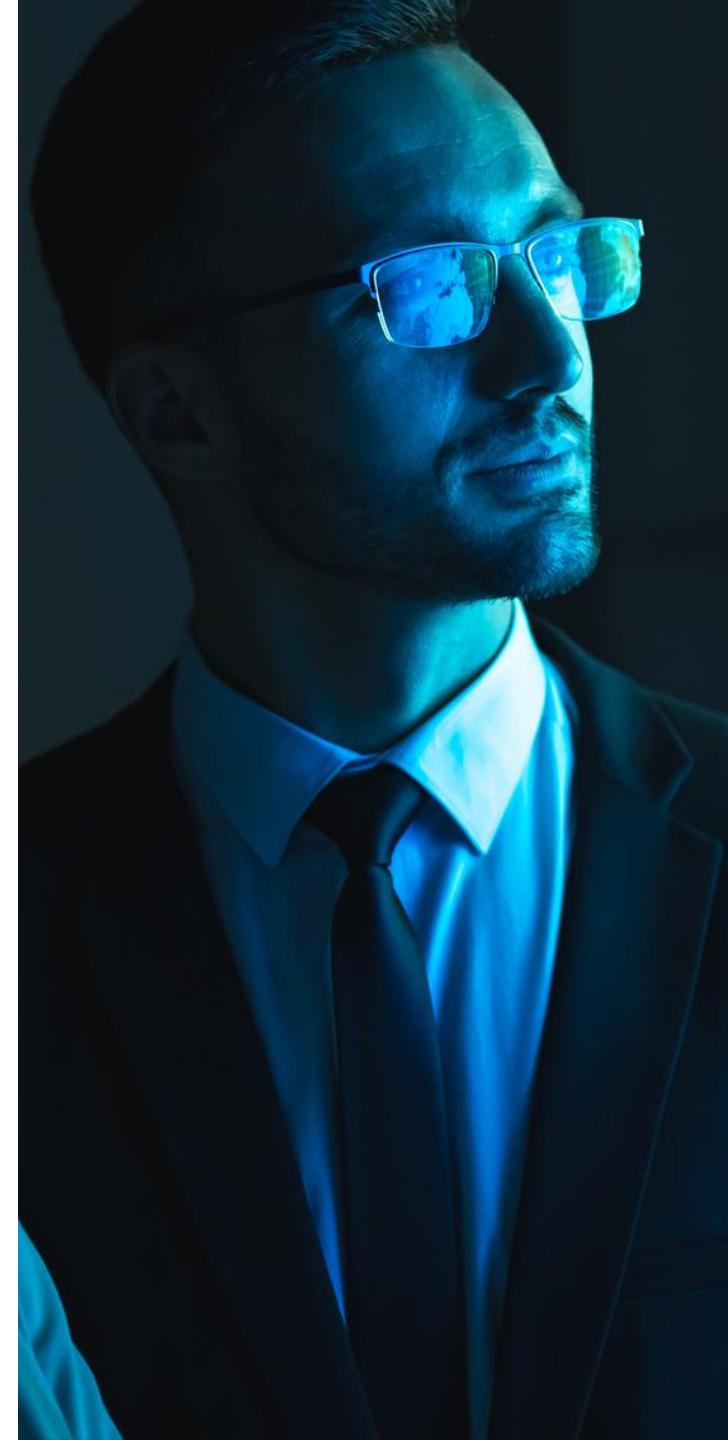
- ▶ Cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais representantes e subcontratados também o façam;
- ▶ Não exercerá qualquer ação que induza a BDO Brasil, e outras firmas da BDO, seus sócios, pessoal em geral, representantes e subcontratados, a descumprir a Legislação Anticorrupção;
- ▶ Aplica e continuará aplicando durante a vigência do contrato, políticas e procedimentos visando garantir o cumprimento da legislação em questão.

### LEI GERAL DE PROTEÇÃO DOS DADOS

A sua Empresa declara ser proprietária ou possuir o direito de uso e de concessão de acesso a terceiros dos dados que serão entregues à BDO para a realização dos serviços que são objeto desta proposta.

A BDO executará os serviços objeto da Presente Proposta, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), atentando-se sempre aos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

A BDO e a sua Empresa se comprometem mutuamente ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades previstos na mencionada lei, adotando todas as medidas razoáveis para garantir o seu cumprimento, por si, bem como, por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida Lei Geral de Proteção de Dados, tendo em vista a natureza do serviço ora contratado.



# PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

## DISPOSIÇÕES LEGAIS

### RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

#### PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

A Contratante declara estar ciente dos protocolos de segurança e notas técnicas emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, relacionados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, bem como, declara os estar aplicando integralmente em seus ambientes (escritórios, indústrias, galpões e dependências), visando à proteção não apenas dos seus colaboradores, mas de todos aqueles que tenham acesso a estes ambientes que estão sob sua gestão e responsabilidade.

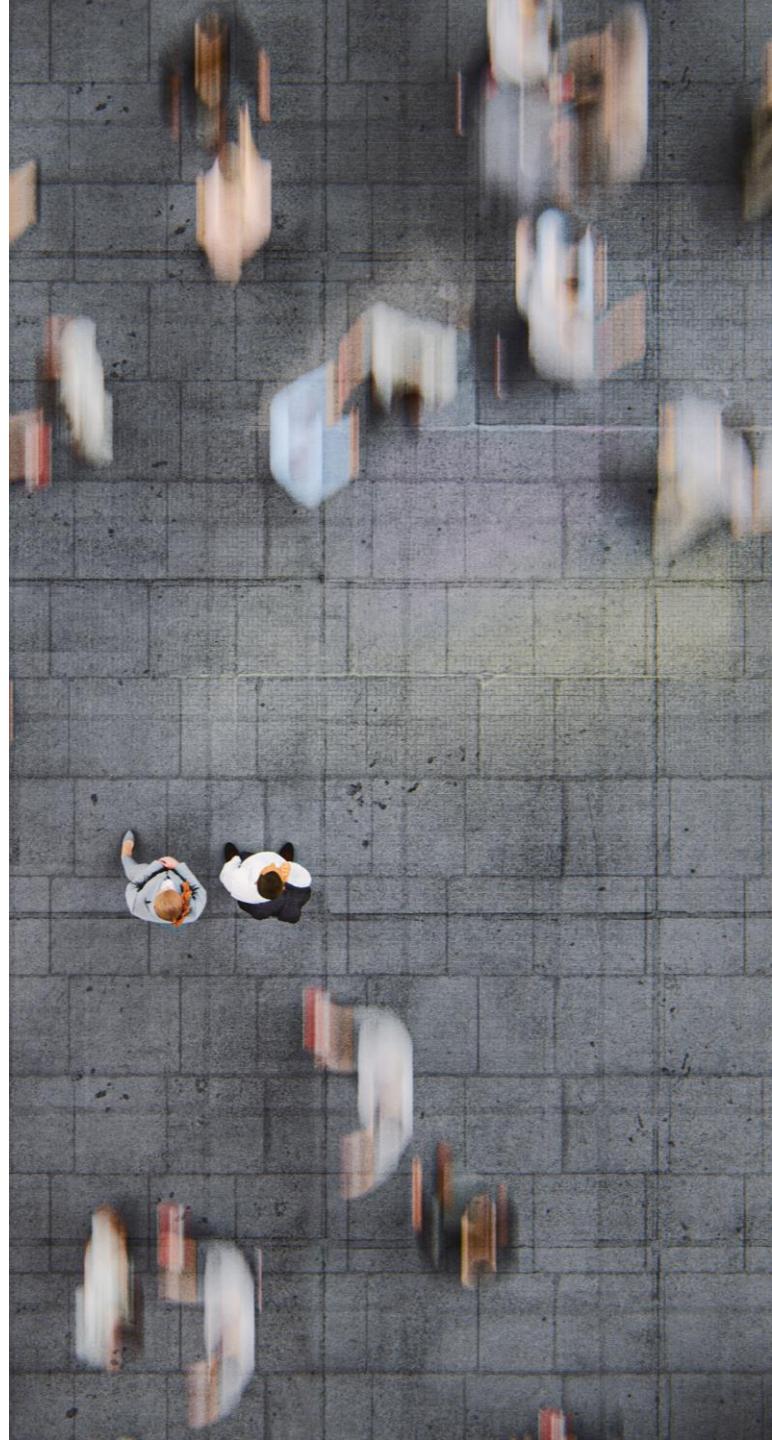
Ao receber qualquer de nossos colaboradores em suas dependências, a Empresa se compromete à garantir a segurança sanitária (COVID-19) deste profissional, uma vez que cabe a ela a gestão da segurança do seu ambiente de trabalho.

Sem prejuízo dos demais procedimentos de segurança previstos nas normas emitidas pelos órgãos competentes, os quais devem ser cumpridos integralmente pela (empresa) para que nossa equipe tenha acesso ao seu ambiente de trabalho, destacamos os seguintes:

- ▶ Aferição de temperatura das pessoas antes do acessos ao local de trabalho;

- ▶ Disponibilização de álcool gel a 70% para uso de todos;
- ▶ Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo de permanência no ambiente de trabalho;
- ▶ Respeito ao distanciamento mínimo estabelecido pelas normas da ANVISA;
- ▶ Fiscalização constante do cumprimento das normas de segurança e aplicação das penalidades cabíveis a aqueles de as descumprirem.

A Contratante reconhece que o descumprimento dos protocolos de segurança para o enfrentamento da pandemia COVID-19, inviabiliza o acesso de nossa equipe aos seus ambientes de trabalho, podendo comprometer os prazos de realização e entrega dos trabalhos hora contratados, sem que isso acarrete qualquer penalidade à BDO, nem tampouco, acarrete qualquer alteração nos prazos de pagamento ajustados nesta proposta.



# DISPOSIÇÕES LEGAIS

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

### LEGISLAÇÃO VIGENTE E RESCISÃO CONTRATUAL

Os termos de nosso trabalho permanecerão em vigor até que sejam alterados, rescindidos ou substituídos por escrito. Eles devem ser interpretados de acordo com as leis do Estado de São Paulo e com as leis aplicáveis no Brasil, e quaisquer disputas decorrentes deste contrato serão ao foro eleito.

A relação contratual terá início a partir da data de assinatura dessa proposta, podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, que deverá ser formalizado por instrumento escrito.

A rescisão não implica em multa ou penalidade. Todavia, serão devidos os honorários relativos aos trabalhos já realizados, além do valor relativo ao aviso prévio, que será apurado com base na média simples dos honorários cobrados nos 12 (doze) meses anteriores à comunicação da sua intenção de rescindir o contrato.

Em nenhuma hipótese, poderá a BDO sofrer qualquer tipo de prejuízos superior ao valor do presente contrato e proposta.

### COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Durante o curso de nossos trabalhos, a comunicação eletrônica por e-mail ou outro meio eletrônico poderá ser necessária entre nós. Em alguns casos, cópias de seus documentos serão enviadas eletronicamente entre membros da equipe ou podem ser requeridas pelos órgãos regulatórios.

Em que pese tomarmos todas as medidas de segurança cabíveis, existe risco de segurança inerente a essas comunicações eletrônicas (incluindo erros humanos).

Pedimos que nos comunique sobre quaisquer assuntos ou preocupações que possam ter em relação a isso.

### DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para que possamos apresentar um resultado de qualidade, dependemos única e exclusivamente da informação fornecida pelo cliente. É fundamental que o cliente disponibilize a documentação correta (física ou eletrônica) nos prazos acordados entre as partes, evitando que nosso serviço fique comprometido, gerando consequentemente atraso na entrega do relatório e possíveis cobranças honorárias adicionais.

No início de cada projeto, e sempre que necessário, a BDO contata a Contratante e a orienta acerca da documentação necessária para a realização dos exames, prazos, meios e formatos, prezando assim a eficiência de nosso trabalho. Os profissionais da BDO, só entrarão em campo, após o recebimento dos documentos acordados com a Contratante.

### AUTORIZAÇÃO DO USO DA LOGOMARCA

A Contratante expressamente autoriza, gratuitamente, o uso da sua marca (logomarca) pela BDO, para fins de identificá-los como clientes. Tal direito apenas poderá ser exercido pela BDO para o fim exclusivo de identificar a Contratante como cliente ou para materiais internos, não devendo em nenhuma hipótese transmitir a ideia de que há qualquer tipo de subordinação entre a Contratante e a BDO ou vice-versa, ou então, que sugira se tratar de um Grupo Empresarial.

## VÍNCULO TRABALHISTA

O cliente se compromete a não oferecer emprego, nem contratar direta ou indiretamente qualquer colaborador da BDO, a partir da data de assinatura da presente proposta de serviços e por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de desligamento do colaborador.

Fica estabelecido que se o cliente ferir o disposto acima, exceto quando existir autorização expressa por parte das BDOs, ficará sujeito a uma multa equivalente a 10 (dez) vezes o valor dos honorários profissionais decorrentes desta proposta, sendo este apurado com base na média simples dos valores cobrados nos 12 (doze) meses anteriores a ocorrência da infração.

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

Na eventual participação da BDO em qualquer processo judicial ou administrativo, direta ou indiretamente relacionado ao trabalho objeto desta proposta, caberá ao cliente o pagamento dos honorários advocatícios e demais despesas acessórias, além das horas incorridas pela equipe BDO.

## FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões controvérsias oriundas do presente CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro tribunal, por mais privilegiado que seja.

## CONFIDENCIALIDADE

A BDO compromete-se a manter em segredo todas as informações e/ou materiais obtidos verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, e a usá-las exclusivamente para desenvolvimento dos trabalhos contratados nesta proposta de prestação de serviços.

Contudo, ambas as partes poderão divulgar informações quando a sua divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, decisão judicial ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a BDO deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência sobre tais atos, incluindo, sem limitação, aos requerimentos dispostos na Lei nº 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instrumentos esses que

estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Quando da conclusão dos trabalhos, com a emissão do relatório final, caberá aos profissionais da Contratante responsável pelo acompanhamento da sua execução, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente aos serviços prestados.

## AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CLIENTE

Conforme as normas brasileiras e internacionais, temos de realizar procedimentos de aceitação e avaliação de independência antes da aceitação de novos clientes. Somente após a conclusão destes procedimentos é que poderemos formalmente aceitar o trabalho e, consequentemente, assinar a proposta e/ou contrato e dar início aos nossos trabalhos de auditoria.

## GARANTIA E QUALIDADE - REVISÕES INTERNAS E EXTERNAS

### VALIDAÇÃO EXTERNA

A qualidade do nosso trabalho é a chave para nosso sucesso, por isso asseguramos a transparência dos nossos procedimentos de controle e revisão.

### PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA GARANTIA DE QUALIDADE

Procedimentos de garantia de qualidade estão embutidos no nosso enfoque de recrutamento e

retenção de pessoal, no trabalho interno e externo e no desenvolvimento de relacionamentos com nossos clientes.

## RECRUTAMENTO E RETENÇÃO DOS MELHORES PROFISSIONAIS

Recrutamos profissionais de alta qualidade, fortes no seu campo e damos a eles excelentes experiências de trabalho e treinamento abrangente.

Para monitorar o desenvolvimento de todos os membros do staff e assegurar que nosso alto padrão seja mantido, temos um processo de “peer review” a cada seis meses no qual cada pessoa é avaliada pelos seus gerentes, seus pares e suas equipes.

## GERENCIAMENTO INTERNO E EXTERNO DE QUALIDADE DE TRABALHO

Nós temos uma série de mecanismos para assegurar que vamos administrar bem o trabalho interno e externo. Esses mecanismos incluem:

- ▶ Revisões internas: todo o trabalho técnico é revisado por um sócio e/ou um gerente sênior para assegurar que o trabalho seja executado e entregue com alto padrão de qualidade.
- ▶ Continuidade da equipe: compreendemos os benefícios que são obtidos tanto pelo nosso cliente como pela nossa equipe, ao manter os profissionais experientes nas equipes.
- ▶ Revisões externas: são conduzidas periodicamente por outras firmas-membros, além da obrigatoriedade da revisão de qualidade pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Não se estenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, conivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela empresa-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da contratante. Fica estabelecido que a responsabilidade da BDO limita-se ao valor dos honorários pagos pelos serviços prestados.

# ACEITAÇÃO

## ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

### ACEITAÇÃO

Solicitamos que, tão logo esta proposta seja aprovada, nos seja enviada a via física e digital com a assinatura no local abaixo indicado. Ao recebermos sua aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos, de modo a poder colocar o melhor de nossos recursos à sua disposição.

### VIGÊNCIA E TÉRMINO

Esta proposta de prestação de serviços tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, exceto nas hipóteses da existência de conflitos de interesses e impedimentos, quando então a Proposta deixará de ser obrigatória e vinculativa, e, por sua vez, passará a não ter qualquer efeito perante as partes e terceiros.

A averiguação da existência de eventual conflito de interesses e impedimentos poderá ser feita a partir da emissão desta proposta, no entanto, não suspende o prazo de 30 dias de validade deste documento.

Os honorários propostos têm validade de 30 (trinta) dias a partir de sua data de emissão.

De acordo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Proposta Draft/21

---

Goiasgás S.A.

---

Fernando Santos

## CONTATO

BDO

+55 11 3848 5880

comercial@bdo.com.br

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é o nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas-membro BDO.

[www.bdo.com.br](http://www.bdo.com.br)

## SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 BDO Brazil

 @bdobrazil

 BDO Brazil

 @BDOBrazil

 BDO Brazil

#SOMOSBDO



Agência Goiana de Gás Canalizado S.A.

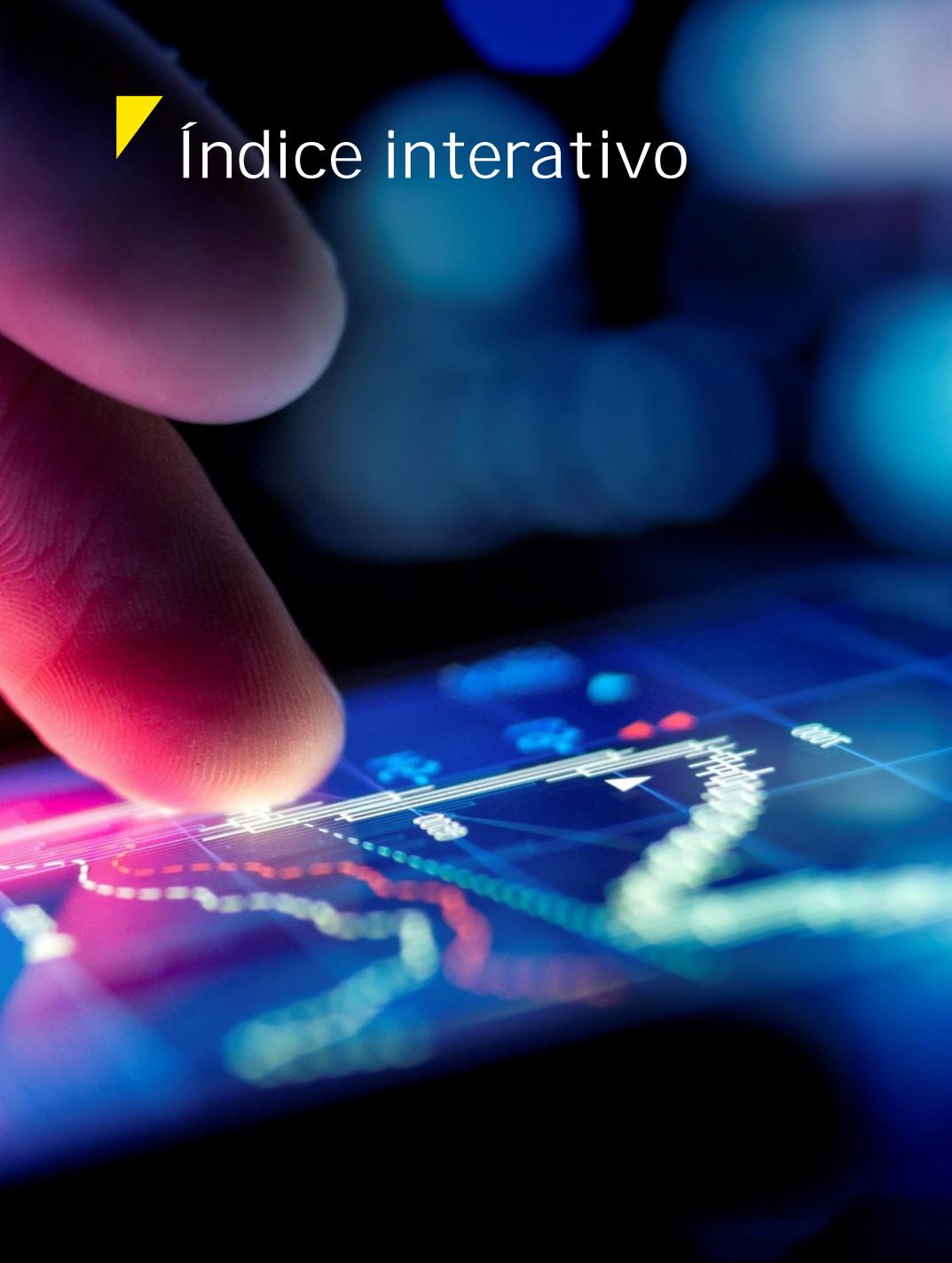
Proposta técnica para prestação de serviços de auditoria

Agosto de 2021

Entrar ➡



# Índice interativo



1. Compromisso EY	04
2. Auditoria digital	09
3. Nossa equipe de atendimento	22
4. Plano de Trabalho	26
5. Algumas experiências no setor	33
6. Nossos honorários e independência	35
Anexos	38

Este é um documento interativo!

Para uso em seu tablet, computador e celular.



Você pode clicar no índice para ir ao capítulo que desejar.

Interaja também  
com os ícones  
que aparecem  
no rodapé



Ínicio



Índice



Página  
anterior



Próxima  
Página



Centro Empresarial Queiroz Galvão - Torre Cícero Dias  
Rua Padre Carapuceiro, 858  
8º andar, Boa Viagem  
51020-280 - Recife - PE - Brasil

Tel: +55 81 3201-4800  
Fax: +55 81 3201-4819  
ey.com.br

PRP081\_2021\_REC

Recife, 18 de agosto de 2021

À Agência Goiana de Gás Canalizado S.A.

A/C Sr. André Macêdo

Em nome da Ernst & Young (EY), temos a satisfação de apresentar, para sua apreciação, nossa proposta para a prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações contábeis da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A.. ("Companhia" ou "Goiás Gás") referentes ao exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

Estamos motivados com a perspectiva de podermos prestar serviços à Companhia e realizarmos uma auditoria com o elevado padrão de qualidade, de forma prioritária e integrada. Nossa prioridade é assegurar o total comprometimento em atender às suas expectativas com relação aos nossos serviços.

Nossa equipe focará na identificação e análise de riscos relacionados aos seus negócios no sentido de lhes apresentar comentários que possam tornar seu processo de gerenciamento mais efetivo. Nossa objetivo é assegurar que o processo de auditoria seja proativo e direcionado às necessidades de negócios da Companhia.

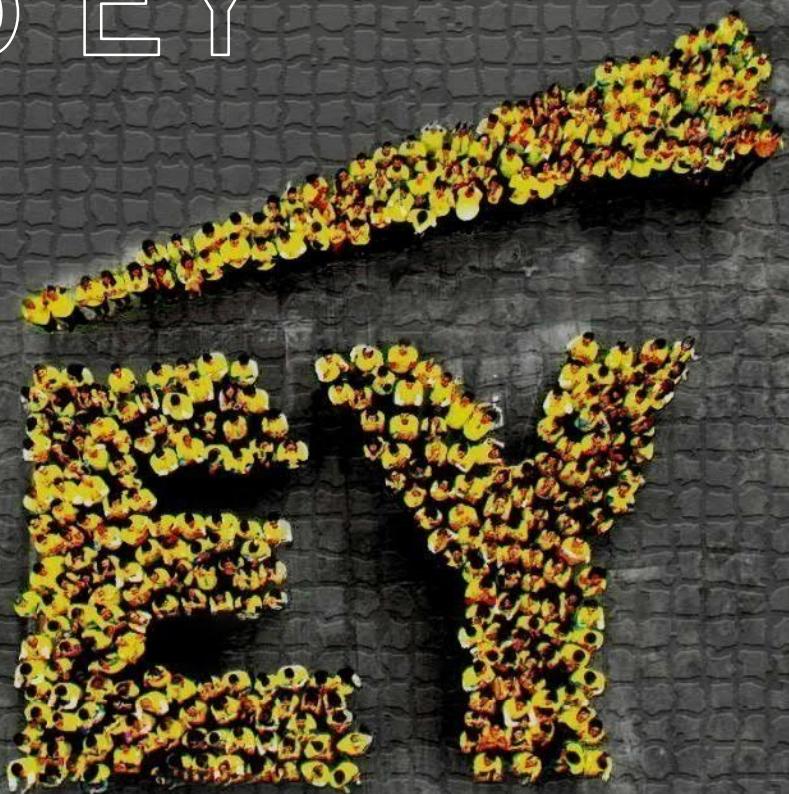
É importante salientar que a base do relacionamento com nossos clientes é a comunicação franca e consistente e um profundo entendimento de suas expectativas e fatores críticos de sucesso para os seus negócios, e assim pretendemos atender a Companhia. Neste contexto, trabalhamos na construção desta proposta de forma que ela fosse única e direcionada, tentando refletir o valor que a EY poderá adicionar como auditor, trabalhando de forma diferenciada para a Companhia.

Atenciosamente,

Francisco da Silva Pimentel  
Sócio de Auditoria



# 1. Compromisso EY





Claudio Camargo

Sócio-Líder de Auditoria  
da EY Brasil

“Disponibilizaremos a sua Entidade todos os recursos necessários para oferecer um excelente padrão de trabalho que consistentemente satisfaça suas expectativas”.

## Compromisso EY



A EY vem investindo significativamente em tecnologia e conhecimento, e desenvolveu metodologias e ferramentas que nos permitem realizar uma auditoria com mais qualidade, segurança e rapidez.

Nosso objetivo é entregar uma auditoria da mais alta qualidade, que responda as exigências de seus executivos e da indústria. A EY criou um processo de trabalho que incorpora inovação tecnológica para uma robusta análise de dados.





## Compromisso EY

---

B

Relacionamento sempre aberto e transparente, com comunicação franca, soluções oportunas e relevantes para os seus negócios e para o processo de auditoria.

Transparência gera clareza. Clareza gera confiança.

Quando nós passamos por um novo relacionamento de auditoria - e temos experiência no assunto - nossos clientes esperam que o processo seja por nós gerenciado de maneira clara, franca e pronta. Transição eficaz é aquela que alimenta o conhecimento da equipe, obtém um entendimento sobre expectativas da administração e conselhos, identifica riscos de transição, antecipa procedimentos, identifica informações necessárias e trabalha conforme um claro plano de trabalho.

É objetivo da EY manter um relacionamento próximo com sua Entidade, conhecendo suas principais necessidades e interagindo sobre as particularidades de seu segmento e demandas de seus acionistas controladores, mantendo a equipe motivada e proativa.

# Compromisso EY

---



## Rapidez e responsabilidade no atendimento

Reconhecemos a importância que o cumprimento de prazos previstos representa na gestão de negócios da sua Entidade e, consequentemente, a demanda por um atendimento rápido, consistente e envolvendo as questões técnicas pertinentes.

Estamos completamente comprometidos com os prazos previstos em nosso Plano de Transição e de Auditoria, a serem validados junto com a administração da Entidade. Com equipe experiente, envolvimento oportuno dos nossos especialistas e planejamento eficiente, focando nas áreas que realmente são relevantes, evitaremos surpresas e atenderemos prontamente os prazos estabelecidos.

A centralização da comunicação é necessária para manter, dentre outros aspectos, rapidez e consistência nas respostas e a certeza de que os recursos necessários estarão sempre à disposição da Entidade.



## Equipe multidisciplinar com alto nível de especialização na indústria e nas áreas de auditoria, impostos, transações financeiras e consultoria

Nossos clientes esperam que os profissionais experientes façam parte da equipe de auditoria; que estejam comprometidos com os prazos estabelecidos e que apresentem ideias e perspectivas de experiências acumuladas servindo Entidades líderes no Brasil. Esse é um dos atributos mais fortes apresentados pela EY, pois basicamente todos profissionais selecionados e designados, são experientes e estão prontos para servir a sua Entidade e, consequentemente, colocarão à disposição todo o conhecimento acumulado a seu favor. Estão prontos para colaborar para a formação de uma equipe consistente, com alto grau de desempenho e de longa continuidade.



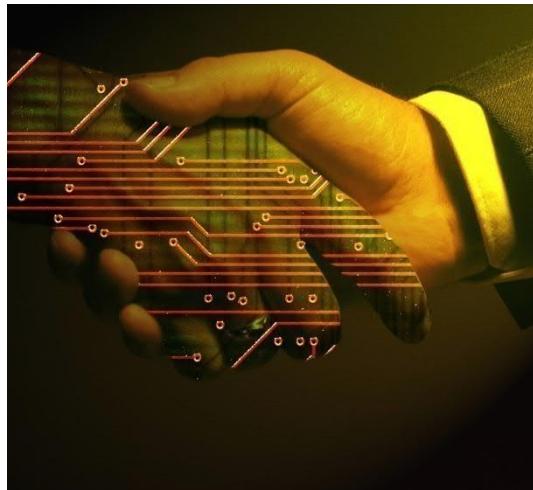
# 2. Auditoria digital



# Nossa abordagem de auditoria

Aportando confiança, transparência e perspectiva crítica no atual ambiente de negócios global

Estamos inovando para tornar a auditoria melhor – combinando tecnologia avançada e ferramentas online com julgamento e expertise individuais dos nossos auditores para entregar trabalhos com mais qualidade, pertinência e valor, estimulando a confiança, transparência e perspectiva.

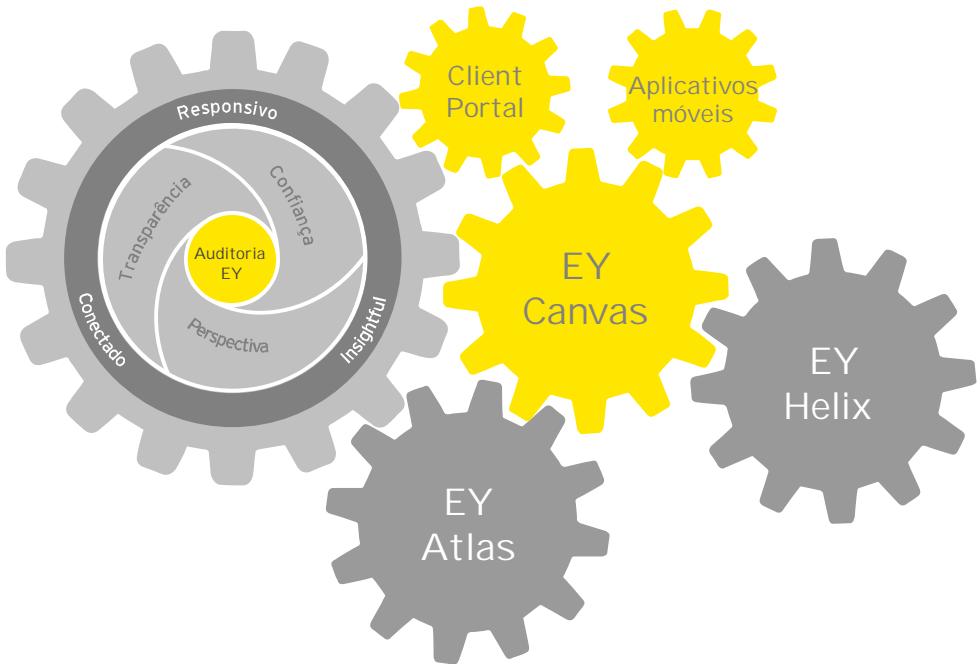


Em nossa jornada na construção de um melhor mundo de negócios, estamos continuamente inovando para melhorar a auditoria e para que ela atenda às crescentes necessidades de Empresas, reguladores e investidores.

Convocamos várias das mais importantes firmas do mundo nas áreas de estratégia e design para juntarem-se a nós nessa jornada rumo à inovação, desenvolvendo nossas tecnologias e as habilidades dos nossos profissionais.

Nosso objetivo é construir confiança nos negócios e nos mercados de capital, fornecendo garantia de alta qualidade, pertinente hoje e no futuro. Queremos ser conhecidos pela entrega de auditorias consistentes e de alta qualidade, e simultaneamente atender a referências regulatórias; aportar maior transparência a investidores e a mercados; e desenvolver a auditoria para fornecer insights mais significativos para a administração, Comitês de auditoria e Conselhos das Entidades.

A integração de tecnologia em nossas auditorias impulsiona a qualidade e o atendimento excepcional ao cliente.

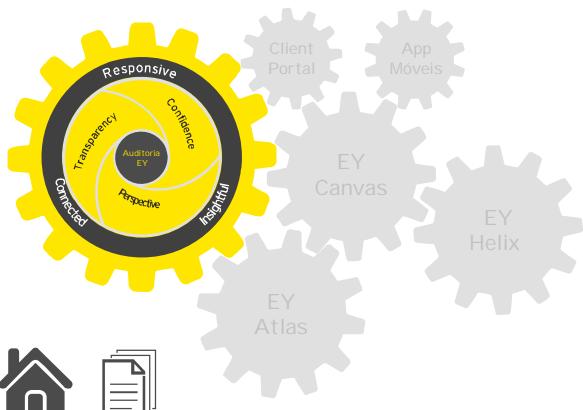


# Nossa abordagem de auditoria

Aportando confiança, transparência e perspectiva crítica no atual ambiente de negócios global

A auditoria da EY está focada em qualidade e é determinada por uma abordagem de serviço conectada, responsiva e insightful.

- ▶ Conectada - aportando todos os nossos recursos e capilaridade global aos nossos clientes, com os profissionais certos e nos lugares certos, construindo confiança e enriquecendo relacionamentos
- ▶ Responsiva - com profissionais que demonstram o desejo e o compromisso de serem proativos, visíveis e oportunos
- ▶ Insightful - compartilhando nossas experiências e melhores práticas de forma customizada para estimular e desenvolver o seu raciocínio e contribuir para a tomada de decisões.



## Confiança

Sinta-se confluente ao divulgar informações financeiras por meio de auditoria de alta qualidade, sob medida ao seu negócio e setor de atuação, com foco na identificação do risco

A Companhia pode aumentar seu acesso ao capital, entregando garantia aos mercados e investidores por meio de auditoria de alta qualidade

## Transparência

Ganhar visibilidade na auditoria de sua Entidade por meio de nossa abordagem de auditoria transparente

A Companhia pode enfocar em seu próprio programa de transformação financeira e com tranquilidade ao obter maior visibilidade sobre relatórios financeiros e com menos dispêndio de tempo pela equipe financeira ao dar suporte à auditoria

## Perspectiva

Veja o seu negócio a partir de uma perspectiva diferente e preveja e responda a tendências, oportunidades e riscos por meio de insights obtidos ao longo da auditoria

A Empresa recebe novos insights e perspectivas que possibilitam melhor visão dos riscos e determinação de potenciais áreas de melhoria

- ▶ Mais confiança nos relatórios financeiros: entregar relatórios de alta qualidade, confiáveis e pertinentes e através da EY Canvas - nossa plataforma de auditoria online, por meio da qual nossas equipes permanecem enfocadas em seus riscos
- ▶ Entender os riscos de negócios: obter visão e entendimentos mais claros de seus riscos por meio de análises avançadas de dados - EY Helix
- ▶ Aumentar a confiança das partes interessadas: salvaguardar sua reputação e aumentar a confiança de investidores, mercado e órgãos reguladores ao tomar decisões com base em informações centradas no risco, fornecidos por nossa auditoria global
- ▶ Trabalhar com profissionais conceituados: confiar em nossa equipe dedicada a entregar auditoria de alta qualidade, aportado ceticismo, expertise e experiência profissionais.

- ▶ Aumentar a eficiência: Receber atualizações globais em tempo real sobre o status da auditoria e melhoria dos recursos de comunicação, por meio da EY Canvas
- ▶ Administrar sua exposição ao risco: obter visão mais clara de sua auditoria global e riscos identificados, entregue por todas as equipes utilizando metodologia consistente e plataforma de auditoria online
- ▶ Resolução mais rápida de problemas: abordar problemas e evitar surpresas por meio de informações oportunas possibilitadas por maior visibilidade da sua auditoria.

- ▶ Se antecipar e responder a tendências emergentes: aproveitar o conhecimento da rede global da EY para ajudá-lo a prever tendências, identificar as implicações e desenvolver uma resposta
- ▶ Obter melhor visão do seu negócio: Obter insights significativos do seu negócio compartilhados por nossas equipes por meio do EY Helix
- ▶ Desenvolver outro ponto de vista: entender as oportunidades de melhoria de negócios identificadas por meio de nossa expertise, benchmarkings e questionamentos construtivos
- ▶ Caminhar em direção ao futuro: receber insights e perspectivas sobre questões tais como cultura corporativa, sustentabilidade e governança corporativa para ajudar a configurar seus relatórios e seu negócio para o futuro.



Nossos clientes precisam de uma auditoria que responda às crescentes expectativas e demandas do mercado, órgãos reguladores e investidores; uma auditoria que incorpore inovação tecnológica e análise avançada de dados para melhorar qualidade e tempestividade.

## Ferramentas digitais EY



### EY Helix

Ferramenta de análise avançada de dados que possibilita maior entendimento do seu negócio.



### EY Canvas

Plataforma global de auditoria - consistência, comunicação, qualidade e visibilidade dos projetos em todo o mundo.



### EY Atlas

Plataforma global e integrada de pesquisa contábil-financeira que fornece às equipes de auditoria as informações mais atualizadas.

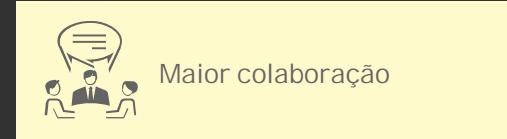
Nossas ferramentas digitais facilitam a comunicação, geram eficiência nos custos internos: menos tempo e recursos dedicados à gestão da auditoria, permitem a obtenção de conclusões e perspectivas mais sólidas aos diretores e ao Comitê de administração e aumentam a segurança na transparência das informações confidenciais.

Nós fornecemos mais do que uma auditoria tradicional.

## Tecnologia a favor da auditoria



Melhores ideias



Maior colaboração



Melhor gestão de riscos

# Nossas ferramentas

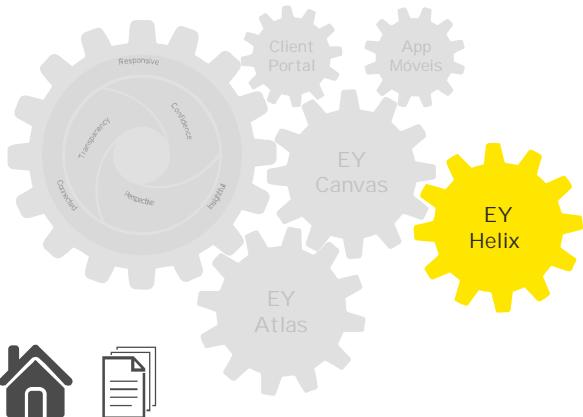
## EY Helix - Ferramenta de análise avançada de dados

### EY Helix

Analytics na EY não são apenas ferramentas procurando por problemas. Mas times capazes de entender o significado e resultados das análises avançadas de dados e suas implicações para a auditoria.

### EY Helix em operação

Nossa análise vai além da extração tradicional de dados, estando focado na identificação de potenciais anomalias na auditoria, incluindo desde análise de lançamentos diários até tendências incomuns. A experiência e maturidade da nossa equipe, somada ao uso de "analytics" nos permite olhar para populações maiores de dados, ajustar o timing do nosso trabalho de auditoria e identificar áreas-foco.



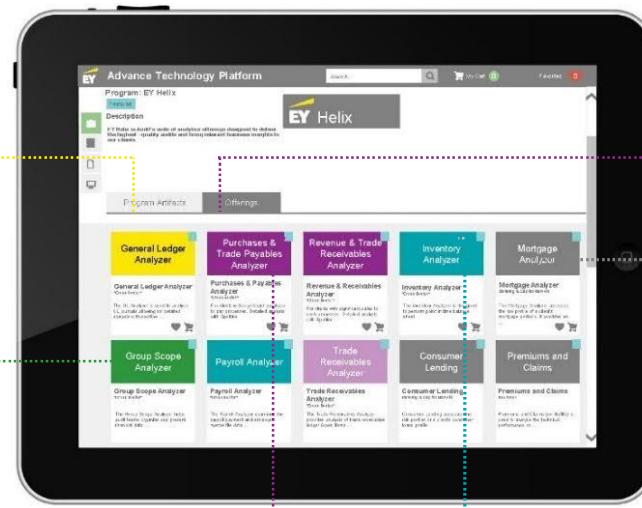
### Foco constante nos riscos relevantes

EY Helix permite que a nossa equipe identifique padrões ocultos e tendências em seus dados financeiros, fornecendo importantes insights de negócios

A biblioteca do EY Helix contém toda a nossa análise de dados em todo o mundo abrangendo diversos setores de atividade e áreas de auditoria.

Maior confiança  
Examina e avalia dados de diferentes volumes e tamanhos para aprimorar o nosso planejamento e definição de escopo, entendimento do negócio, avaliações de risco e desempenho dos procedimentos de auditoria

Analisador de escopo  
Ajuda as equipes de auditoria a organizar e apresentar dados financeiros para determinar a estratégia de definição de escopo para a auditoria



#### Analisador de Receita e Contas a Receber de Clientes

Examina e avalia receita e atividades de contas a receber de clientes para realizar uma análise detalhada dos principais aspectos do ciclo do processo de recebimento

Analisador de compras e contas a pagar a fornecedores  
Examina e avalia atividades de compras e contas a pagar para executar análise detalhada dos principais aspectos do ciclo do processo de compra

Analisador de hipotecas  
Avalia o perfil de risco da carteira de hipotecas do cliente atribuindo limites e pesos aos principais fatores de risco

#### Analisador de Inventário

Fornece análise de inventário para entender melhor a sua composição e ajudar a conclusão eficiente de procedimentos de auditoria

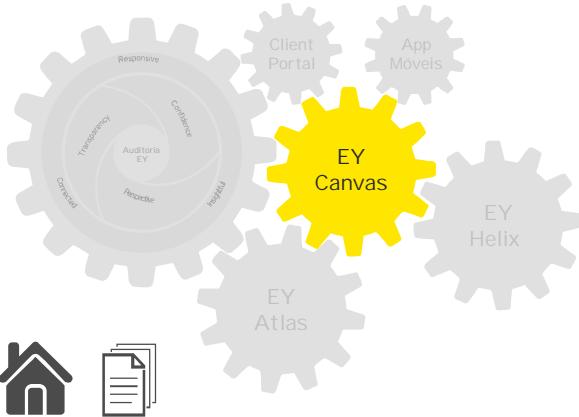


# Nossas ferramentas

## EY Canvas – Plataforma online global de auditoria

### EY Canvas

#### Auditoria de alta qualidade



### Comunicações otimizadas

As Instruções de Auditorias Globais são comunicadas eletronicamente às nossas equipes por meio da EY Canvas. A EY Canvas conecta todos os membros da equipe por meio de uma metodologia global e uma plataforma de auditoria global online para executar uma auditoria sem interrupções. Isto nos permite obter toda a documentação contendo os elementos comuns do plano de auditoria e das etapas de trabalho padronizadas criadas pela equipe global responsável.

Ao fazê-lo, todos os membros da nossa equipe global de auditoria “falam o mesmo idioma” e nossas auditorias são consistentemente executadas por equipes de auditoria locais que atendem as suas unidades de negócios.

The screenshot displays the EY Canvas platform. On the left, a callout points to the tablet screen with the text: "Um painel (dashboard) para monitorar a situação da auditoria em tempo real". The tablet screen shows a dashboard for "Company XYZ Year End Audit" with sections for Scope & Strategy (100% complete), Execution (76% complete), Task Status (General, Accounts, SOCs, ITSCs), and Conclusion (0%). Below this are sections for My Engagement Summary, All Tasks (0, 59, 18), All Review Notes (16), and External Items (12, 24 pending response). An Engagement Feed on the right lists audit findings such as "001 - Adjusting pension fund liability to reflect new annuity rates" and "002 - Extensive reliance spreadsheets with company". On the right, another callout points to the smartphone screen with the text: "Um portal do cliente integrado". The smartphone screen shows a mobile version of the dashboard with similar data and navigation. Navigation icons for back, forward, and search are visible at the bottom right.

### EY Canvas

EY Canvas organizará a sua auditoria de forma altamente eficiente e eficaz. Com o EY Canvas dashboard você pode monitorar a situação da auditoria em tempo real.

# Nossas ferramentas

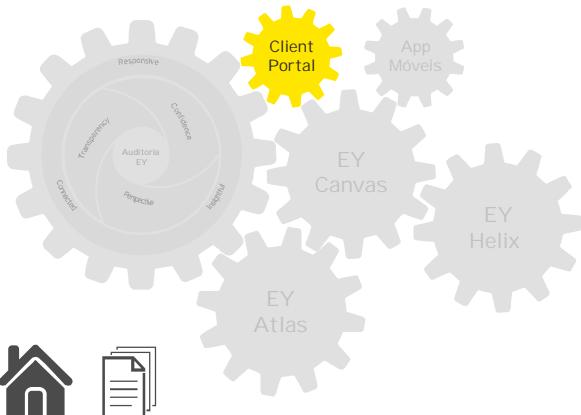
## EY Canvas Client Portal

### EY Canvas Client Portal

O Client Portal está integrado com a EY Canvas e lhe conecta diretamente com os nossos auditores.

O portal serve como um repositório centralizado, seguro e de fácil navegação que analisa o avanço das solicitações feitas durante toda a auditoria e das suas solicitações a serem atendidas até uma data estabelecida.

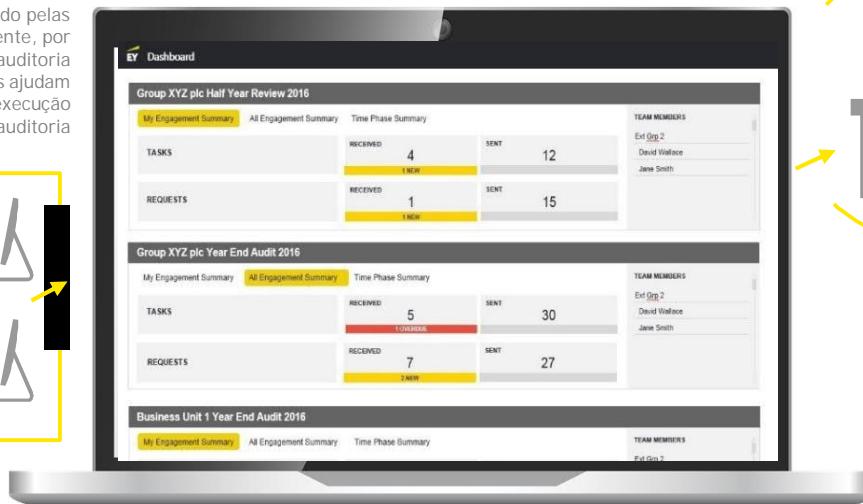
Os membros da sua equipe podem visualizar claramente a situação e as datas estabelecidas para responder às solicitações que lhes foram feitas em tempo real. Após serem aceitos, os seus relatórios são automaticamente salvos juntamente com a correspondente tarefa, ajudando a garantir que o seu suporte esteja correto, eliminando a necessidade de fazer solicitações em duplicidade.



Simplifica a comunicação com nossos clientes e oferece acesso ao status das solicitações de auditoria

- ▶ Redução de solicitações por e-mail e melhor comunicação com nossos clientes através do portal online
- ▶ Maior transparência e visibilidade com acompanhamento do progresso da auditoria e demandas em tempo real
- ▶ Redução de solicitações duplicadas integrando-as diretamente no EY Canvas
- ▶ Maior segurança dos dados dos clientes e upload automatizado
- ▶ Redução do tempo de dedicação da equipe do cliente à auditoria

Pode ser usado pelas equipes do cliente, por exemplo, de auditoria interna, que nos ajudam diretamente na execução da auditoria



# Nossas ferramentas

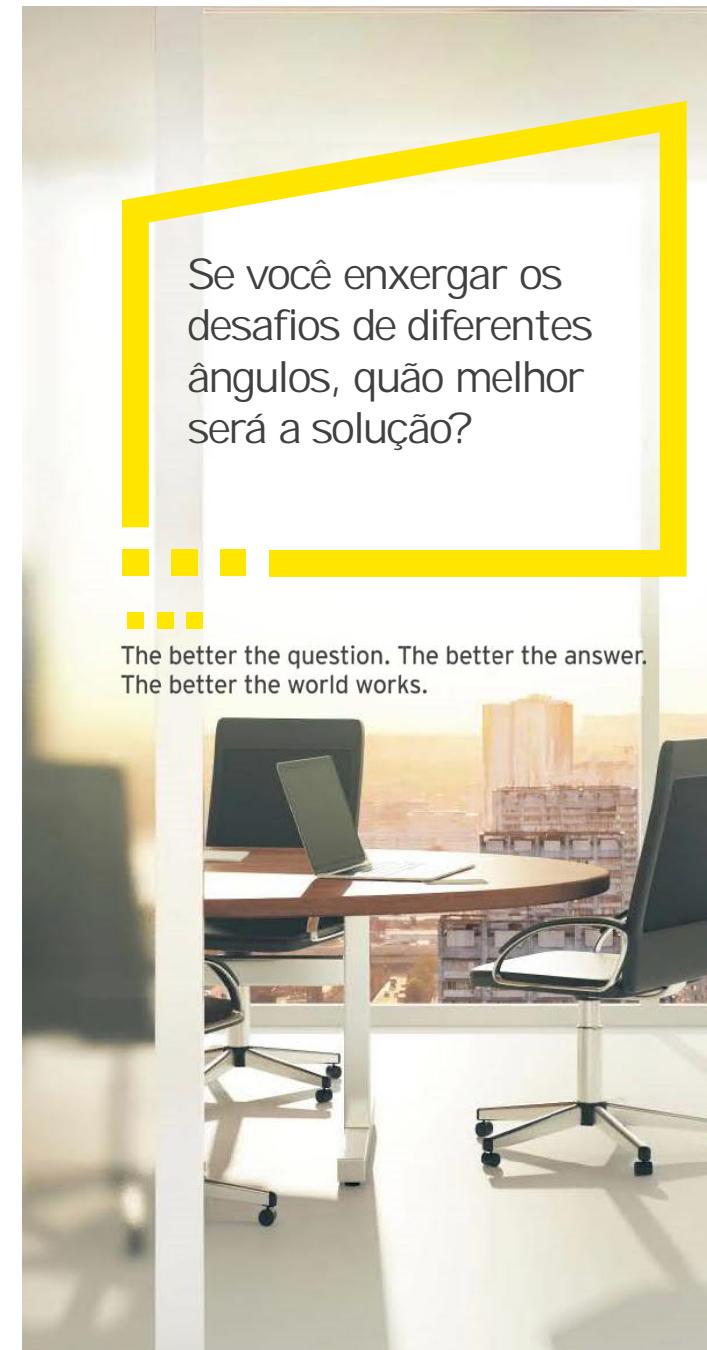
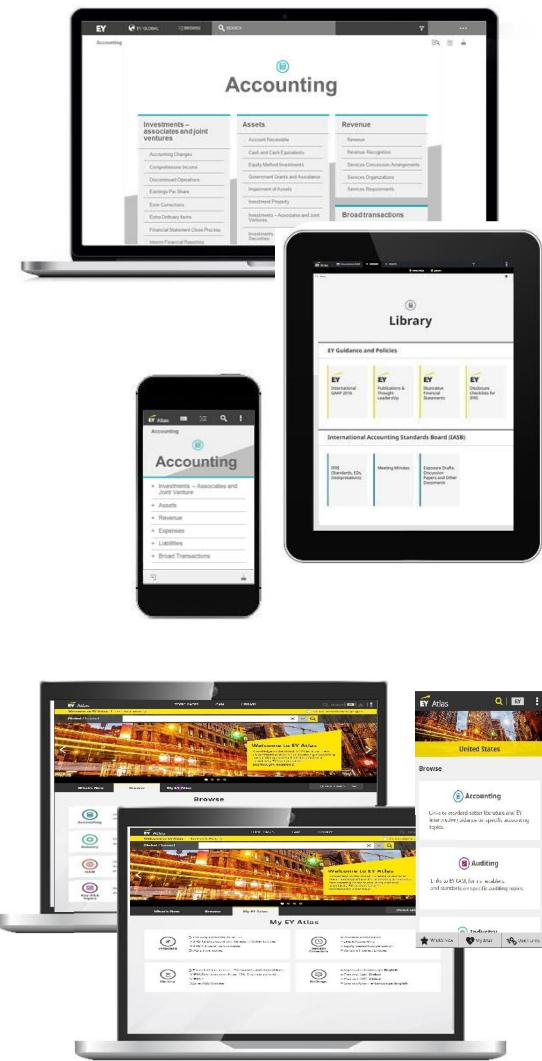
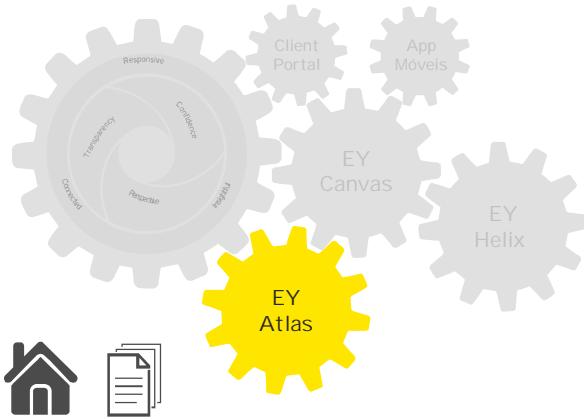
## EY Atlas

### EY Atlas

Conhecimento na nuvem

EY Atlas é uma plataforma baseada em nuvem para o acesso a conteúdo contábil e de auditoria, incluindo normas externas, interpretações da EY e melhores práticas.

Está integrada na plataforma EY Canvas e fornece acesso contínuo a informações contábeis e financeiras globais quando forem necessárias às nossas equipes.

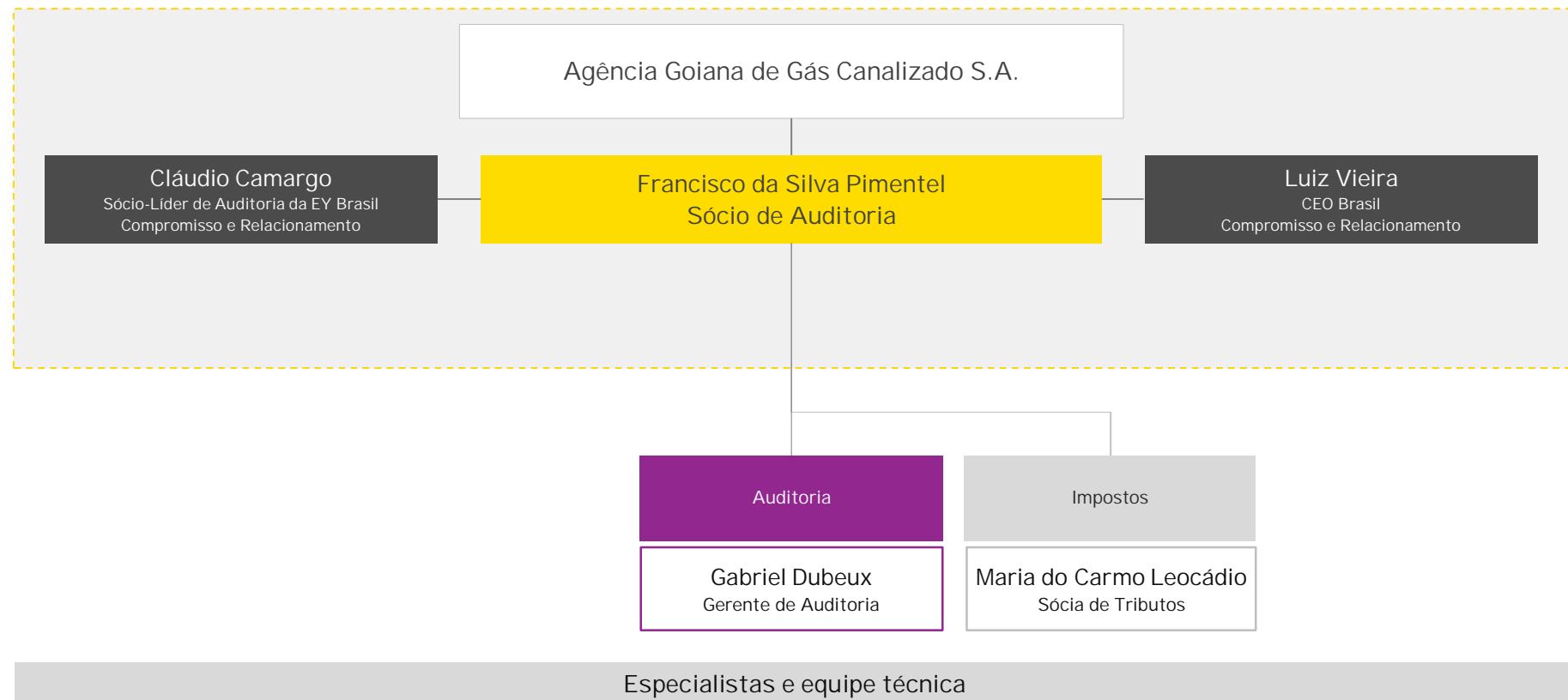


# 3. Nossa equipe de atendimento



# Nossa equipe de atendimento

Nossos clientes esperam que os profissionais sejam experientes; que estejam comprometidos com os prazos estabelecidos e que apresentem ideias e perspectivas de experiências acumuladas servindo empresas líderes no Brasil. Esse é um dos atributos mais fortes apresentados pela EY, pois selecionamos uma equipe forte que está pronta para colocar à disposição todo o conhecimento acumulado em favor da Goiás Gás. Estamos prontos para servi-los com energia e compromisso, entregando uma auditoria eficaz e relevante.



# Funções e responsabilidades

Nome	Função	Responsabilidades
Luiz S. Vieira	Presidente da EY Brasil - Compromisso e Relacionamento	Monitorar o cumprimento das expectativas, qualidade do atendimento e satisfação de sua Entidade. Garantir a alocação dos recursos necessários para o atendimento ao plano de auditoria.
Cláudio Camargo	Sócio Líder de Auditoria da EY Brasil - Compromisso e Relacionamento	Responsável por toda auditoria , emissão do relatório, cumprimento dos prazos e alocação dos recursos necessários. Coordenar especialistas e equipes de auditoria propiciando atendimento prioritário. Participar com os demais executivos da equipe nas principais reuniões com a administração da Entidade.
Francisco da Silva Pimentel	Sócio de Auditoria	Assessorar os sócios na preparação e execução do plano de auditoria e o endereçamento dos riscos mais significativos. Também será o responsável pela coordenação da equipe em campo, condução e revisão detalhada dos trabalhos.
Gabriel Dubeux	Gerente de Auditoria	Assessorar a equipe de auditoria em assuntos técnicos relativos aos tributos e incentivos fiscais e participar com os demais executivos da equipe nas principais reuniões com a administração da Entidade
Maria C. Leocádio	Sócia de Impostos	



# 4. Plano de trabalho



# Escopo dos trabalhos

---

Agência Goiana de Gás Canalizado S.A.

- ▶ Executar auditoria e emitir relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, referentes aos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2021 e 2022, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- ▶ Relatório de recomendações para eventuais melhorias dos procedimentos contábeis, fiscais e de controles internos.

Além do compromisso firmado de, ao final de nossos trabalhos, disponibilizar os referidos relatórios, acreditamos que o processo de auditoria independente deve contribuir de maneira consistente para ambas as organizações e para seus profissionais. É com esta mentalidade que visamos prover fortalecimento no ambiente de governança corporativa, antecipando potenciais riscos e soluções decorrentes da ampla atuação de nosso time.

Os relatórios de recomendações conterão as nossas sugestões de melhorias em áreas como controles internos, contabilidade e impostos, com foco em aspectos específicos de governança corporativa que possam contribuir efetivamente para a melhoria do ambiente de controles internos e cooperar efetivamente para com a administração da Companhia.

Com a finalidade de atingirmos a excelência no atendimento à Companhia, será nossa responsabilidade o estabelecimento de um processo de comunicação proativo e contínuo por meio da realização de reuniões e apresentações periódicas as quais, além de possibilitarem o monitoramento das atividades desempenhadas por nós, levarão ao conhecimento da administração oportunidades relevantes ao fortalecimento do ambiente de negócios e de controles.



# 6. Nossos honorários e independência



# Honorários

Nossas estimativas de honorários de auditoria baseiam-se nas horas orçadas para o projeto, que refletem nosso conhecimento do mercado e das atuais operações da Goiás Gás, em condições ideais de eficiência, com foco em qualidade e no atingimento das expectativas da administração:



Estimamos nossos honorários com base nas análises prévias dos dados financeiros e de estrutura de controles internos da Entidade e informações obtidas com sua administração. Desta maneira, propomos os seguintes honorários:

Auditoria das demonstrações contábeis – 31/12/2021

**Honorários (\*)**

**R\$ 17.008,00**

Auditoria das demonstrações contábeis – 31/12/2022

**R\$ 17.621,99**

(\*) Os honorários em questão levam em consideração que seremos contratados para executar todos os trabalhos dessa proposta. Adicionalmente, nossos honorários reais podem exceder essa estimativa dependendo de mudanças ocorridas nos negócios (ex: natureza dos negócios ou aumento das operações da Companhia) ou trabalhos não previstos no escopo.

Nossos honorários profissionais indicados já incluem a previsão de tributação incidente sobre a prestação dos serviços ora contratada, observando a alíquota de 7,6% a título de COFINS , alíquota de 1,65% a título de PIS e 5% a título de ISS.

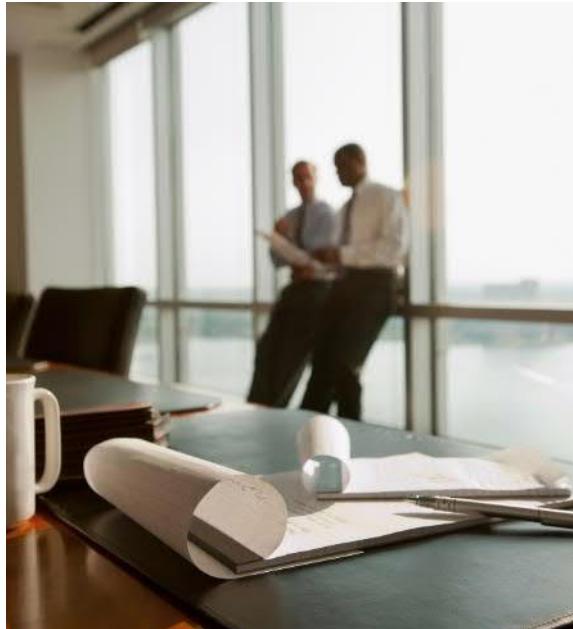
A Companhia deverá nos reembolsar por despesas incorridas diretamente relacionadas com a prestação dos serviços de auditoria. Essas despesas diretas incluem despesas gerais razoáveis e habituais com transporte, refeições, acomodação e outras despesas especificamente relacionadas com a presente proposta. A EY envidará todos os esforços para que tais despesas sejam mantidas em parâmetros razoáveis e dentro de valores necessários para consecução dos serviços descritos neste contrato. As faturas de despesas serão emitidas com base no progresso do trabalho devendo ser pagas nas respectivas datas de vencimento.

Caso V.Sas. confirmem a aceitação da presente proposta, formalizaremos uma carta de contratação contendo os termos e condições gerais e respectivas responsabilidades.



# Independência

---



Iniciamos os nossos procedimentos para avaliar e confirmar nossa independência com o objetivo de prestar serviços a V.Sas. em 2020. As normas profissionais e as nossas políticas EY exigem que a mencionada avaliação seja concluída antes da aceitação da sua Empresa como cliente de auditoria da EY.

Nossos procedimentos contemplam o seguinte:

- ▶ Levantamento e análise de uma lista abrangente de serviços e respectivos acordos de honorários de trabalhos a Empresa, incluindo a confirmação por parte das firmas-membro da EY Global;
- ▶ Levantamento se a EY ou seus profissionais mantêm relacionamentos financeiros com a Empresa;
- ▶ Levantamento se ex-funcionários da EY atualmente trabalham na Empresa exercendo funções sensíveis à auditoria, funções contábeis ou de supervisão na preparação e divulgação de informações financeiras;
- ▶ Levantamento se a EY mantém relacionamentos comerciais com a Empresa ou com quaisquer dirigentes, diretores e acionistas que possuam participação societária significativa da Empresa.

Independência é a capacidade que a entidade de auditoria tem de julgar e atuar com integridade e objetividade, permitindo a emissão de relatórios ou pareceres imparciais em relação à entidade auditada, acionistas, sócios, quotistas, cooperados e todas as demais partes que possam estar relacionadas com seu trabalho.

Exemplos de perda de independência: interesse

financeiro, empréstimos e garantias, relacionamentos comerciais com a entidade auditada, relacionamentos familiares e pessoais, vínculos empregatícios ou similares por administradores, executivos ou empregados da entidade auditada mantidos anteriormente com a entidade de auditoria, sócio ou membro da entidade de auditoria atuar também como diretor, membro do conselho de administração, conselho fiscal ou executivo da entidade auditada.

Desta forma, ressaltamos que estamos conduzindo internamente nosso processo de aceitação de novos clientes e que poderemos emitir nossa carta formal de contratação somente após a conclusão de todas as análises requeridas por nossa política interna, que aborda questões relativas à nossa independência, e requer que efetuemos procedimentos de acordo com as disposições contidas na Lei No 12.683/12 que alterou a Lei No 9.613/98 sobre a lavagem e ocultação de bens e direitos, dentre outras leis, normas e regulamentações aplicáveis ao exercício de nossa profissão. A EY pode assumir quaisquer direitos ou obrigações, e se torna impedida de iniciar qualquer vínculo ou serviço profissional, até que haja o aceite formal, por parte de V. Sas. da carta de contratação.



# Anexos



# 1. CVs da nossa equipe de atendimento



Francisco S. Pimentel  
Sócio líder da Auditoria  
[francisco.s.pimentel@br.ey.com](mailto:francisco.s.pimentel@br.ey.com)

► Francisco Pimentel é sócio líder de auditoria no Nordeste. Possui 30 anos de experiência nas áreas de auditoria para grandes grupos nacionais e internacionais. Participou do programa de intercambio da EY, em Atlanta - USA, durante 18 meses. É diretor do Ibracon - 2<sup>a</sup> Regional.

► Entre seus clientes atuais e já atendidos, destacam-se Brennand Energia, Brennand Cimentos, Estaf Equipamentos, Grupo Elfa, Grupo J. Macedo, Grupo Tavares de Melo, Acumuladores Moura (Baterias Moura), Grupo Edson Queiroz, Vulcabrás, Coco do Vale, entre outros.

► Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdades Tibiriçá - São Paulo; Graduado em Direito pela Faculdades Salesiana do Nordeste, Recife-PE; Especialização em Controladoria pela FECAP, São Paulo; MBA em gestão empresarial pela FGV/Unicap, Recife.



Gabriel Dubeux  
Gerente de Auditoria  
[gabriel.dubeux@br.ey.com](mailto:gabriel.dubeux@br.ey.com)

- Gabriel conta com 7 anos de experiência profissional;
- Sua experiência profissional inclui auditoria das demonstrações financeiras de entidades de diversos setores de atuação. Entre seus principais clientes atuais e/ou já atendidos, destacam-se Fedex Brasil, TNT Mercúrio, Grupo Via Sul, Usina Caeté, Gestamp Wind e Indústrias Raymundo da Fonte.
- Sua experiência também inclui auditoria de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS (International Financial Reporting Standards) e práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o CPC de pequenas e médias Entidades.
- Graduado em administração de empresas pela Universidade de Pernambuco (UPE) ) e em Ciências Contábeis pela Uninassau.



Maria C. Leocádio  
Sócia de Tributos  
[maria.c.leocadio@br.ey.com](mailto:maria.c.leocadio@br.ey.com)

- Sócia de consultoria tributária, com mais de 31 anos de experiência nas áreas de auditoria, contabilidade e tributos. Possui larga experiência em estudos de viabilidade fiscal, identificação e mapeamento de benefícios e riscos, reorganização societária e planejamento fiscal.
- Experiência em indústrias, varejistas e distribuição, construção e energia. Algumas das Entidades já atendidas são: Pernambuco Construtora, Acumuladores Moura, Votorantim, Grupo M. Dias Branco, Grupo Edson Queiroz, Grupo J. Macêdo, Chesf, Furnas, Grupo Neoenergia, Bompêco, Coca-Cola (Guararapes, Norsa), Grupo Simões, dentre outros.
- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie e Pós-Graduada em Direito Tributário pela PUC-SP.

## 2. Conhecendo a EY

### Atuação Global

A EY está presente em mais de 150 países e forma uma rede integrada de conhecimento, experiências e capacidade técnica

A EY é uma das maiores multinacionais de serviços de Auditoria, Impostos, Transações e Consultoria. Nossos colaboradores formam uma rede de conhecimento, experiências e capacidade técnica para entender e superar os mais variados desafios em um ambiente de negócios cada vez mais integrado e competitivo.

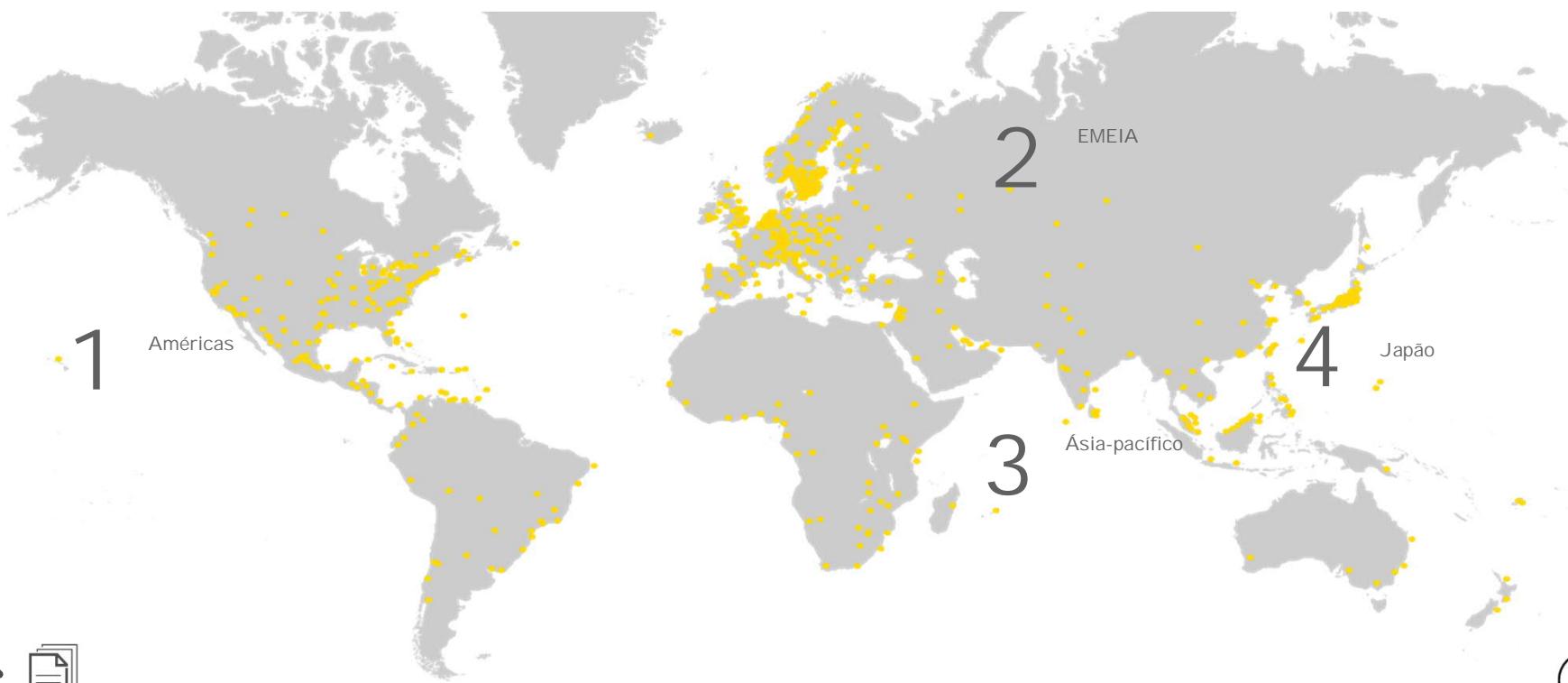
A interação entre essas experiências, somada ao conhecimento gerado por nossos centros de

excelência setoriais ao redor do mundo, garante um diferencial único. Nossas equipes associam o conhecimento técnico de cada país, a perspectivas regionais e mundiais sobre os últimos desdobramentos relacionados a políticas, regulamentações, tendências econômicas, transações, práticas de gestão e uma grande variedade de outros temas.

No total, a EY conta com cerca de 231 mil colaboradores espalhados por mais de 150 países. São profissionais altamente qualificados, todos comprometidos com os mesmos valores: excelência na prestação de serviços, integridade e independência.

#### EY no mundo

- Sede: Londres
- Profissionais: 231 mil
- Operações: Mais de 150 países



## 2. Conhecendo a EY

### EY no Brasil

#### Estrutura Local

A EY Brasil conta com 15 escritórios distribuídos por 12 cidades das Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, mais o Distrito Federal. No total, emprega aproximadamente 4,6 mil profissionais, que atendem mais de 4.500 mil clientes e estão envolvidos em cerca de 10 mil projetos.

A carteira de clientes compreende Empresas privadas e de capital aberto no Brasil e em diversos países, órgãos governamentais e organizações sem fins lucrativos que encontram em nossa equipe multidisciplinar o suporte necessário para elevar o patamar de seus negócios. No ano fiscal de 2015 – período correspondente a 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016 –, a receita da EY Brasil totalizou R\$ 1,31 bilhão, um crescimento de 8% em relação ao período anterior.

#### EY no Brasil

- ▶ Sede: São Paulo
- ▶ Escritórios Regionais: 15
- ▶ Profissionais: 4.660



## Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Nossos insights e os serviços de qualidade que prestamos ajudam a criar confiança nos mercados de capitais e nas economias ao redor do mundo. Desenvolvemos líderes excepcionais que trabalham em equipe para cumprir nossos compromissos perante todas as partes interessadas. Com isso, desempenhamos papel fundamental na construção de um mundo de negócios melhor para nossas pessoas, nossos clientes e nossas comunidades.

EY refere-se à organização global e pode referir-se também a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited (EYG), cada uma das quais é uma entidade legal independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia privada constituída no Reino Unido e limitada por garantia, não presta serviços a clientes.

© 2021 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

[facebook | EYBrasil](#)

[twitter | EY\\_Brasil](#)

[linkedin | ernstandyoung](#)

[app | ey.com.br/eyinsights](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

**CNPJ: 61.366.936/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:36 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **DD81.5E3F.E794.C396**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000006051420-04

Data de Emissão: 30/08/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 61.366.936/0003-97

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/11/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

### 1. Denominação Social/Nome

ERNST YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

### 2. CMC

198.894-8

### 3. Endereço

RUA PE CARAPUCEIRO, 858 SALA 802 EMP CICERO DIAS  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51020-280, RECIFE-PE

### 4. CNPJ/CPF

61.366.936/0003-97

### 5. Atividade Econômica

6920-60-2 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

### 6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

### 7. Ressalva

\* \* \* \* \*

### 8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidores](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidores)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

### 9. Código de Autenticidade

**779.5121.4199**

### 10. Expedida em

Recife, 26 de AGOSTO de 2021

### 11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

23 de AGOSTO de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.366.936/0003-97

Certidão nº: 28312287/2021

Expedição: 14/09/2021, às 18:26:22

Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.366.936/0003-97**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.366.936/0003-97

**Razão Social:** ERNST E YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS

**Endereço:** R PADRE CARAPUCEIRO 858 SALA 802 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51020-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2021 a 12/10/2021

**Certificação Número:** 2021091317110426826316

Informação obtida em 14/09/2021 09:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**PROJETO BÁSICO  
Nº 001 / 2021 - DAF  
GOIASGÁS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA  
AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A.  
GOIASGÁS**

## ÍNDICE

	Pág
<b>1. OBJETO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. REGIME DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. PRAZO.....</b>	<b>4</b>
<b>5. PRORROGAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>4</b>
<b>7.VISITA TÉCNICA.....</b>	<b>4</b>
<b>8.PROPOSTA COMERCIAL.....</b>	<b>5</b>
<b>9. DO PAGAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....</b>	<b>5</b>
<b>11. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>5</b>
<b>12. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>6</b>

## **1. OBJETO**

O objeto do presente projeto básico é a contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras e contábeis da GOIASGÁS para os exercícios de 2021 e 2022.

## **2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

O serviço consistirá no exame das demonstrações financeiras e contábeis da GOIASGÁS, referentes aos exercícios a findar em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

O exame deverá ser efetuado de acordo com as normas de auditoria vigentes no país.

O objeto será composto das seguintes atividades:

- a) Exame das evidências que suportam os valores e as divulgações feitas nas demonstrações contábeis;
- b) Avaliação dos princípios contábeis utilizados;
- c) Revisão do controle interno;
- d) Avaliação da apresentação das demonstrações contábeis como um todo;
- e) Elaboração de relatórios contendo descrição detalhada de todos os serviços executados, recomendações e parecer da auditoria realizada sobre as demonstrações contábeis examinadas.

## **3. REGIME DE EXECUÇÃO:**

Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global.

- a) Os valores constantes nas propostas recebidas deverão constar todos os impostos incidentes na prestação dos serviços conforme legislação vigente.
- b) Taxas e prêmios de seguro a que estiver obrigada pela Legislação

Brasileira (de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais de seus empregados);

- c) Recolhimento de todos os tributos incidentes sobre os materiais, serviços ou utilidades fornecidas pela Contratada;
- d) Tudo mais necessário à perfeita execução dos serviços.

#### **4. PRAZO**

O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Os trabalhos do presente projeto básico deverão ser executados no prazo máximo de 30 dias úteis.

#### **5. PRORROGAÇÃO**

O prazo de início e conclusão da execução dos serviços poderá ser prorrogado, nos moldes do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, desde que tal prorrogação seja justificada por escrito e previamente autorizada pela GOIASGÁS.

#### **6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados na sede da Contratada.

#### **7. VISITA TÉCNICA**

Não será necessária a realização de visita técnica na sede da Goiasgás.

#### **8. PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta deverá ser encaminhada à sede da Companhia, situada no seguinte endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio nº 2690 sala 1906 Ed. Metropolitan Mall – Torre Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia – GO, ou para o e-mail da Gerência Financeira da Companhia: [viviane@goiasgas.com.br](mailto:viviane@goiasgas.com.br)

## **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega dos relatórios de Auditoria devidamente assinados, correspondentes aos exercícios findos em 2021 e 2022.

O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE.

## **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PROPONENTE**

Os serviços deverão ser executados por profissionais de nível superior com experiência em auditoria.

## **11. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A GOIASGÁS fiscalizará os serviços diretamente por meio de seu corpo técnico, de acordo com as normas e padrões existentes para execução desse tipo de serviço.

No exercício de suas atribuições de fiscalização, a GOIASGÁS terá especiais poderes para:

- a) Supervisionar e verificar a execução dos serviços;
- b) Sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com o Contrato, normas e Projeto Básico. O serviço recusado deverá ser refeito às expensas da Contratada;
- c) Promover alterações na seqüência dos trabalhos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, aumentando a qualidade e produtividade;

- d) Acompanhar e controlar a execução dos serviços sob o ponto de vista técnico, administrativo e financeiro;
- e) Aprovar métodos de trabalho propostos pela Contratada;
- f) Exigir, sem necessidade de prévia justificativa, a retirada de qualquer empregado ou preposto da Contratada, que venha a prejudicar o bom andamento dos serviços;
- g) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos de higiene, medicina e segurança do trabalho por parte da Contratada e, se julgar necessário, determinar medidas especiais nos setores específicos.

Os entendimentos entre a GOIASGÁS e a Contratada deverão ser feitos por escrito, sem o que não terão validade.

A Fiscalização por parte da GOIASGÁS não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e à observância de todos os preceitos legais e de boa técnica.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **12.1. Obrigações legais e fiscais**

Os empregados e prepostos da empresa contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o contratante, correndo por conta exclusiva da contratada todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais ficará obrigada a saldar na época própria.

Todos e quaisquer tributos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como licenças, alvarás e quaisquer ônus fiscais de natureza federal, estadual e municipal, decorrentes da celebração desta contratação ou de sua execução, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada. Obriga-se a Contratada a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias do INSS e FGTS.

Verificada em qualquer tempo a existência de débito proveniente do não recolhimento de contribuições ao INSS e ao FGTS, por parte da CONTRATADA, fica a GOIASGÁS, desde já, autorizada a suspender os pagamentos devidos àquela, até que fique constatada a plena e total regularização junto àqueles órgãos.

### **12.2. Fornecimento de Materiais e Equipamentos**

Os materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços, serão de fornecimento da contratada, devendo, portanto, fazer parte de sua proposta comercial.

### **12.3. Esclarecimentos**

André Macêdo e/ou Viviane Vieira no número (62) 3213-1566.

### BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		547.185,63D	86.382,79	140.365,89	493.202,53D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		369.183,07D	86.096,50	123.998,44	331.281,13D
3 1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		357.367,00D	79.721,60	119.418,80	317.669,80D
4 1.1.1.01	NUMERARIO DISPONIVEL		1.000,00D	66.263,20	66.263,20	1.000,00D
5 1.1.1.01.01	CAIXA E FUNDO FIXO		1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
6 1.1.1.01.01.1	FUNDO FIXO		1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
7 1.1.1.01.01.1.001	FUNDO FIXO		1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
8 1.1.1.01.01.1.001.001	FUNDO FIXO - ADMINISTRACAO		1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
9 1.1.1.01.02	CONTAS BANCARIAS A VISTA		0,00	66.263,20	66.263,20	0,00
10 1.1.1.02.1	CONTAS BANCARIAS A VISTA		0,00	66.263,20	66.263,20	0,00
11 1.1.1.02.1.001	CONTAS BANCARIAS A VISTA		0,00	66.263,20	66.263,20	0,00
12 1.1.1.02.1.001.001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. 13.460-0		0,00	66.263,20	66.263,20	0,00
20 1.1.1.02	APLICACOES FINANCEIRAS		356.367,00D	13.458,40	53.155,60	316.669,80D
21 1.1.1.02.01	APLICACOES FINANCEIRAS		356.367,00D	13.458,40	53.155,60	316.669,80D
22 1.1.1.02.01.1	APLICACOES FINANCEIRAS		356.367,00D	13.458,40	53.155,60	316.669,80D
23 1.1.1.02.01.1.001	APLICACOES FINANCEIRAS		356.367,00D	13.458,40	53.155,60	316.669,80D
2342 1.1.1.02.01.1.001.003	CTA INVEST. - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO		356.367,00D	13.458,40	53.155,60	316.669,80D
36 1.1.2	CREDITOS, VALORES E BENS		5.524,74D	2.054,47	523,80	7.055,41D
68 1.1.2.41	DEVEDORES DIVERSOS		0,00	2.004,99	496,38	1.508,61D
76 1.1.2.41.02	FORNECEDORES		0,00	496,38	496,38	0,00
77 1.1.2.41.02.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00	496,38	496,38	0,00
78 1.1.2.41.02.1.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00	496,38	496,38	0,00
2375 1.1.2.41.02.1.001.014	AGENCIA BRASIL CENTRAL		0,00	200,38	200,38	0,00
2386 1.1.2.41.02.1.001.016	PDL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		0,00	296,00	296,00	0,00
89 1.1.2.41.09	OUTROS DEVEDORES		0,00	1.508,61	0,00	1.508,61D
90 1.1.2.41.09.1	OUTROS DEVEDORES		0,00	1.508,61	0,00	1.508,61D
2205 1.1.2.41.09.1.001	VALORES A SEREM REEMBOLSADOS		0,00	1.508,61	0,00	1.508,61D
2206 1.1.2.41.09.1.001.001	VALORES A SEREM REEMBOLSADOS		0,00	1.508,61	0,00	1.508,61D
91 1.1.2.42	TRIBUTOS A COMPENSAR		5.524,74D	49,48	27,42	5.546,80D
96 1.1.2.42.02	IMPOSTO DE RENDA		5.326,38D	10,78	0,00	5.337,16D
100 1.1.2.42.02.2	IMPOSTO DE RENDA S/ APLICACAO FINANCEIRA		5.326,38D	10,78	0,00	5.337,16D
102 1.1.2.42.02.2.002	IRRF S APLIC. FINANC. A SER RECUPERADO		5.326,38D	10,78	0,00	5.337,16D
104 1.1.2.42.02.2.002.002	IRRF A COMPENSAR-EXERC ATUAL		1.034,39D	10,78	0,00	1.045,17D
106 1.1.2.42.02.2.002.004	IRRF PROJETADO		4.291,99D	0,00	0,00	4.291,99D
119 1.1.2.42.04	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		198,36D	38,70	27,42	209,64D
120 1.1.2.42.04.1	PIS,COFINS E CSLL A RECUPERAR		198,36D	38,70	27,42	209,64D
121 1.1.2.42.04.1.001	PIS,COFINS E CSLL A RECUPERAR		198,36D	38,70	27,42	209,64D
125 1.1.2.42.04.1.001.005	PIS NÃO CUMULATIVO		64,71D	6,90	3,83	67,78D
126 1.1.2.42.04.1.001.006	COFINS NÃO CUMULATIVO		133,65D	31,80	23,59	141,86D
202 1.1.4	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		6.291,33D	4.320,43	4.055,84	6.555,92D
203 1.1.4.01	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		6.291,33D	4.320,43	4.055,84	6.555,92D
205 1.1.4.01.02	ARRENDAMENTOS,ALUGUEIS E EMPREST.DE BENS		1.495,92D	1.414,43	920,92	1.989,43D
206 1.1.4.01.02.1	ALUGUEIS E TAXAS		1.495,92D	1.414,43	920,92	1.989,43D
207 1.1.4.01.02.1.001	ALUGUEIS E TAXAS		1.495,92D	1.414,43	920,92	1.989,43D
208 1.1.4.01.02.1.001.001	IPTU		1.495,92D	0,00	213,70	1.282,22D
2388 1.1.4.01.02.1.001.002	TAXA DE INCENDIO		0,00	1.414,43	707,22	707,21D
209 1.1.4.01.03	PREMIOS DE SEGUROS		152,26D	0,00	38,08	114,18D
210 1.1.4.01.03.1	PREMIOS DE SEGUROS		152,26D	0,00	38,08	114,18D
211 1.1.4.01.03.1.001	PREMIOS DE SEGUROS		152,26D	0,00	38,08	114,18D
212 1.1.4.01.03.1.001.001	SEGUROS A VENCER		152,26D	0,00	38,08	114,18D
213 1.1.4.01.09	OUTROS		4.643,15D	2.906,00	3.096,84	4.452,31D
214 1.1.4.01.09.1	ASSINATURAS, JORNais E REVISTAS		4.643,15D	2.906,00	3.096,84	4.452,31D
215 1.1.4.01.09.1.001	ASSINATURAS, JORNais E REVISTAS		1.737,15D	0,00	190,84	1.546,31D
218 1.1.4.01.09.1.001.003	JORNAL O POPULAR - J. CAMARA E IRMAOS S/A		9,27D	0,00	9,27	0,00
2367 1.1.4.01.09.1.001.005	ASSINATURA GOOGLE ONE		46,67D	0,00	5,83	40,84D
2380 1.1.4.01.09.1.001.006	LICENCA MICROSOFT		1.681,21D	0,00	175,74	1.505,47D
2133 1.1.4.01.09.1.002	VALE REFEIÇÃO A APROPRIAR		2.906,00D	2.906,00	2.906,00	2.906,00D
2134 1.1.4.01.09.1.002.001	VALE REFEIÇÃO A APROPRIAR		2.906,00D	2.906,00	2.906,00	2.906,00D
578 1.4	ATIVO NAO CIRCULANTE		135.774,47D	286,29	14.021,44	122.039,32D
579 1.4.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		36.215,36D	49,37	13.118,38	23.146,35D
580 1.4.1.11	CREDITOS, VALORES E BENS		36.215,36D	49,37	13.118,38	23.146,35D
2252 1.4.1.11.07	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		6.600,00D	0,00	0,00	6.600,00D
2253 1.4.1.11.07.1	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		6.600,00D	0,00	0,00	6.600,00D
2254 1.4.1.11.07.1.001	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		6.600,00D	0,00	0,00	6.600,00D
2255 1.4.1.11.07.1.001.001	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		6.600,00D	0,00	0,00	6.600,00D
581 1.4.1.11.08	CREDITOS TRIBUTÁRIOS		29.615,36D	49,37	13.118,38	16.546,35D
582 1.4.1.11.08.1	CREDITOS TRIBUTÁRIOS		29.615,36D	49,37	13.118,38	16.546,35D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
583	1.4.1.11.08.1.001	PEDIDOS DE RESSARCIMENTO	19.449,98D	19,63	13.118,38	6.351,23D
584	1.4.1.11.08.1.001.001	PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO RFB	19.449,98D	19,63	13.118,38	6.351,23D
2357	1.4.1.11.08.1.002	SALDO NEGATIVO IRPJ	10.165,38D	29,74	0,00	10.195,12D
2358	1.4.1.11.08.1.002.001	SALDO NEGATIVO IRPJ 2018	5.347,01D	15,14	0,00	5.362,15D
2359	1.4.1.11.08.1.002.002	SALDO NEGATIVO IRPJ 2019	2.387,53D	7,14	0,00	2.394,67D
2360	1.4.1.11.08.1.002.003	SALDO NEGATIVO IRPJ 2020	2.430,84D	7,46	0,00	2.438,30D
595	1.4.3	IMOBILIZADO	18.930,37D	0,00	429,22	18.501,15D
610	1.4.3.12	ADMINISTRACAO	18.930,37D	0,00	429,22	18.501,15D
611	1.4.3.12.01	ADMINISTRACAO	18.930,37D	0,00	429,22	18.501,15D
612	1.4.3.12.01.1	IMOBILIZADO EM SERVICO	48.390,52D	0,00	0,00	48.390,52D
615	1.4.3.12.01.1.007	EQUIP. MOV. E SIST. ADMINISTRATIVOS	34.336,80D	0,00	0,00	34.336,80D
616	1.4.3.12.01.1.007.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.368,43D	0,00	0,00	7.368,43D
618	1.4.3.12.01.1.007.003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.470,10D	0,00	0,00	9.470,10D
2072	1.4.3.12.01.1.007.004	COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.498,27D	0,00	0,00	17.498,27D
2160	1.4.3.12.01.1.008	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	14.053,72D	0,00	0,00	14.053,72D
2161	1.4.3.12.01.1.008.001	INSTALAÇÃO - NOVA SEDE	14.053,72D	0,00	0,00	14.053,72D
619	1.4.3.12.01.5	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	29.460,15C	0,00	429,22	29.889,37C
620	1.4.3.12.01.5.001	(-) EQUIP. MÓV. E SIST. ADM.	29.460,15C	0,00	429,22	29.889,37C
621	1.4.3.12.01.5.001.001	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.251,17C	0,00	78,92	2.330,09C
622	1.4.3.12.01.5.001.002	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.691,31C	0,00	61,40	2.752,71C
2086	1.4.3.12.01.5.001.004	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.632,52C	0,00	57,32	14.689,84C
2196	1.4.3.12.01.5.001.005	(-) BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	9.885,15C	0,00	231,58	10.116,73C
776	1.4.5	ATIVO INTANGÍVEL	80.628,74D	236,92	473,84	80.391,82D
777	1.4.5.01	ATIVO INTANGÍVEL	80.628,74D	236,92	473,84	80.391,82D
778	1.4.5.01.01	ATIVO INTANGÍVEL	80.628,74D	236,92	473,84	80.391,82D
779	1.4.5.01.01.1	INTANGÍVEL - CUSTO	113.118,43D	0,00	0,00	113.118,43D
780	1.4.5.01.01.1.002	CONCESSÃO	89.720,93D	0,00	0,00	89.720,93D
781	1.4.5.01.01.1.002.001	CONCESSÃO	89.720,93D	0,00	0,00	89.720,93D
2150	1.4.5.01.01.1.002.002	CONCESSÃO-SUBCONTA LEI 12.973/14	89.720,93D	0,00	0,00	89.720,93D
2151	1.4.5.01.01.1.002.003	CONCESSÃO-SUBCONTA AUXILIAR LEI 12.973/14	89.720,93C	0,00	0,00	89.720,93C
2233	1.4.5.01.01.1.003	ESTUDOS E PROJETOS	23.397,50D	0,00	0,00	23.397,50D
2294	1.4.5.01.01.1.003.002	PROJETO ITUMBIARA	23.397,50D	0,00	0,00	23.397,50D
782	1.4.5.01.01.2	(-) INTANGÍVEL - AMORTIZACAO	32.489,69C	236,92	473,84	32.726,61C
783	1.4.5.01.01.2.001	(-) CONCESSÃO	32.489,69C	236,92	473,84	32.726,61C
784	1.4.5.01.01.2.001.001	(-) CONCESSÃO	32.489,69C	0,00	236,92	32.726,61C
2153	1.4.5.01.01.2.001.002	(-) CONCESSÃO-SUBCONTA LEI 12.973/14	32.489,69C	0,00	236,92	32.726,61C
2154	1.4.5.01.01.2.001.003	(-) CONCESSÃO-SUBCONTA AUXILIAR LEI 12.973/14	32.489,69D	236,92	0,00	32.726,61D
2335	1.5	ATIVOS DE DIREITO DE USO	42.228,09D	0,00	2.346,01	39.882,08D
2296	1.5.5	ATIVOS DE DIREITO DE USO	42.228,09D	0,00	2.346,01	39.882,08D
2297	1.5.5.01	ATIVOS DE DIREITO DE USO	42.228,09D	0,00	2.346,01	39.882,08D
2298	1.5.5.01.01	ATIVOS DE DIREITO DE USO	42.228,09D	0,00	2.346,01	39.882,08D
2299	1.5.5.01.01.1	ATIVOS DE DIREITO DE USO - CUSTO	105.242,37D	0,00	0,00	105.242,37D
2300	1.5.5.01.01.1.001	DIREITO DE USO - IMOVEIS LOCADOS	105.242,37D	0,00	0,00	105.242,37D
2301	1.5.5.01.01.1.001.001	DIREITO DE USO - IMOVEIS SEDE	105.242,37D	0,00	0,00	105.242,37D
2302	1.5.5.01.01.2	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - ATIVO DE DIREITO D	63.014,28C	0,00	2.346,01	65.360,29C
2303	1.5.5.01.01.2.001	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO II	63.014,28C	0,00	2.346,01	65.360,29C
2304	1.5.5.01.01.2.001.001	AMORTIZAÇÃO DO DIREITO DE USO - IMOVEIS SEDE	63.014,28C	0,00	2.346,01	65.360,29C
785	2	PASSIVO	547.185,63C	107.229,30	53.246,20	493.202,53C
786	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.793,22C	48.700,16	53.246,20	69.339,26C
787	2.1.1	OBRIGACOES	47.135,51C	45.940,06	52.974,25	54.169,70C
788	2.1.1.01	FORNECEDORES	9.048,51C	20.087,55	22.433,45	11.394,41C
796	2.1.1.01.03	FORNECEDORES DE MATER. E SERV. NO PAIS	9.048,51C	20.087,55	22.433,45	11.394,41C
803	2.1.1.01.03.2	FORNECEDORES DE SERVICOS NO PAIS	9.048,51C	20.087,55	22.433,45	11.394,41C
804	2.1.1.01.03.2.001	FORNECEDORES DE SERVICOS NO PAIS	9.048,51C	20.087,55	22.433,45	11.394,41C
839	2.1.1.01.03.2.001.035	PAPELARIA DINÂMICA LTDA	0,00	0,00	165,00	165,00C
929	2.1.1.01.03.2.001.125	DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇ	948,10C	948,10	948,10	948,10C
952	2.1.1.01.03.2.001.148	SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	6.061,00C	6.061,00	6.061,00	6.061,00C
2152	2.1.1.01.03.2.001.201	MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS	0,00	0,00	4.111,53	4.111,53C
2168	2.1.1.01.03.2.001.204	MUDE BEM MUDANÇAS E LOGÍSTICA LTDA	0,00	305,73	305,73	0,00
2170	2.1.1.01.03.2.001.206	ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA	99,41C	99,41	99,41	99,41C
2246	2.1.1.01.03.2.001.245	LELU S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	447,66	447,66	0,00
2274	2.1.1.01.03.2.001.256	SADDI E ANTONINI LTDA ME	0,00	241,55	241,55	0,00
2285	2.1.1.01.03.2.001.261	UMBLER PROVEDOR INTERNET LTDA	0,00	44,10	44,10	0,00
2370	2.1.1.01.03.2.001.293	PEDRO CANO BENETTON 41871273803	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2372	2.1.1.01.03.2.001.295	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	1.940,00C	1.940,00	0,00	0,00
2387	2.1.1.01.03.2.001.301	ULTRA TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	0,00	9,37	9,37C
976	2.1.1.11	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	14.997,19	14.997,19	0,00
977	2.1.1.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	14.997,19	14.997,19	0,00

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
978	2.1.1.11.01.1	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	14.997,19	14.997,19	0,00
979	2.1.1.11.01.1.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	14.997,19	14.997,19	0,00
980	2.1.1.11.01.1.001.001	SALARIOS A PAGAR	0,00	14.995,00	14.995,00	0,00
982	2.1.1.11.01.1.001.003	REMUNERACAO CONSELHO FISCAL A PAGAR	0,00	2,19	2,19	0,00
988	2.1.1.21	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	9.429,41C	9.132,60	9.622,35	9.919,16C
989	2.1.1.21.01	IMPOSTOS FEDERAIS SOBRE RECEITA	0,00	27,42	27,42	0,00
990	2.1.1.21.01.1	IMPOSTOS FEDERAIS SOBRE RECEITA	0,00	27,42	27,42	0,00
991	2.1.1.21.01.1.001	IMPOSTOS FEDERAIS SOBRE RECEITA	0,00	27,42	27,42	0,00
992	2.1.1.21.01.1.001.001	PIS A RECOLHER	0,00	3,83	3,83	0,00
993	2.1.1.21.01.1.001.002	COFINS A RECOLHER	0,00	23,59	23,59	0,00
1001	2.1.1.21.03	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ FOLHA PAGAMENTO	6.198,88C	6.198,88	6.311,96	6.311,96C
1002	2.1.1.21.03.1	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ FOLHA DE PAGAMENT	6.198,88C	6.198,88	6.311,96	6.311,96C
1003	2.1.1.21.03.1.001	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ FOLHA DE PAGAMENT	6.198,88C	6.198,88	6.311,96	6.311,96C
1004	2.1.1.21.03.1.001.001	INSS A RECOLHER	5.017,95C	5.017,95	5.112,36	5.112,36C
1005	2.1.1.21.03.1.001.002	FGTS A RECOLHER	1.180,93C	1.180,93	1.199,60	1.199,60C
1009	2.1.1.21.04	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS	0,00	0,00	33,17	33,17C
1010	2.1.1.21.04.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS	0,00	0,00	33,17	33,17C
1011	2.1.1.21.04.1.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS	0,00	0,00	33,17	33,17C
1013	2.1.1.21.04.1.001.002	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	33,17	33,17C
1014	2.1.1.21.06	IMPOSTOS E CONTRIB. - RETENCOES E OUTROS	3.230,53C	2.906,30	3.249,80	3.574,03C
1015	2.1.1.21.06.1	IMPOSTOS E CONTRIB. - RETENCOES E OUTROS	3.230,53C	2.906,30	3.249,80	3.574,03C
1016	2.1.1.21.06.1.001	IMPOSTOS E CONTRIB. - RETENCOES E OUTROS	3.230,53C	2.906,30	3.249,80	3.574,03C
1017	2.1.1.21.06.1.001.001	IRRF A RECOLHER	2.269,73C	2.269,73	2.337,60	2.337,60C
1018	2.1.1.21.06.1.001.002	ISS A RECOLHER	838,61C	514,38	640,41	964,64C
1020	2.1.1.21.06.1.001.004	INSS A RECOLHER (11% S/ SERVICOS)	23,74C	23,74	56,60	56,60C
1021	2.1.1.21.06.1.001.005	PIS, COFINS E CSLL A RECOLHER	98,45C	98,45	215,19	215,19C
1066	2.1.1.81	OBRIGACOES ESTIMADAS	27.769,52C	0,00	3.923,72	31.693,24C
1067	2.1.1.81.01	FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS	27.769,52C	0,00	3.923,72	31.693,24C
1068	2.1.1.81.01.1	FERIAS E 13 SALARIO	27.769,52C	0,00	3.923,72	31.693,24C
1069	2.1.1.81.01.1.001	FERIAS	20.919,99C	0,00	2.239,29	23.159,28C
1070	2.1.1.81.01.1.001.001	FERIAS FUNCIONARIOS	15.519,29C	0,00	1.661,19	17.180,48C
1079	2.1.1.81.01.1.001.010	INSS S/ FERIAS	4.159,16C	0,00	445,21	4.604,37C
1080	2.1.1.81.01.1.001.011	FGTS S/ FERIAS	1.241,54C	0,00	132,89	1.374,43C
1081	2.1.1.81.01.1.002	13 SALARIO	6.849,53C	0,00	1.684,43	8.533,96C
1082	2.1.1.81.01.1.002.001	13º SALARIO FUNCIONARIOS	5.081,26C	0,00	1.249,58	6.330,84C
1091	2.1.1.81.01.1.002.010	INSS S/ 13º SALARIO	1.361,78C	0,00	334,88	1.696,66C
1092	2.1.1.81.01.1.002.011	FGTS S/ 13º SALARIO	406,49C	0,00	99,97	506,46C
1094	2.1.1.91	OUTRAS OBRIGACOES	888,07C	1.722,72	1.997,54	1.162,89C
1097	2.1.1.91.09	OUTRAS	888,07C	1.722,72	1.997,54	1.162,89C
1098	2.1.1.91.09.1	OUTRAS OBRIGACOES	888,07C	1.722,72	1.997,54	1.162,89C
1099	2.1.1.91.09.1.001	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	888,07C	1.722,72	1.997,54	1.162,89C
1101	2.1.1.91.09.1.001.002	ENERGIA A PAGAR	142,12C	142,12	254,12	254,12C
1102	2.1.1.91.09.1.001.003	TELEFONES A PAGAR	745,95C	908,77	1.071,59	908,77C
1104	2.1.1.91.09.1.001.005	CONDOMINIOS A PAGAR	0,00	639,38	639,38	0,00
1112	2.1.1.91.09.1.001.013	AGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	32,45	32,45	0,00
2305	2.1.2	PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	17.657,71C	2.760,10	271,95	15.169,56C
2306	2.1.2.01	PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	17.657,71C	2.760,10	271,95	15.169,56C
2307	2.1.2.01.01	CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR	17.657,71C	2.760,10	271,95	15.169,56C
2308	2.1.2.01.01.1	ARRENDAMENTOS A PAGAR	19.256,49C	2.760,10	0,00	16.496,39C
2309	2.1.2.01.01.1.001	ARRENDAMENTOS DE IMOVEIS A PAGAR	19.256,49C	2.760,10	0,00	16.496,39C
2310	2.1.2.01.01.1.001.001	ARRENDAMENTOS DE IMOVEIS SEDE	19.256,49C	2.760,10	0,00	16.496,39C
2311	2.1.2.01.01.2	( - ) AVP ARRENDAMENTOS - JUROS A APROPRIAR	1.598,78D	0,00	271,95	1.326,83D
2312	2.1.2.01.01.2.001	( - ) AVP - ARRENDAMENTOS DE IMOVEIS	1.598,78D	0,00	271,95	1.326,83D
2313	2.1.2.01.01.2.001.001	( - ) AVP - ARRENDAMENTOS IMOVEIS SEDE	1.598,78D	0,00	271,95	1.326,83D
1284	2.5	PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	29.334,13C	0,00	0,00	29.334,13C
2314	2.5.2	PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	29.334,13C	0,00	0,00	29.334,13C
2315	2.5.2.01	PASSIVOS DE ARRENDAMENTO	29.334,13C	0,00	0,00	29.334,13C
2316	2.5.2.01.01	CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR	29.334,13C	0,00	0,00	29.334,13C
2317	2.5.2.01.01.1	ARRENDAMENTOS A PAGAR	30.361,10C	0,00	0,00	30.361,10C
2318	2.5.2.01.01.1.001	ARRENDAMENTOS DE IMOVEIS A PAGAR	30.361,10C	0,00	0,00	30.361,10C
2319	2.5.2.01.01.1.001.001	ARRENDAMENTOS IMOVEIS SEDE	30.361,10C	0,00	0,00	30.361,10C
2320	2.5.2.01.01.2	( - ) AVP ARRENDAMENTOS - JUROS A APROPRIAR	1.026,97D	0,00	0,00	1.026,97D
2321	2.5.2.01.01.2.001	( - ) AVP - ARRENDAMENTOS DE IMOVEIS	1.026,97D	0,00	0,00	1.026,97D
2322	2.5.2.01.01.2.001.001	( - ) AVP - ARRENDAMENTOS IMOVEIS SEDE	1.026,97D	0,00	0,00	1.026,97D
1343	2.6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	453.058,28C	58.529,14	0,00	394.529,14C
1344	2.6.1	CAPITAL SOCIAL	6.901.319,65C	0,00	0,00	6.901.319,65C
1345	2.6.1.01	CAPITAL SOCIAL	6.901.319,65C	0,00	0,00	6.901.319,65C

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1346	2.6.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	7.390.008,00C	0,00	0,00	7.390.008,00C
1347	2.6.1.01.01.1	CAPITAL SUBSCRITO	7.390.008,00C	0,00	0,00	7.390.008,00C
1348	2.6.1.01.01.1.001	CAPITAL SUBSCRITO	7.390.008,00C	0,00	0,00	7.390.008,00C
1350	2.6.1.01.01.1.001.002	PETROBRÁS GÁS S/A - GASPETRO	2.250.970,00C	0,00	0,00	2.250.970,00C
1352	2.6.1.01.01.1.001.004	EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS	151.788,00C	0,00	0,00	151.788,00C
1353	2.6.1.01.01.1.001.005	GOIAS CONSTRUTORA LTDA.	151.840,00C	0,00	0,00	151.840,00C
1354	2.6.1.01.01.1.001.006	GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	151.840,00C	0,00	0,00	151.840,00C
1355	2.6.1.01.01.1.001.007	SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA.	151.840,00C	0,00	0,00	151.840,00C
1356	2.6.1.01.01.1.001.008	GOIARTE - GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO	159.309,00C	0,00	0,00	159.309,00C
2104	2.6.1.01.01.1.001.009	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	1.256.301,00C	0,00	0,00	1.256.301,00C
2181	2.6.1.01.01.1.001.010	TERMOGÁS	3.116.120,00C	0,00	0,00	3.116.120,00C
1357	2.6.1.01.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	488.688,35D	0,00	0,00	488.688,35D
1358	2.6.1.01.02.1	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	488.688,35D	0,00	0,00	488.688,35D
1359	2.6.1.01.02.1.001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	488.688,35D	0,00	0,00	488.688,35D
1360	2.6.1.01.02.1.001.001	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	413.220,89D	0,00	0,00	413.220,89D
1363	2.6.1.01.02.1.001.004	EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS	43.132,48D	0,00	0,00	43.132,48D
1367	2.6.1.01.02.1.001.008	GOIARTE - GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO	32.334,98D	0,00	0,00	32.334,98D
1370	2.6.2	RESERVAS	732.836,55C	0,00	0,00	732.836,55C
1371	2.6.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	732.836,55C	0,00	0,00	732.836,55C
1376	2.6.2.01.09	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	732.836,55C	0,00	0,00	732.836,55C
1377	2.6.2.01.09.1	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	732.836,55C	0,00	0,00	732.836,55C
1378	2.6.2.01.09.1.001	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	732.836,55C	0,00	0,00	732.836,55C
1379	2.6.2.01.09.1.001.001	PETROBRÁS GÁS S/A - GASPETRO	271.319,63C	0,00	0,00	271.319,63C
1381	2.6.2.01.09.1.001.003	EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS	20.086,16C	0,00	0,00	20.086,16C
1382	2.6.2.01.09.1.001.004	GOIAS CONSTRUTORA LTDA.	18.048,94C	0,00	0,00	18.048,94C
1383	2.6.2.01.09.1.001.005	GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	18.048,94C	0,00	0,00	18.048,94C
1384	2.6.2.01.09.1.001.006	SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA.	18.048,94C	0,00	0,00	18.048,94C
1385	2.6.2.01.09.1.001.007	GOIARTE - GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO	19.766,29C	0,00	0,00	19.766,29C
2183	2.6.2.01.09.1.001.008	TERMOGÁS	367.517,65C	0,00	0,00	367.517,65C
1402	2.6.5	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	236.365,27C	0,00	0,00	236.365,27C
1403	2.6.5.01	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	236.365,27C	0,00	0,00	236.365,27C
1404	2.6.5.01.01	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	236.365,27C	0,00	0,00	236.365,27C
2263	2.6.5.01.01.1	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	236.365,27C	0,00	0,00	236.365,27C
2264	2.6.5.01.01.1.001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAF	236.365,27C	0,00	0,00	236.365,27C
2266	2.6.5.01.01.1.001.002	PETROBRÁS GÁS S/A - GASPETRO	91.377,74C	0,00	0,00	91.377,74C
2269	2.6.5.01.01.1.001.005	GOIAS CONSTRUTORA LTDA	6.163,26C	0,00	0,00	6.163,26C
2270	2.6.5.01.01.1.001.006	GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	6.163,26C	0,00	0,00	6.163,26C
2271	2.6.5.01.01.1.001.007	SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA	6.163,26C	0,00	0,00	6.163,26C
2273	2.6.5.01.01.1.001.009	TERMOGÁS	126.497,75C	0,00	0,00	126.497,75C
1405	2.6.8	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.417.463,19D	58.529,14	0,00	7.475.992,33D
1406	2.6.8.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.417.463,19D	58.529,14	0,00	7.475.992,33D
1414	2.6.8.01.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.417.463,19D	58.529,14	0,00	7.475.992,33D
1415	2.6.8.01.02.1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.417.463,19D	58.529,14	0,00	7.475.992,33D
1416	2.6.8.01.02.1.001	(-) PREJUÍZOS ACUM. EXER. ANTERIORES	7.116.218,49D	0,00	0,00	7.116.218,49D
1417	2.6.8.01.02.1.001.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERC. ANTERIORES	7.116.218,49D	0,00	0,00	7.116.218,49D
2109	2.6.8.01.02.1.005	RESULTADOS MENSAIS	301.244,70D	58.529,14	0,00	359.773,84D
2110	2.6.8.01.02.1.005.001	JANEIRO	44.707,73D	0,00	0,00	44.707,73D
2111	2.6.8.01.02.1.005.002	FEVEREIRO	41.961,03D	0,00	0,00	41.961,03D
2112	2.6.8.01.02.1.005.003	MARÇO	84.652,36D	0,00	0,00	84.652,36D
2113	2.6.8.01.02.1.005.004	ABRIL	51.544,08D	0,00	0,00	51.544,08D
2114	2.6.8.01.02.1.005.005	MAIO	78.379,50D	0,00	0,00	78.379,50D
2115	2.6.8.01.02.1.005.006	JUNHO	0,00	58.529,14	0,00	58.529,14D
1448	6	RESULTADO DO PERÍODO	0,00	60.670,22	60.670,22	0,00
1449	6.1	RESULTADO	276.413,37D	60.256,15	1.551,31	335.118,21D
1723	6.1.6	(-)DESPESAS	276.413,37D	60.256,15	1.551,31	335.118,21D
1726	6.1.6.03	DISTRIBUIÇÃO DE GAS CANALIZADO	276.413,37D	60.256,15	1.551,31	335.118,21D
1727	6.1.6.03.01	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS	276.413,37D	60.256,15	1.551,31	335.118,21D
1731	6.1.6.03.01.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	113.300,73D	29.435,12	1.512,61	141.223,24D
1732	6.1.6.03.01.2.001	HONORARIOS E SALARIOS	60.751,89D	14.997,19	0,00	75.749,08D
1734	6.1.6.03.01.2.001.002	SALÁRIOS	60.741,67D	14.995,00	0,00	75.736,67D
1735	6.1.6.03.01.2.001.003	REMUNERAÇÃO CONSELHO FISCAL	8,03D	2,19	0,00	10,22D
1736	6.1.6.03.01.2.001.004	REMUNERAÇÃO CONSELHO DE ADM.	2,19D	0,00	0,00	2,19D
1739	6.1.6.03.01.2.002	ENCARGOS SOCIAIS	38.055,23D	9.142,44	0,00	47.197,67D
1740	6.1.6.03.01.2.002.001	FERIAS	7.466,95D	1.661,19	0,00	9.128,14D
1741	6.1.6.03.01.2.002.002	13º SALARIO	5.081,26D	1.249,58	0,00	6.330,84D
1742	6.1.6.03.01.2.002.003	INSS	16.280,92D	4.019,12	0,00	20.300,04D
1743	6.1.6.03.01.2.002.004	FGTS	4.859,33D	1.199,60	0,00	6.058,93D
1744	6.1.6.03.01.2.002.005	INSS SOBRE FERIAS	2.001,14D	445,21	0,00	2.446,35D
1745	6.1.6.03.01.2.002.006	FGTS SOBRE FERIAS	597,36D	132,89	0,00	730,25D
1746	6.1.6.03.01.2.002.007	INSS SOBRE 13º SALARIO	1.361,78D	334,88	0,00	1.696,66D
1747	6.1.6.03.01.2.002.008	FGTS SOBRE 13º SALARIO	406,49D	99,97	0,00	506,46D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1750	6.1.6.03.01.2.003	BENEFICIOS	14.493,61D	5.295,49	1.512,61	18.276,49D
1751	6.1.6.03.01.2.003.001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5.763,61D	2.389,49	1.510,61	6.642,49D
1752	6.1.6.03.01.2.003.002	ALIMENTACAO	8.595,00D	2.906,00	2,00	11.499,00D
2356	6.1.6.03.01.2.003.003	EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIODICOS E DE	135,00D	0,00	0,00	135,00D
1753	6.1.6.03.01.3	DESPESAS	133.112,64D	20.821,03	38,70	153.894,97D
1754	6.1.6.03.01.3.001	MATERIAIS	8,00D	165,00	0,00	173,00D
1755	6.1.6.03.01.3.001.001	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	165,00	0,00	165,00D
1757	6.1.6.03.01.3.001.003	MATERIAL DE CONSUMO	8,00D	0,00	0,00	8,00D
1758	6.1.6.03.01.3.002	ALUGUEIS	11.730,05D	2.346,01	0,00	14.076,06D
2323	6.1.6.03.01.3.002.004	AMORTIZAÇÃO DE DIREITO USO IMOVEIS SEDE	11.730,05D	2.346,01	0,00	14.076,06D
1762	6.1.6.03.01.3.003	SERVICOS DE TERCEIROS	61.071,50D	11.946,70	0,00	73.018,20D
1763	6.1.6.03.01.3.003.001	ASSESSORIA CONTABIL	31.900,00D	6.380,00	0,00	38.280,00D
1765	6.1.6.03.01.3.003.003	CONSERVACAO E LIMPEZA	409,64D	514,55	0,00	924,19D
1766	6.1.6.03.01.3.003.004	SERVICOS PRESTADOS	4.126,05D	424,64	0,00	4.550,69D
1770	6.1.6.03.01.3.003.008	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	8.704,75D	4.627,51	0,00	13.332,26D
1771	6.1.6.03.01.3.003.009	AUDITORIA	15.931,06D	0,00	0,00	15.931,06D
1775	6.1.6.03.01.3.004	INFORMATICA	14.999,00D	1.822,82	0,00	16.821,82D
1776	6.1.6.03.01.3.004.001	LICENÇAS DE SOFTWARES	5.375,84D	175,74	0,00	5.551,58D
1777	6.1.6.03.01.3.004.002	MATERIAIS DE CONSUMO	157,90D	0,00	0,00	157,90D
1781	6.1.6.03.01.3.004.006	CERTIFICADOS DIGITAIS	439,00D	19,08	0,00	458,08D
1782	6.1.6.03.01.3.004.007	PREST. DE SERVICOS DE INFORMATICA	7.490,00D	1.293,00	0,00	8.783,00D
2178	6.1.6.03.01.3.004.008	BENS DE PEQUENO VALOR	1.512,94D	329,17	0,00	1.842,11D
2366	6.1.6.03.01.3.004.009	ASSINATURA GOOGLE ONE	23,32D	5,83	0,00	29,15D
1783	6.1.6.03.01.3.005	DESPESAS GERAIS	45.304,09D	4.540,50	38,70	49.805,89D
1785	6.1.6.03.01.3.005.002	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	211,68D	0,00	0,00	211,68D
1786	6.1.6.03.01.3.005.003	COMUNICACAO	4.211,80D	1.081,45	0,00	5.293,25D
1787	6.1.6.03.01.3.005.004	CONDUCAO E REFEICAO	995,36D	43,31	0,00	1.038,67D
1789	6.1.6.03.01.3.005.006	CORREIOS E MALOTES	251,66D	0,00	0,00	251,66D
1790	6.1.6.03.01.3.005.007	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO IMOBILIZADO	3.180,09D	666,14	18,28	3.827,95D
1791	6.1.6.03.01.3.005.008	CURSOS E SEMINÁRIOS	2.640,01D	0,00	0,00	2.640,01D
1792	6.1.6.03.01.3.005.009	EDITAIS E PUBLICACOES	11.092,26D	200,38	0,00	11.292,64D
1793	6.1.6.03.01.3.005.010	ENERGIA	717,33D	254,12	20,42	951,03D
1795	6.1.6.03.01.3.005.012	IMPOSTOS E TAXAS	655,00D	1.362,22	0,00	2.017,22D
1799	6.1.6.03.01.3.005.016	SEGUROS	190,40D	38,08	0,00	228,48D
1800	6.1.6.03.01.3.005.017	ESTAGIÁRIOS	16.116,46D	0,00	0,00	16.116,46D
1801	6.1.6.03.01.3.005.018	AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA	133,65D	0,00	0,00	133,65D
1803	6.1.6.03.01.3.005.020	ARTIGOS PARA COPA E LIMPEZA	176,80D	0,00	0,00	176,80D
1804	6.1.6.03.01.3.005.021	ASSINATURA JORNALIS E REVISTAS	46,15D	9,27	0,00	55,42D
1805	6.1.6.03.01.3.005.022	CONDOMÍNIO	3.010,39D	639,38	0,00	3.649,77D
1807	6.1.6.03.01.3.005.024	IPTU	1.068,50D	213,70	0,00	1.282,20D
1813	6.1.6.03.01.3.005.032	BENS DE PEQUENO VALOR	279,40D	0,00	0,00	279,40D
1821	6.1.6.03.01.3.005.040	AGUA E ESGOTO	105,25D	32,45	0,00	137,70D
2219	6.1.6.03.01.3.005.041	LEGAIS E JUDICIAIS	221,90D	0,00	0,00	221,90D
2377	6.1.6.03.01.4	DESPESAS COMERCIAIS	30.000,00D	10.000,00	0,00	40.000,00D
2378	6.1.6.03.01.4.001	DESPESAS COMERCIAIS	30.000,00D	10.000,00	0,00	40.000,00D
2379	6.1.6.03.01.4.001.001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00D	10.000,00	0,00	40.000,00D
1978	6.3	RESULTADO FINANCEIRO	695,89D	414,07	589,77	520,19D
1979	6.3.1	RECEITA FINANCEIRA	1.494,58C	0,00	589,77	2.084,35C
1980	6.3.1.03	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	1.494,58C	0,00	589,77	2.084,35C
1993	6.3.1.03.06	GAS AUTOMOTIVO	1.494,58C	0,00	589,77	2.084,35C
1994	6.3.1.03.06.1	RECEITAS FINANCEIRAS	1.494,58C	0,00	589,77	2.084,35C
1995	6.3.1.03.06.1.001	RECEITAS FINANCEIRAS	1.494,58C	0,00	589,77	2.084,35C
1997	6.3.1.03.06.1.001.002	RECEITAS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.094,34C	0,00	540,40	1.634,74C
1998	6.3.1.03.06.1.001.003	ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	400,24C	0,00	49,37	449,61C
2003	6.3.5	DESPESAS FINANCEIRAS	2.190,47D	414,07	0,00	2.604,54D
2004	6.3.5.03	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	2.190,47D	414,07	0,00	2.604,54D
2005	6.3.5.03.06	GAS AUTOMOTIVO	2.190,47D	414,07	0,00	2.604,54D
2006	6.3.5.03.06.5	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	2.190,47D	414,07	0,00	2.604,54D
2007	6.3.5.03.06.5.001	DESPESAS FINANCEIRAS	2.120,96D	386,65	0,00	2.507,61D
2009	6.3.5.03.06.5.001.002	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	548,37D	114,70	0,00	663,07D
2324	6.3.5.03.06.5.001.005	JUROS SOBRE ARRENDAMENTOS - AVP	1.572,59D	271,95	0,00	1.844,54D
2013	6.3.5.03.06.5.002	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	69,51D	27,42	0,00	96,93D
2215	6.3.5.03.06.5.002.003	PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	9,73D	3,83	0,00	13,56D
2216	6.3.5.03.06.5.002.004	COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	59,78D	23,59	0,00	83,37D
2220	6.5	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	24.135,44D	0,00	0,00	24.135,44D
2221	6.5.1	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	24.135,44D	0,00	0,00	24.135,44D
2222	6.5.1.01	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	24.135,44D	0,00	0,00	24.135,44D
2227	6.5.1.01.06	GAS AUTOMOTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
2228	6.5.1.01.06	PROCESSOS RFB	23.855,44D	0,00	0,00	23.855,44D

**Empresa:** AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO SA  
**C.N.P.J.:** 04.583.057/0001-11  
**Período:** 01/06/2021 - 30/06/2021

Folha: 0006  
Número livro: 0001  
Emissão: 15/07/2021  
Hora: 15:58:47

**BALANÇETO**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
2385	6.5.1.01.07	OUTRAS DESPESAS	280,00D	0,00	0,00	280,00D
2023	6.9	TRANSFERENCIA RESUL. ANTES DO IR E CSLL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C
2024	6.9.9	TRANSFERENCIA RESULT. ANTES DO IR E CSLL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C
2025	6.9.9.99	TRANSFERENCIA RESULT. ANTES DO IR E CSLL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C
2026	6.9.9.99.09	TRANSFERENCIA RESULT. ANTES IR E CSLL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C
2027	6.9.9.99.09.9	TRANSFERENCIA RESULTADO ANTES IR E CSLL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C
2028	6.9.9.99.09.9.001	TRANSFERENCIA RESULTADO ANTES IR E CSLL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C
2029	6.9.9.99.09.9.001.001	TRANSFERENCIA DO RESULTADO ANTES DO IR E CSL	301.244,70C	0,00	58.529,14	359.773,84C

---

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACEDO  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: [REDACTED]

---

LEURIDIA ALEXO DA SILVA  
Contadora  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE01835602  
CPF: [REDACTED]

## **Demonstrações Contábeis**

**Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente

# **Agência Goiana de Gás Canalizado – Goiasgas**

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

## **Índice**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado.....	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	9

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Acionistas e Administradores da  
**Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**  
Goiânia – GO

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Building a better  
working world

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.



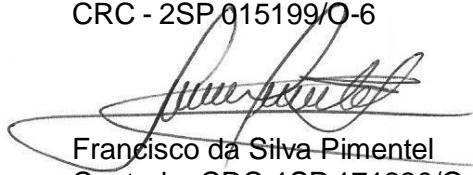
**EY**

Building a better  
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 23 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015199/O-6



Francisco da Silva Pimentel  
Contador CRC-1SP 171230/O-7-T-PE

## Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	<b>406</b>	619
Tributos a recuperar	4	<b>5</b>	6
Outros créditos		<b>2</b>	2
Total do ativo circulante		<b>413</b>	627
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	4	<b>83</b>	79
Outro créditos		<b>7</b>	7
Direito de uso	5	<b>54</b>	74
Imobilizado	6	<b>18</b>	17
Intangível	7	<b>62</b>	74
Total do ativo não circulante		<b>224</b>	251
Total do ativo		<b>637</b>	878
<b>Passivo</b>			
Circulante			
Fornecedores	8	<b>7</b>	32
Obrigações por arrendamentos	9	<b>30</b>	25
Obrigações sociais a recolher		<b>11</b>	9
Tributos a recolher		<b>9</b>	8
Parcelamento de tributos	10	<b>17</b>	21
Outras contas a pagar		<b>1</b>	-
Total do passivo circulante		<b>75</b>	95
Não circulante			
Obrigações por arrendamentos	9	<b>29</b>	53
Parcelamento de tributos	10	<b>21</b>	38
Total do passivo não circulante		<b>50</b>	91
<b>Patrimônio líquido</b>	11		
Capital social		<b>6.895</b>	5.800
Reserva de capital		<b>733</b>	733
Prejuízos acumulados		<b>(7.116)</b>	(6.621)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<b>512</b>	(88)
Adiantamento para futuro aumento de capital		<b>-</b>	780
Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		<b>512</b>	692
Total do passivo e do patrimônio líquido		<b>637</b>	878

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	12	<b>(502)</b>	<b>(522)</b>
		<b>(502)</b>	<b>(522)</b>
Prejuízo antes do resultado financeiro		<b>(502)</b>	<b>(522)</b>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	13	<b>12</b>	<b>17</b>
Despesas financeiras	13	<b>(5)</b>	<b>(8)</b>
		<b>7</b>	<b>9</b>
Prejuízo do exercício		<b>(495)</b>	<b>(513)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Demonstração do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Prejuízo do exercício	(495)	(513)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<b>(495)</b>	<b>(513)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de capital</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Adiantamento para futuro aumento de capital</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.713	733	(6.108)	338	-	338
Aumento de capital	87	-	-	87	-	87
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	780	780
Prejuízo do exercício	-	-	(513)	(513)	-	(513)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.800	733	(6.621)	(88)	780	692
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 11)	-	-	-	-	315	315
Aumento de capital (Nota 11)	<b>1.095</b>	-	-	<b>1.095</b>	<b>(1.095)</b>	-
Prejuízo do exercício	-	-	(495)	(495)	-	(495)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>6.895</b>	<b>733</b>	<b>(7.116)</b>	<b>512</b>	-	<b>512</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas

Demonstração do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(495)	(513)
Ajustes de valores para reconciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	8	10
Amortização do direito de uso	25	26
Baixa do intangível	12	-
Juros e variações monetárias, líquidas	7	8
(Acréscimo) decréscimo dos ativos operacionais		
Contas a receber	-	49
Tributos a recuperar	(3)	(8)
	<u>(3)</u>	<u>(428)</u>
Acréscimo (decréscimo) dos passivos operacionais		
Fornecedores	(25)	(19)
Obrigações sociais a recolher	2	-
Tributos a recolher	-	(4)
Parcelamento de tributos	(23)	(27)
Outros passivos	1	-
	<u>(45)</u>	<u>(50)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(491)</u>	<u>(478)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições do ativo imobilizado	(6)	(3)
Aquisições do ativo intangível	(3)	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(9)</u>	<u>(4)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(28)	(29)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	780
Aumento de capital social	315	87
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>287</u>	<u>838</u>
Acréscimo (decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(213)</u>	<u>356</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	619	262
No final do exercício	406	619
Acréscimo (decréscimo) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(213)</u>	<u>356</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

## **1. Informações sobre a Companhia**

A Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. – Goiasgas (“Companhia”) foi constituída em 24 de julho de 2001, com autorização da Lei Estadual nº 13.641, de 9 de junho de 2000, e tem por objeto social a exploração dos serviços de gás canalizado, entendendo-se como tal a distribuição e comercialização de gás natural e de outras origens, utilizando para a prestação desses serviços as vias terrestres e fluviais, além de outras atividades correlatas, necessárias para a distribuição do gás em todo o segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima, petroquímica, fertilizante ou como oxirreduutor siderúrgico, seja para geração termelétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos. A Companhia poderá também efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte, além de exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros, e participar do capital de outras sociedades, visando ao êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 12 de setembro de 2031, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

A Companhia entrou em operação em 29 de novembro de 2006, por meio do suprimento de Gás Natural Liquefeito - GNL, proveniente da cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, para o Estado de Goiás, e a sua distribuição a partir da celebração de contratos de compra e venda com seus distribuidores no Brasil. Para que a sua operação seja similar à de outras Companhias distribuidoras de gás canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização de um suprimento adequado às necessidades do Estado de Goiás por meio de um gasoduto de transporte de gás natural. Até que o projeto seja concluído, os acionistas proverão os recursos necessários para a manutenção da operação.

O contrato de compra e venda de Gás Natural Liquefeito – GNL junto a GNL Ltda. e Petrobrás Distribuidora S.A, respectivamente, foi encerrado em 1º de dezembro de 2018, não havendo renovação até o momento. Com isso, todo o GNL que estava estocado em dezembro 2018 foi vendido.

A Goiasgás está envidando todos os esforços como forma de retomar, o mais breve possível, a distribuição de gás natural canalizado para o Estado de Goiás. Os acionistas controladores garantem o suporte financeiro da Companhia até a retomada de suas operações.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 23 de fevereiro de 2021.

#### **2.1. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

#### **2.2. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

O principal ativo financeiro reconhecido pela Companhia é o caixa e equivalentes de caixa

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são as contas a pagar a fornecedores e as obrigações por arrendamentos.

#### **2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação**

#### **2.4. Tributos**

A Companhia está enquadrada no regime de tributação do “Lucro Real”. Tendo em vista a apresentação de prejuízo, a Companhia não reconheceu no período despesas com imposto de renda e contribuição social.

#### **2.5. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no Balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no Balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

#### **2.6. Intangível**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída pela concessionária como parte do contrato de concessão do serviço público de gás combustível canalizado (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado).

Os direitos de concessão estão avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A Administração da Companhia decidiu por amortizar linearmente o ativo intangível até o final da concessão de acordo com o item 42 da orientação técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

#### **2.7. CPC 06 (R2) – Arrendamentos**

A Companhia possui contrato de arrendamento do imóvel relativo a sala comercial onde está instalada a sua sede. O referido contrato atende ao escopo deste pronunciamento. Os efeitos do registro do ativo de direito de uso do imóvel e das obrigações por arrendamento estão sendo apresentados nessas demonstrações contábeis.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação**

#### **2.8. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado do período.

#### **2.9. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

##### *Julgamentos*

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

##### *Estimativas e premissas*

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do Balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir.

##### *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

##### *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja “provável”. Assim, nenhuma provisão para perdas foi constituída em 2020 e 2019.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis--Continuação**

#### **2.9. Novos pronunciamentos contábeis**

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2020 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

### **3. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e bancos	1	2
Aplicações financeiras	405	617
Total	<b>406</b>	<b>619</b>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs no Banco do Brasil S.A., remuneradas pela variação média de 89% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

### **4. Tributos a recuperar**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Impostos Retido na Fonte – IRRF	88	85
Circulante	88	85
Não circulante	(5)	(6)
	<b>83</b>	<b>79</b>

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **5. Direito de uso**

Desde 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou o CPC06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os novos contratos e demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior.

O contrato elegível pela Companhia para adoção do CPC 06 (R2) refere-se ao aluguel do imóvel onde funciona a sede administrativa da Companhia

Para esse contrato de arrendamento, a Companhia reconheceu o ativo de direito de uso pelos passivos de arrendamento, conforme segue:

	<b>Taxa média anual de amortização</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>
Direito de uso de imóveis	25,5%	100	5	105
(-) Amortização		(26)	(25)	(51)
		74	(20)	54

### **6. Imobilizado**

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa média anual de depreciação</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Saldo em 31/12/2020</b>
Custo contábil				
Móveis e utensílios	10%	4	3	7
Máquinas e equipamentos	10%	7	-	7
Computadores	20%	14	3	17
Instalação	20%	14	-	14
Total do custo		39	6	45
Total da depreciação acumulada		(22)	(5)	(27)
Total líquido		17	1	18

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **7. Intangível**

<b>Descrição do intangível</b>	<b>Prazo de amortização</b>	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
		<b>Custo</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>
Concessão	30 anos	90	(31)	59	73
Desenvolvimento de projetos		3	-	3	-
Marcas e patentes		-	-	-	1
		<b>93</b>	<b>(31)</b>	<b>62</b>	<b>74</b>

A seguir está apresentada a movimentação do ativo intangível:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldo em</b>
					<b>31/12/2020</b>
Concessão	73	-	(11)	(3)	58
Desenvolvimento de projetos	-	3	-	-	3
Marcas e patentes	1	-	(1)	-	-
	<b>74</b>	<b>3</b>	<b>(12)</b>	<b>(3)</b>	<b>62</b>

O Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Gás Combustível Canalizado, celebrado em 12 de setembro de 2001 entre o Estado de Goiás (Poder Concedente) e a Companhia (Concessionária), regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado pela Companhia, em que:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados.
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado por meio de mecanismo de tarifa estabelecido no contrato de concessão com base em fórmulas paramétricas, bem como são definidas as modalidades de revisões tarifárias, que devem ser suficientes para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de gás canalizado da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos aos seus operadores, com o objetivo de refletir o negócio de distribuição de gás canalizado, abrangendo o ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, nesse caso, do consumo de gás canalizado pelos consumidores.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **7. Intangível--Continuação**

A infraestrutura construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte por meio do consumo de gás canalizado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de consumo de gás) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, será recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base no saldo dos bens não depreciados ao término do prazo da concessão.

### **8. Fornecedores**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
GNL - Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda. (Nota 11)	-	24
Outros	7	8
	<b><u>7</u></b>	<b><u>32</u></b>

### **9. Obrigações por arrendamentos**

Desde 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou o CPC 06 (R2), que estabelece critérios para registro de contratos de arrendamento, para os demais contratos não abrangidos pela norma anterior, em uma abordagem de transição simplificada, que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do contrato é de cinco anos, iniciados em 31 de novembro de 2020, podendo ser renovado automaticamente por mais um ano, expressamente convencionado entre as partes, com pagamentos mensais e fixos sendo atualizados anualmente pelos índices IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer índice que vier a substituí-lo. Não existem restrições ou cláusulas que dependam dos resultados ou distribuição de dividendos pela Companhia.

O contrato foi considerado, no julgamento da Companhia, como arrendamento essencialmente se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O valor presente do contrato foi calculado por taxas equivalentes à do custo de captação de empréstimos e financiamentos para obtenção de imóveis junto a instituições financeiras

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **9. Obrigações por arrendamentos--Continuação**

O vencimento dos pagamentos do arrendamento do imóvel descrito acima, está descrito a seguir:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Circulante		
Até um ano	30	25
	<hr/>	<hr/>
Não circulante		
Entre um e dois anos	29	53
	<hr/>	<hr/>
Total	<b>59</b>	<b>78</b>
	<hr/>	<hr/>

A movimentação das obrigações por arrendamentos está assim representada:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo inicial	78	-
Reconhecimento inicial CPC 06 (R2)	-	100
Adição	5	-
Juros	4	7
Pagamento anual	<b>(28)</b>	<b>(29)</b>
Saldo final	<b>59</b>	<b>78</b>

### **10. Parcelamento de tributos**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
IRPJ/CSLL (i)	34	48
IRPJ (ii)	4	9
CSLL (ii)	-	2
	<hr/>	<hr/>
Circulante	38	59
Não circulante	<b>(17)</b>	<b>(21)</b>
	<hr/>	<hr/>
	<b>21</b>	<b>38</b>

A Companhia possuía processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil – RFB relativos a compensações não homologadas dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, cujo indeferimento ocorreu em julho de 2018, no montante de R\$ 110. Este montante foi incluído em parcelamento ordinário, o qual vem sendo amortizado pela Companhia da seguinte forma: (i) 60 parcelas mensais para IRPJ/CSLL; e (ii) 32 parcelas mensais para IRPJ e 16 parcelas mensais para CSLL, este último quitado em 2020.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **10. Parcelamento de tributos--Continuação**

As parcelas vencíveis no longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	2020	2019
2021	-	17
2022	14	14
2023	7	7
	<b>21</b>	<b>38</b>

A movimentação dos saldos dos parcelamentos de tributos está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	59	84
Amortizações	(23)	(27)
Atualização monetária	2	2
Saldos finais	<b>38</b>	<b>59</b>

### **11. Patrimônio líquido**

#### a) Capital social

Em 04 de dezembro de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, novo aumento de capital social, no montante de R\$ 1.390, mediante a subscrição de 1.390.008 novas ações, sendo 463.336 ações ordinárias nominativas e 926.672 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, pelo preço de emissão R\$ 1,00 cada. Os acionistas integralizaram R\$ 1.095, por meio de capitalização do saldo de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito é de R\$ 7.390 (2019: R\$ 6.000), dividido em 7.390.008 (2019: 6.000.000) ações ordinárias e preferenciais no valor unitário de R\$ 1,00 cada, pertencentes a Governo do Estado de Goiás, Termogás S.A., Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro, Companhia Sulamericana de Montagens S.A., Goiás Construção e Comércio Ltda., GAE Construções Ltda., Sobrado Construções Ltda. e GOIARTE – Goiás Artefatos de Cimentos Ltda.

O capital integralizado é de R\$ 6.895 em 31 de dezembro de 2020 (2019: R\$ 5.800).

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **11. Patrimônio líquido--Continuação**

#### **a) Capital social**

Cada ação ordinária terá o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- Prioridade de recebimento do dividendo mínimo obrigatório, cumulativo, de 75% do lucro líquido ajustado, bem como na distribuição de dividendo mínimo de 4%, calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendos, quando superiores ao percentual mínimo assegurado.
- Prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.
- Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes.
- Em caso de liquidação da Companhia, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta do seu capital social.

#### **b) Distribuição de dividendos**

O Estatuto Social da Companhia prevê a seguinte destinação para os lucros líquidos auferidos em cada exercício social:

- 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do valor do capital social.
- 75% do lucro líquido ajustado em termos da Lei, a título de dividendo mínimo obrigatório.
- A assembleia geral determinará a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, se houver.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2020  
 (Valores expressos em milhares de reais)

### **12. Despesas por função e natureza**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Por função:		
Despesas gerais e administrativas	(502)	(522)
	<u>(502)</u>	<u>(522)</u>
Por natureza:		
Matéria-prima	-	-
Depreciação e amortização	(8)	(10)
Amortização do direito de uso	(25)	(26)
Prestação de serviços profissionais	(144)	(171)
Despesas com pessoal	(252)	(215)
Condomínio	(9)	(9)
Telefone e energia elétrica	(3)	(5)
Despesas com viagens	(6)	(25)
Outras despesas	(55)	(61)
	<u>(502)</u>	<u>(522)</u>

### **13. Resultado financeiro**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicação financeira	11	15
Atualização de créditos tributários	1	2
	<u>12</u>	<u>17</u>
Despesas financeiras		
Comissão e despesas bancárias	(1)	-
Juros sobre arrendamentos - AVP	(4)	-
Juros e multas sobre obrigações fiscais e sociais	-	(8)
	<u>(5)</u>	<u>(8)</u>
	<u>7</u>	<u>9</u>

### **14. Royalties a pagar**

De acordo com o contrato de concessão e legislação correlata, a Companhia é obrigada a pagar, ao Estado de Goiás, royalties equivalentes a 3% do lucro bruto mensal.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **15. Instrumentos financeiros**

#### a) Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado – taxa de juros e risco de liquidez. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva determinam as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

#### b) Gestão do risco da taxa de juros

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI, conforme detalhado na Nota 3.

#### c) Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, que elaboraram um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

#### d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos.

#### e) Derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

## **Agência Goiana de Gás Canalizado - Goiasgas**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **16. Cobertura de seguros**

A Companhia mantém política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para as suas instalações e os bens relacionados, em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos contratos de seguro está evidenciada abaixo:

<b>Riscos</b>	<b>Valor da cobertura – R\$</b>
Incêndio/raio/explosão	400.000
Derrame chuveiros automáticos Sprinklers	50.000
Danos elétricos	30.000
Despesas fixas	40.000
Responsabilidade civil	50.000
Roubo de bens	30.000